



**Expediente:**  
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

### DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

#### Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara  
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga  
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada  
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano  
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari  
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga  
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

#### Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente  
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas  
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

#### Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecárlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinaldo Rodrigues Filho – Forquilha  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô  
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 017/2026 - SME

Quarta Convocação do Edital 006/2025-SME, de 13 de junho de 2025 – Processo Seletivo Simplificado Para Formação de Cadastro Reserva para **AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE.

**OSECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o edital Nº006/2025-SME, de 13 de junho de 2025, que regulamenta o processo de seleção pública simplificada para a formação de cadastro reserva para **AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE.

#### RESOLVE:

**Art. 1º -CONVOCAR** a candidata abaixo mencionada, que compõe o banco de **AUXILIARES DE NUTRIÇÃO** – Edital 006/2025, para comparecer na data de **15 de abril de 2026**, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE, das **08h às 11h e das 13h às 17h**, portando os documentos especificados no **ANEXO I** desta portaria, com vistas a assumir as funções de **AUXILIAR DE NUTRIÇÃO** ao qual está habilitada.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS:

| CLASSIFICAÇÃO | AUXILIAR DE NUTRIÇÃO               |
|---------------|------------------------------------|
| 16            | MARIA ADRIANA FAUSTO DO NASCIMENTO |

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se.  
Publique-se.

Secretária Municipal de Educação da Abaiara – CE, em 14 de Abril de 2026.

#### **ALRIZIO SÉRGIO ALVES BORGES**

Secretário de Educação de Abaiara CE  
Portaria nº 240202/2026SEM GAP

#### ANEXO I

#### RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

- I. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- II. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
- VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

VII. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento dos dependentes;

VIII. Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco S/A;

IX. Diploma/ Certificado de escolaridade;

X. Certidão de Nascimento ou Casamento;

XI. Carteira de trabalho física ou digital.

**Publicado por:**

Cícero Gonçalves Dantas

**Código Identificador:**67748EDA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-003/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL NO MONITORAMENTO DE INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazem constar que o presente procedimento licitatório foi adjudicado e homologado no dia 14 de abril de 2026, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas: LOTE I – SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.276.541/0001-17, com valor global de R\$ 300.000,00; LOTE II – MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.184.951/0001-87, com valor global de R\$ 360.000,00; LOTE III – F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.623.908/0001-21, com valor global de R\$ 300.000,00; LOTE IV – AMPLIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 41.824.462/0001-00, com valor global de R\$ 564.000,00; LOTE V – MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.184.951/0001-87, com valor global de R\$ 240.000,00; LOTE VI – SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.276.541/0001-17, com valor global de R\$ 120.000,00. Valor global adjudicado e homologado: R\$ 1.884.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil reais).

Acopiara/CE, 14 de abril de 2026.

**Publicado por:**

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

**Código Identificador:**C8E09C9A

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A(O) Secretário de Infraestrutura do município de Acopiara/Ce torna público o extrato do Termo de Adjudicação, resultante do Concorrência Eletrônica nº 002/2026:

**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PROGRAMA FNHIS SUB 50), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE

B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO..

**ADJUDICAÇÃO:** EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.740.951,61 (cinco milhões setecentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

**Publicado por:**

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

**Código Identificador:**9F7C4DB5

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A(O) Secretário de Infraestrutura do município de Acopiara/CE torna público o extrato do Termo de Homologação, resultante do Concorrência Eletrônica nº 002/2026:

**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PROGRAMA FNHIS SUB 50), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

**HOMOLOGAÇÃO:** EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.740.951,61 (cinco milhões setecentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

**Publicado por:**

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

**Código Identificador:**85FE3977

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**  
**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAR) POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE**

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAR) POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)**

**ALTERAÇÃO DO PAAR**

A presente alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) do Município de Acopiara/CE foi realizada com base em processo participativo, por meio de deliberação do Conselho Municipal de Cultura, conforme Ata nº 10/2026.

A alteração visa adequar a aplicação dos recursos às prioridades locais, garantindo maior efetividade na execução das políticas culturais no município.

**DADOS DO PLANO DE AÇÃO**

Nº do Plano de Ação: 30882120250002-023109

UF: CE

Ente Recebedor: Município de Acopiara

CNPJ: 07.847.379/0001-19

Valor Total: R\$ 354.732,34

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Leandro Florentino  
Cargo: Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo  
E-mail: [cultura@acopiara.ce.gov.br](mailto:cultura@acopiara.ce.gov.br)

### 1. META – AÇÕES GERAIS

- 1.1 Ação: Fomento Cultural  
1.2 Atividade: Publicação de edital de fomento às diversas linguagens culturais (artes visuais, artesanato, audiovisual, culturas populares, dança, literatura, música e teatro).  
1.3 Valor: R\$ 135.573,18  
1.4 Forma de Execução: Termo de Execução Cultural, conforme Lei nº 14.903/2024.  
1.5 Produto/Entrega: Projetos culturais fomentados.

1.6 Público: Áreas periféricas, territórios rurais e grupos prioritários.

### 2. META – POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

- 2.1 Ação: Fomento à Pontos de Cultura  
2.2 Atividade: Publicação de edital de apoio a Pontos de Cultura do município.  
2.3 Valor: R\$ 60.000,00  
2.4 Forma de Execução: Chamamento público, com base na Lei nº 13.018/2014.  
2.5 Produto/Entrega: Projetos apoiados da rede Cultura Viva.

Sobre a alteração:

Houve redução do valor inicialmente previsto no PAR (R\$ 90.000,00) para R\$ 60.000,00, conforme decisão do Conselho.

### 3. META – OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

- 3.1 Ação: Reestruturação de equipamentos culturais  
3.2 Atividade: Reforma e aquisição de equipamentos culturais, com prioridade para equipamentos públicos do município.  
3.3 Valor: R\$ 141.425,55  
3.4 Produto/Entrega: Equipamentos culturais reformados e estruturados.

Sobre a alteração:

O valor foi ampliado em relação ao PAR original (R\$ 111.425,55), priorizando a reestruturação de equipamentos culturais do município.

### 4. META – CUSTO OPERACIONAL

- 4.1 Ação: Gestão e operacionalização  
4.2 Atividade: Contratação de assessoria e apoio técnico para execução dos recursos, incluindo serviços administrativos e acompanhamento.  
4.3 Valor: R\$ 17.733,61  
4.4 Forma de Execução: Contratação conforme Lei nº 14.133/2021.  
4.5 Produto/Entrega: Serviços técnicos executados.

### JUSTIFICATIVA

A presente alteração decorre da necessidade de readequação dos valores inicialmente previstos no Plano de Aplicação de Recursos, visando melhor atender às demandas culturais do município.

A decisão foi tomada pelo Conselho Municipal de Cultura, que deliberou pela:

- Redução do valor destinado à Política Cultura Viva;
- Ampliação dos recursos para obras, reformas e aquisição de equipamentos culturais;
- Manutenção do fomento cultural às diversas linguagens;
- Garantia do custo operacional dentro dos limites legais.

As alterações foram aprovadas por unanimidade, assegurando a legitimidade e a participação social no processo de gestão dos recursos.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do PAAR original, desde que não conflitantes com esta alteração.

Acopiara – CE, 14 de abril de 2026.

### ANTÔNIO LEANDRO FLORENTINO BRITO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

**Publicado por:**

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

**Código Identificador:**8A1C5D96

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

### ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.04.01

PROCESSO: 2026.03.11.01PE;  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA OTONIO ANDRADE, Nº 55 CENTRO;  
CONTRATADO(A): JARDINS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CPF/CNPJ: 18.452.289/0003-07 - ENDEREÇO: SÍTIO CAIÇARA, S/N, Aiuaba - Ceará, CEP: 63575-000;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2026;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 150.610,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO:

09 01 08 244 0005 2.065 3.3.90.30.01 1500000000

09 01 08 243 0004 2.060 3.3.90.30.01 1500000000

09 01 08 244 0005 2.066 3.3.90.30.01 1660000000

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026; SIGNATÁRIOS: DEIDIANA DE MOURA NUNES - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E MICHELE SOARES DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A)

O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-CE.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 01 de Abril de 2026.

**DEIDIANA DE MOURA NUNES -**

Ordenador(a) de Despesas

**Publicado por:**

Antonia Tatiana Brito Lima

**Código Identificador:**2D426F4A

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.04.01

PROCESSO: 2026.03.11.01PE;  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUN. MEIO AMB., URB. SAN. AMB. HAB. - ENDEREÇO: RUA NICEIAS ARRAIS, Nº 128 - CENTRO;

CONTRATADO(A): JARDINS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CPF/CNPJ: 18.452.289/0003-07 - ENDEREÇO: SÍTIO CAIÇARA, S/N, Aiuaba - Ceará, CEP: 63575-000;  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2026;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.889,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO: 17 01 18 541 0002 2.090 3.3.90.30.01 1899000002

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026;

SIGNATÁRIOS: MARIA ROSALBA FEITOSA FERNANDES - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SEC. MUN. MEIO

AMB., URB. SAN. AMB. HAB. DES. URB., E MICHELE SOARES DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A) O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-CE.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 01 de Abril de 2026.

**MARIA ROSALBA FEITOSA FERNANDES -**

Ordenador(a) de Despesas

**Publicado por:**

Antonia Tatiana Brito Lima

**Código Identificador:**362700A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.04.01**

PROCESSO: 2026.03.11.01PE;

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - ENDEREÇO: RUA NICÉIAS ARRAES, Nº 128 CENTRO; CONTRATADO(A): JARDINS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CPF/CNPJ: 18.452.289/0003-07 - ENDEREÇO: SÍTIO CAIÇARA, S/N, Aiuaba - Ceará, CEP: 63575-000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2026; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 402.587,50 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO:

08 01 20 122 0002 2.050 3.3.90.30.01 1500000000

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026;

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VIANEY DE MELO VIEIRA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E MICHELE SOARES DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A)

O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-CE.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 01 de Abril de 2026.

**FRANCISCO VIANEY DE MELO VIEIRA -**

Ordenador(a) de Despesas Do(a) Secretaria Municipal de Agricultura

**Publicado por:**

Antonia Tatiana Brito Lima

**Código Identificador:**003FA335

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.04.01**

PROCESSO: 2026.03.11.01PE;

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENDEREÇO: ARMANDO ARRAES FEITOSA, Nº S/N - CENTRO; CONTRATADO(A): JARDINS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CPF/CNPJ: 18.452.289/0003-07 - ENDEREÇO: SÍTIO CAIÇARA, S/N, Aiuaba - Ceará, CEP: 63575-000;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2026;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 619.513,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO:

06 01 10 301 0017 2.033 3.3.90.30.01 1600000000

06 01 10 122 0002 2.031 3.3.90.30.01 1500100200

06 01 10 302 0017 2.038 3.3.90.30.01 1600000000

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026;

SIGNATÁRIOS: RAIANE BRAGA ARAUJO - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E MICHELE SOARES DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A)

O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-CE.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 01 de Abril de 2026.

**RAIANE BRAGA ARAUJO**

Ordenador(a) de Despesas

**Publicado por:**

Antonia Tatiana Brito Lima

**Código Identificador:**66BC2A96

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.04.01**

PROCESSO: 2026.03.11.01PE;

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - ENDEREÇO: RUA NICEIAS ARRAES, Nº 128 - CENTRO; CONTRATADO(A): JARDINS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CPF/CNPJ: 18.452.289/0003-07 - ENDEREÇO: SÍTIO CAIÇARA, S/N, Aiuaba - Ceará, CEP: 63575-000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, NOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E NAS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2026 até 31/12/2026;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 476.122,20 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO:

07 01 04 122 0002 2.044 3.3.90.30.01 1500000000

07 01 15 122 0002 2.045 3.3.90.30.01 1500000000

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026;

SIGNATÁRIOS: VICTOR FEITOSA WANDERLEY - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E MICHELE SOARES DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A)

O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em atendimento aos dispositivos das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de

Acesso à Informação), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 07/2025, de 17 de janeiro de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aiuaba-CE.

Município de Aiuaba, Estado do Ceará, 01 de Abril de 2026.

**VICTOR FEITOSA WANDERLEY -**

Ordenador(a) de Despesas Do(a) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Publicado por:**  
Antonia Tatiana Brito Lima  
**Código Identificador:**D2D1F51C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2026.03.26.1**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Pregão Eletrônico Nº 2026.03.26.1. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa **R. RODRIGUES DOS SANTOS** inscrito no CNPJ nº **63.804.208/0001-83** classificado(a) no(s) Lote 01 - Cereais, no valor global de R\$ 107.992,00 (cento e sete mil novecentos e noventa e dois reais), Lote 02 - Legumes, Temperos e Enlatados, no valor global de R\$ 65.999,00 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais), Lote 03 - Pães, no valor global de R\$ 98.675,00 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais), Lote 05 - Proteínas, no valor global de R\$ 421.995,00 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e noventa e cinco reais), Lote 06 - Biscoitos e Massas, no valor global de R\$ 53.960,00 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais) e a empresa **L. DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER E CIA LTDA** inscrito no CNPJ nº **30.713.644/0001-98** classificado(a) no(s) Lote 04 - Leite, Cafés e Bebidas, no valor global de R\$ 167.120,00 (cento e sessenta e sete mil cento e vinte reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Adeilton da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Adjudicação e Homologação:** 15 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Bruna Fontes Fernandes da Silva  
**Código Identificador:**9033A2EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2026.04.15.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2026.04.15.1**  
**COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA**  
**LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a aquisição de tecidos e aviamentos destinados a manutenção das atividades administrativas das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **30 de abril de 2026**, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **17 de abril de 2026**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica [brconectado.com.br](http://brconectado.com.br), no sítio eletrônico [www.licitacaoaltaneira.com.br](http://www.licitacaoaltaneira.com.br). Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). 15 de abril de 2026.

**PEDRO ELDO DE LIMA -**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Bruna Fontes Fernandes da Silva  
**Código Identificador:**1C6051B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.04.07.1**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.04.07.1**

O Ilmo. Sr. Francisco Adeilton da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.04.07.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa QUOPA ENGENHARIA, ASSESSORIA ACOMPANHAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.421.142/0001-35, para a prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, pelo valor global de R\$ 119.908,56 (cento e dezenove mil, novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira/CE em 15 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Bruna Fontes Fernandes da Silva  
**Código Identificador:**0BE15468

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 2025.04.15-0005**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo 2025.04.15-0005, referente à Licitação na modalidade DISPENSA nº. 2025.03.31.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST.DE SERV. **Objeto:** Contratação de serviço de assessoria especializada na área de formalização e execução e acompanhamento de convênios e instrumentos congêneres, que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferência voluntária e na elaboração de prestação de contas, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Altaneira/CE. **Fundamento Legal** Art. 107, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em dilatar até o dia 15/04/2027, o prazo de vigência do Contrato original, com efeitos a partir de 15/04/2026. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Marcos Ronny Moura Saldanha.

Altaneira/CE, 13 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Bruna Fontes Fernandes da Silva  
**Código Identificador:**833C637D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 2025.03.14-0001**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 2025.03.12.2**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2025.03.14-0001, oriundo da Inexigibilidade Nº 2025.03.12.2. **Partes:** o Município de Altaneira, através da Secretaria

Municipal de Saúde e a pessoa física Marlene Rodrigues dos Santos. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua José Rufino de Oliveira, nº 774, Sede do município de Altaneira-CE, destinado ao funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 124, inciso II, alínea “D” Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em realinhar o contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. **Dos Valores:** O valor do reajuste será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao aumento de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Marlene Rodrigues dos Santos.

Altaneira/CE, 13 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Bruna Fontes Fernandes da Silva  
**Código Identificador:**BC6F5355

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 2025.03.14-0002**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 2025.03.12.3**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2025.03.14-0002, oriundo da Inexigibilidade nº 2025.03.12.3. **Partes:** o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a pessoa física Arlindo Evangelista de Sousa. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Padre Luiz Antônio, nº 133, Centro, Sede do município de Altaneira-CE, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 124, inciso II, alínea “D” Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em realinhar o contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. **Dos Valores:** O valor do reajuste será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), o que corresponde ao aumento de R\$ 100,00 (cem reais) mensais. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Arlindo Evangelista de Sousa.

Altaneira/CE, 13 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Bruna Fontes Fernandes da Silva  
**Código Identificador:**79EECCB7

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 17/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Municipal nº 709, de 19 de dezembro de 2017, e o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da legislação vigente que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Altaneira Ceará, para o período de (2026/2029), com a seguinte composição:

**I – Representantes do Poder Executivo (Governo):**

Titular: Amanda Luiza Nunes de Almeida - CPF Nº 043.016.743-14  
Suplente: Nayara Almeida David Alencar - CPF Nº 062.654.593-50

**II – Representantes dos Profissionais da Educação:**

Titular: Maria Dourisleide da Silva - 874.187.703-91  
Suplente: Rivania Maria Bento Gonçalves - CPF Nº 000.217.133-32

Titular: José Evantuil de Sousa - 706.491.463-87

Suplente: Migdiel Vieira de Sousa - CPF Nº 076.001.833-23

**III – Representantes dos Pais de Alunos/Responsáveis:**

Titular: Vitoria Silva de Andrade - CPF Nº 074.702.963-60

Suplente: Hizabelle Gomes Batista - CPF Nº 065.372.043-21

Titular: Valcécia Alves Araujo - CPF Nº 057.435.393-32

Suplente: Maria Dayanne Izael da Silva - CPF Nº 605.997.413-92

**IV – Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Maria Nereida do Nascimento - CPF Nº 445.894.173-91

Suplente: Antonio Pereira Cruz - CPF Nº 166.211.428-11

Titular: Sebastião Ricardo de Farias - CPF Nº 875.817.604-72

Suplente: Antonio Jerffeson Alencar Ferreira - CPF Nº 050.356.703-50

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros será exercido na forma e pelo prazo estabelecido na Lei Municipal nº 709/2017.

**Art. 3º** Fica a Mesa Diretora, assim constituída:

**I - Presidente:** José Evantuil de Sousa

**II - Vice-Presidente:** Valcécia Alves Araujo

**III - Secretária:** Maria Nereida do Nascimento

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o decreto 44/2025.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 15 de abril de 2026.

**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva  
**Código Identificador:**1499534B

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 16/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estender a organização interna dos serviços públicos municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 20 de abril de 2026.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica:

I – ao Setor de Licitações e Contratos, que deverá funcionar normalmente para atendimento às demandas administrativas e legais em curso;

II – aos serviços públicos essenciais, cujo funcionamento é indispensável ao atendimento da coletividade, os quais deverão operar em regime de plantão ou escala de revezamento, assegurando a continuidade dos serviços, mediante ato específico do respectivo titular;

III – aos motoristas e demais servidores vinculados ao TFD – Tratamento Fora do Domicílio, que seguirão sua escala normal de trabalho, em razão da natureza contínua e indispensável do serviço prestado.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Altaneira – CE, em 15 de abril de 2026.

**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

**Código Identificador:**E8156BCD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2026 - SAS.**

**Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Alto Santo – Aviso De Licitação.** **Modalidade:** Concorrência Eletrônica N.º CE-001/2026 - SAS. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de ampliação da casa do cidadão do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, da secretaria municipal de assistência social e políticas para as mulheres do município de alto santo - ce, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - art, em anexo. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão De Contratação Comunica Aos Interessados Que A Entrega Das Propostas Comerciais Dar-Se-Á Até O Dia **04.05.2026 Às 08:00 Horas (Horário De Brasília).** O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Através Dos Sites: **Https://Bilcompras.Com/Home/Publicaccess** “Acesso Identificado No Link – Acesso Público E Www.Tce.Ce.Gov.Br.

**ARTHUR PAIVA MAIA**

Agente De Contratação.

**Publicado por:**

Socorro Alves Lima

**Código Identificador:**97D2E34B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**REGULAMENTA A COBRANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO**  
**DA TAXA DE ABATE DE ANIMAIS NO ÂMBITO DO**  
**MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2026, 14 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;

**CONSIDERANDO** o disposto no que institui a Taxa de Abate de Animais no Município, destinada ao custeio dos serviços públicos de abate realizados no matadouro municipal;

**CONSIDERANDO** que o referido tributo encontra fundamento no exercício do poder de polícia e na prestação de serviço público específico e divisível, nos termos do Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 184 do Código Tributário Municipal, que institui a Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF), decorrente do poder de polícia do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 232 do Código Tributário Municipal, que institui a Taxa de Fiscalização Sanitária (TFIS), vinculada à atividade de fiscalização sanitária sobre produção, manipulação e comercialização de alimentos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 150 do Código de Posturas Municipal, que determina que o abate de animais somente poderá ocorrer em matadouro autorizado e sob fiscalização do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos, operacionais e sanitários relativos ao abate de animais no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições sanitárias constantes da legislação municipal, especialmente quanto à inspeção “ante” e “post-mortem” e à rastreabilidade dos produtos de origem animal;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DA REGULAMENTAÇÃO DA TAXA DE ABATE DE ANIMAIS**

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito do Município de Alto Santo/CE, a operacionalização, fiscalização e arrecadação da Taxa de Abate de Animais, instituída por legislação municipal, decorrente da utilização dos serviços públicos prestados no matadouro municipal.

Art. 2º A Taxa de Abate de Animais tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, da infraestrutura, equipamentos, serviços operacionais e sanitários disponibilizados pelo matadouro público municipal para o abate de animais destinados ao consumo humano.

Art. 3º Constitui contribuinte da Taxa a pessoa física ou jurídica, proprietária, possuidora ou responsável, a qualquer título, pelos animais submetidos ao abate no âmbito do matadouro público municipal.

**CAPÍTULO II**

**DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E OPERACIONAIS DO ABATE**

Art. 4º O abate de animais no Município observará rigorosamente as normas sanitárias e de higiene, devendo ocorrer exclusivamente em estabelecimentos devidamente autorizados e registrados nos órgãos competentes, conforme legislação municipal vigente.

Art. 5º Os animais destinados ao abate deverão estar acompanhados de toda documentação sanitária e fiscal pertinente, permitindo a identificação de sua procedência e regularidade.

Art. 6º É obrigatória a realização de inspeção sanitária “ante” e “post-mortem”, bem como a observância de métodos humanitários de abate e de condições adequadas de higiene durante todo o processo de manipulação e industrialização.

**CAPÍTULO III**

**DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS**

Art. 7º Os estabelecimentos destinados ao abate e manipulação de produtos de origem animal deverão observar as condições estruturais e locais previstas na legislação municipal, especialmente quanto:

I – ao distanciamento de fontes de poluição, odores ou poeiras;

II – à localização em área adequada que permita controle sanitário;

III – à observância das regras de circulação e logística operacional;

Art. 8º O funcionamento do matadouro e de estabelecimentos correlatos estará sujeito à fiscalização permanente do Município, nos termos do poder de polícia administrativa.

**CAPÍTULO IV**

**DA ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA**

Art. 9º A Taxa de Abate de Animais deverá ser previamente recolhida, como condição indispensável para a realização do abate.

Art. 10. O pagamento será realizado mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou outro instrumento definido pela Secretaria competente.

Art. 11. Nenhum abate será autorizado sem a comprovação do pagamento da respectiva taxa.

Art. 12. Os valores da Taxa observarão os critérios instituídos na legislação municipal, conforme consta no anexo I do presente decreto, podendo ser atualizado conforme critérios legais.

**CAPÍTULO V**

**DA FISCALIZAÇÃO E DAS INFRAÇÕES**

Art. 13. A fiscalização do cumprimento deste Decreto será exercida pelos órgãos competentes do Município, especialmente aqueles responsáveis pela vigilância sanitária e fiscalização tributária.

Art. 14. Constitui infração administrativa:

- I – realizar abate sem o prévio recolhimento da taxa;  
 II – realizar abate fora de estabelecimento autorizado;  
 III – descumprir normas sanitárias;  
 IV – omitir informações sobre procedência dos animais;

Art. 15. As infrações serão punidas na forma do Código de Posturas Municipal e do Código Tributário Municipal, especialmente conforme o art. 209, podendo resultar na aplicação de multas, interdição do estabelecimento e demais penalidades cabíveis.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS TAXAS VINCULADAS AO PODER DE POLÍCIA

Art. 16. A atividade de abate de animais também se submete à incidência das taxas previstas no Código Tributário Municipal, notadamente:

I – Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF, nos termos do art. 184;

II – Taxa de Fiscalização Sanitária – TFIS, nos termos do art. 232;

Art. 17. A cobrança das taxas referidas neste Decreto decorre do exercício regular do poder de polícia do Município, visando assegurar a proteção da saúde pública, a segurança alimentar e o adequado funcionamento das atividades econômicas.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O abate de animais no Município somente será permitido em matadouros autorizados e sob fiscalização municipal, nos termos do art. 150 do Código de Posturas.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 14 de abril de 2026.**

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

##### TABELA DE VALORES DA TAXA DE ABATE

| ESPÉCIE ANIMAL | QUANT. | VALOR      |
|----------------|--------|------------|
| Bovino         | 1      | R\$ 110,00 |
| Suíno          | 1      | R\$ 37,00  |
| Ovino          | 1      | R\$ 30,00  |
| Caprino        | 1      | R\$ 30,00  |

**PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.**

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**

Prefeito do Município de Alto Santo/CE

**Publicado por:**

Eduardo James Candido de Freitas  
**Código Identificador:0A04B619**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 045/2026 - SMS.**

**CONTRATO Nº 045/2026 - SMS.**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, E O(A) SR.(A) NAYARA DE ALCANTARA GOIS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 07.594.500/0001-48, através da **Secretaria de Saúde**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **Paloma Pereira Lima** no final assinado, doravante denominado de

**CONTRATANTE**, e **Nayara de Alcantara Gois**, residente no(a) VL Mariano, nº 73, Taboleiro, Antonina do Norte - CE, CEP: 63.570-000, e inscrito(a) no CPF sob o nº 063.305.053-90, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento as disposições do artigo 2º, inciso V, alínea “F”, e inciso XI, ambos da Lei Municipal nº 542/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e o resultado final definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-SMS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de **Nutricionista**, para atender a necessidade de excepcional interesse público, consistente na execução do Programa Estratégia Saúde da Família do Governo Federal para assistência à saúde de comunidades carentes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor do Contrato é de R\$ 1.621,00 (um mil e sessentos e vinte e um reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Reajustável a critério da Administração.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente contrato vigorará por até 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 542/2021.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O(A) CONTRATADO(A) ficará obrigada a aceitar alterações contratuais que visem atender ao interesse público.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao(a) **CONTRATADO(A)**, mediante confirmação dos serviços prestados, atestados pelo setor competente de acordo com as exigências administrativas em vigor.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar ao(a) **CONTRATADO(A)** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contato.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

9.1 - O(A) contratado(a) se obriga a cumprir todas as atribuições inerentes à função descrita na Cláusula Segunda, item 2.1, além dos deveres oriundos do Poder Hierárquico da Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 - O instrumento contratual poderá ser extinto pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da Contratante, conforme preceitua o artigo 10 da Lei Municipal nº 542/2021, não cabendo ao(a) **CONTRATADO(A)** nenhum direito contra a Fazenda Municipal em decorrência da rescisão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as sanções estabelecidas na Lei Municipal nº 542/2021 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Antonina do Norte - CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Antonina do Norte - CE, 02 de março de 2026.**

|                               |                                 |
|-------------------------------|---------------------------------|
| <b>PALOMA PEREIRA LIMA</b>    | <b>NAYARA DE ALCANTARA GOIS</b> |
| Secretário Municipal De Saúde | Contratado (A)                  |
| Contratante                   |                                 |

## Testemunhas:

01.  
CPF02.  
CPF

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
**Código Identificador:**4FOBE137

**SECRETARIA GOVERNO**  
**EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Antonina do Norte.

Dotação Orçamentária: 17.190.000.00 - Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 - FESTIVAL MULTICULTURAL DE ANTONINA DO NORTE**

Termo de Execução Nº 1/2026 - SECULT

Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ANTONINA DO NORTE

CNPJ: 22.923.335/0001-14

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Projeto: II SEMANA CULTURAL DE ANTONINA DO NORTE

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
**Código Identificador:**9BDC11BF

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PE/SRP**

**ESTADO DO CEARÁ** - A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 16/04/2026 até o dia 29/04/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 29/04/2026 às 09:30min (horário de Brasília).

**RAQUEL FERREIRA DE PAIVA**

Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 15 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**A8873231

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.04.11.013 - Nº INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN - SECRETARIA DE SAÚDE.**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.003-IN. CONTRATANTE:** Município

de Aratuba através da **SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - CNPJ: 07.171.194/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA:** 10/04/2026 a 09/04/2027. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA e pela empresa: **CONTRATADO:** CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS.

Aratuba 10 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**F6EAOEC4

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.2**

**EXTRATODO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.2.** **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HOPE CARIRI SOCIEDADE MÉDICA LTDA.** **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área da saúde, visando à complementação dos serviços especializados médicos de neurocirurgia, junto ao Hospital Municipal de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 08 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e James Rocha Tavares.

Assaré/CE, 02 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**F6E566D9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**  
**AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 684 DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre reajuste geral de vencimentos aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Banabuiú, alterando a Lei Complementar municipal nº 683 de 14 de julho de 2025 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **APRESENTA**, para apreciação do Plenário a seguinte lei complementar municipal:

**Art.1º-** Fica concedido reajuste geral de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Banabuiú-CE.

**Art.2º-** O reajuste de que trata o art. 1º, aplica-se os cargos constantes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 683, de 14 de julho de 2025:

- I – Aos servidores de provimento efetivo da Câmara Municipal de Banabuiú;
- II – Aos cargos de provimento em comissão;
- III – Às funções gratificadas, quando incidentes sobre vencimentos reajustáveis.

**Art.3º-** Os valores reajustados passam a vigorar, exclusivamente, conforme os novos valores constantes nos Anexos I e II que fazem parte integrante dessa lei.

**Art. 4º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, observados os limites da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art.5º-** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú aos 23 de março de 2026.

**MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú  
Biênio 2025/2026

**EMERSON GONÇALVES PARENTE**

1º Secretário

**Publicado por:**

Francisca Nayara Lopes de Holanda

**Código Identificador:**4324A3E8

### GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO DE Nº 254 DE 13 DE ABRIL DE 2026

#### DECRETO Nº 254 DE 13 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE REGRAS PARA CONTINGENCIAMENTOS, CONTENÇÃO E AJUSTES DE DESPESAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a necessidade de reaver o planejamento e promover contingenciamento de despesas de custeio e de investimentos com recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme recomenda a Confederação Nacional de Municípios - CNM, em face da nova realidade fiscal do país, que implicará em redução de receitas de transferência constitucionais obrigatórias aos municípios; CONSIDERANDO que o Fundo de Participação dos Municípios – FPM constitui a principal fonte de receita corrente do Município, sendo sua arrecadação e transferência de responsabilidade da União, o que torna o ente municipal especialmente sensível às variações da política fiscal federal; CONSIDERANDO que o ajuste fiscal federal, bem como a ampliação do limite de isenção no desconto do imposto de renda para rendimentos de até R\$5.000,00(cinco mil reais), produz repercussão direta na arrecadação e nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM; CONSIDERANDO que tais medidas podem resultarem redução das transferências obrigatórias da União, afetando os investimentos e o custeio de despesas executadas por meio de convênios, ajustes, termos de cooperação e apoios financeiros de recursos federais as políticas públicas municipais; CONSIDERANDO as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal que suspendem o pagamento de Emendas Parlamentares Federais de custeio e de investimento apresentadas junto ao Orçamento Geral da União, afetando diretamente recursos de transferências voluntárias de iniciativa do Congresso Nacional aos Estados e Municípios; CONSIDERANDO que o Município de BANABUIU, por força de sua representação política no Congresso Nacional, sempre contou com recursos expressivos de emendas parlamentares para o custeio suplementar de despesas com a saúde e a assistência social, e que a falta destes repasses poderá comprometer a oferta destes serviços, nos níveis de números de equipamentos e da intensidade em que estão sendo prestados;

CONSIDERANDO o atraso no pagamento de diversos convênios e instrumentos congêneres celebrados pelo Município de BANABUIU com a União, com previsão de transferências de recursos federais destinados a investimento sedes pesas de custeio, resulta diretamente em atrasos de início ou suspensão da execução de obras e serviços públicos vinculados ao financiamento federal;

CONSIDERANDO que a incerteza quanto ao comportamento das receitas federais compromete o planejamento financeiro e orçamentário local, recomendando a adoção de medidas preventivas de contenção e contingenciamento das despesas realizadas com recursos do Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO que a realização do processo de despesas somente poderá ser realizada com a segurança fiscal da existência dos créditos orçamentários e das fontes de receitas que permitam sua quitação financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de provisionamento obrigatório de recursos expressivos do tesouro municipal para fins de cumprimento dos repasses de contrapartidas municipais em convênios federais e estaduais já celebrados, que estejam em fase de licitação e contratação ou já em execução de obras e serviços;

CONSIDERANDO a existência de programas e projetos públicos de natureza municipal que não dispõem de fontes de cofinanciamentos do Estado ou da União, cujas despesas são suportadas, exclusivamente, por recursos do tesouro municipal, mas que podem ser suspensos ou ter o início de suas atividades adiado, provisoriamente, por não serem considerados serviços e/ou atividades de natureza essencial à população, ainda que relevantes;

CONSIDERANDO que as políticas públicas de caráter permanente e de natureza essencial especificadas neste Decreto, devem ser excepcionalizadas, no todo ou em parte, do alcance das medidas estabelecidas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõem a adoção de medidas para garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a Prefeitura Municipal de BANABUIU somente pode contrair obrigações e assumir despesas compatíveis com a efetiva capacidade de arrecadação e solvência de suas receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a manutenção do equilíbrio fiscal em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de BANABUIU, garantindo a regularidade no pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais e fornecedores;

CONSIDERANDO que os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social apresentam histórico de sub financiamento por parte da União, o que impõe ao Município o aporte de recursos do Tesouro Municipal para assegurar a continuidade e a qualidade das políticas sociais;

CONSIDERANDO que o Município dispõe de 09(nove) Unidades de Saúde, onde funcionam as Estratégias Saúde da Família com as equipes de profissionais completas, de acordo com as exigências do Ministério da Saúde para o Programa Saúde da Família na sede e nas comunidades rurais mais distantes da sede da ESF;

CONSIDERANDO que a atual condição de regularidade financeira e de controle fiscal da Prefeitura Municipal de Banabuiú deve ser preservada, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal e ao modelo administrativo adotado pela gestão municipal, pautado em rigoroso equilíbrio entre receita e despesa, como diretriz obrigatória a todos os titulares de órgãos e ordenadores de despesa, sob a supervisão superior do Chefe do Poder Executivo, responsável pelas Contas de Governo.

CONSIDERANDO a que estamos em um ano excepcional com relação aos compromissos de precatórios judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Ceará no montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) aproximadamente;

CONSIDERANDO com as guerras em países produtores e fornecedores de combustível e seu impacto no valor final na bomba de combustível.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Os titulares dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Banabuiú, adotarão a partir de 01 de abril de 2026, as medidas de contingenciamento preventivo de despesas e/ou de ajustamentos de gestão definidos neste Decreto, quanto às despesas correntes com:

- a) pessoal temporário e cargos em comissão;
- b) contratos administrativos;
- c) programas e projetos interfederativos;
- d) programas e projetos municipais;
- e) insumos, material de consumo e expediente;
- f) locação de veículos, máquinas e similares;
- g) serviços de manutenção de veículos, máquinas e similares;
- h) outras despesas previstas neste Decreto.

**Art. 2º.** As medidas de contingenciamento, contenção e redefinição das despesas públicas da Prefeitura Municipal de Banabuiú se efetivarão nos seguintes termos:

I. Redução de 20% (vinte por cento) do valor dos contratos administrativos de:

- a) prestação de serviços de assessorias, consultorias e administrativos em geral e sistemas de suportes tecnológicos;
- b) locação de veículos, máquinas e equipamentos similares;
- c) locação de equipamentos de informática e similares;
- d) locações de estruturas, tendas, palcos, mesas, cadeiras e similares.

II. Redução de 50% (cinquenta por cento):

a) no consumo de combustíveis e derivados da frota própria e locada de veículos, máquinas e equipamentos (exceto serviços considerados essenciais, saúde e limpeza urbana);

III. Suspensão de novas despesas com:

- a) contratação de pessoal temporário;
- b) realização de patrocínios e apoios financeiros a feiras, vaquejadas, campeonatos esportivos e similares;
- c) realização de despesas com viagens, excursões e similares;
- d) aquisições de camisetas, bonés, brindes e similares;
- e) realização de despesas com fornecimento de lanches, coffeebreaks, recepções, marmitas e similares.
- f) outras despesas de apoio financeiro de idêntica natureza.

IV. Redução de 20% (vinte por cento) do valor das portarias dos cargos em comissão e contratados que tenham portarias, bem como Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, cargos de direção e de coordenação, bem como nas autarquias e fundações.

a) os cargos efetivos que recebam gratificação terão redução de 20% (vinte por cento), incidindo apenas sobre a gratificação. (Exceto Educação, PAD).

§1º. As medidas de que tratam a alínea *a* do inciso I deste art. 2º, serão efetivadas mediante aditivos contratuais de redução temporária do valor contratado e, se operacionalizarão mediante convocação formal dos contratados, pessoas físicas ou jurídicas, tendo em vista tratar-se de relação jurídica pactuada entre as partes, em virtude de prévio procedimento licitatório, para que produza todos os seus efeitos legais, na forma da lei.

§2º. A redução de que trata o inciso II deste art. 2º, será definida por meta de contenção de consumo dos veículos e máquinas da frota própria e locada e das aquisições de insumos e materiais de consumo e de expediente dos órgãos da administração direta e indireta, cuja proposta será apresentada pelos gestores ou ordenadores de despesas das unidades administrativas à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, a quem competirá as autorizações para realização dos dispêndios, após prévia aprovação da Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º. Ficam suspensas, compulsoriamente, todas as despesas a que se referem as alíneas *a, b, c, d, e, f, g, h, i e j* do inciso III deste art. 2º, cujos gestores e ordenadores de despesas ficam impedidos de realizá-las, sob pena de não reconhecimento do débito pela Secretaria de Municipal de Orçamento e Finanças, que determinará ao setor competente a proibição de todo e qualquer ordem de serviços, compras e empenho em caso de inobservância da vedação.

§4º. Fica terminantemente vedada a compra de materiais ou a realização de despesas sem prévio processo regular de autorização na forma regulamentar própria e prévio empenho, responsabilizando-se pessoalmente o gestor da pasta e o respectivo ordenador, pela despesa eventualmente realizada.

§ 5º. Excetuam-se do contingenciamento que trata este Decreto, as despesas julgadas imprescindíveis pelo Prefeito Municipal, conforme o caso recomendar.

§ 6º. Toda e qualquer substituição de servidor, se faz necessário a assinatura de anuência do gestor maior, a fim de surtir seus devidos efeitos, caso contrário, é nulo de ofício a substituição.

**Art. 3º.** Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Controle de Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos e de Aquisições de Insumos, Material de Consumo e de Expediente, composta por representações da administração municipal direta e indireta, nas seguintes condições:

I. Secretaria Municipal de Governo, representando o Gabinete do Prefeito, que a presidirá;

II. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, representando o Fundo Geral, que substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos;

III. Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, representado pela Secretária Municipal;

IV. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Secretário Municipal;

V. Secretaria de Assistência Social e do Trabalho Social/Fundo Municipal da Assistência Social, representado pela Secretária Municipal;

§1º. A Comissão de que trata este art. 3º, terá como missão assegurar o cumprimento das metas deste Decreto, promovendo o planejamento, a fiscalização e o controle das despesas com:

I. consumo de combustíveis, insumos e serviços de manutenção da frota própria de máquinas, equipamentos e veículos;

II. consumo de combustíveis da frota locada de máquinas, equipamentos e veículos;

III. aquisições de insumos e materiais de consumo e expediente.

§2º. O controle de que trata o § 1º. deste art. 3º, será realizado por meta de consumo e diário de bordo de cada veículo, máquina ou equipamento da frota própria e locada e de necessidade de aquisições de insumos, material de consumo e expediente de cada um dos órgãos da administração municipal direta e indireta.

§3º. À Comissão a que se refere o art. 3º, cabe estabelecer, mediante portaria, os termos e regras internas complementares que entender necessárias à melhor organização dos fluxos para sua atuação administrativa.

**Art. 4º.** Os contratos administrativos cujos serviços não sejam considerados essenciais à necessidade dos órgãos contratantes, serão formalmente revisados poderão passar por rescisão ou suspensos na data da publicação deste decreto, a depender de cada caso, cabendo ao gestor ou ordenador de despesas da unidade administrativa contratante a que pertencer, justificar a necessidade e indispensabilidade da continuidade dos contratos de sua respectiva Pasta, encaminhando as razões à Secretaria Municipal de planejamento e Gestão para análise e deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal sobre a pertinência, conveniência e indispensabilidade.

**Art. 5º.** A suspensão de programas e projetos institucionais com recursos estritamente municipais, observarão às normas de essencialidade e indispensabilidade de que cuida o art. 2º deste Decreto, cabendo ao gestor ou ordenador de despesas dos órgãos municipais a que pertençam, apresentar a devida justificativa à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para análise e deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal sobre sua pertinência, conveniência e indispensabilidade.

**Art. 6º.** São considerados essenciais e não serão alcançados na sua integralidade pelas normas deste Decreto, os seguintes serviços públicos cujas atividades não podem ser interrompidas, por suas próprias características:

- I. saúde;
- II. assistência social;
- III. segurança cidadã e comunitária;
- IV. coleta e destinação final de resíduos sólidos;
- V. iluminação pública;
- VI. transporte escolar;
- VII. transporte de pacientes e de profissionais da atenção básica e especializada de saúde;
- VIII. transporte de profissionais para os serviços de atenção básica e especializada de assistência social;
- IX. cuidados e proteção à saúde animal;
- X. correção de animais em vias públicas;

XI. serviços funerários;

XII. defesa civil;

XIII. outros serviços que, por suas características, assim sejam considerados pela administração municipal, nos termos deste Decreto.

**Parágrafo único.** A manutenção dos serviços públicos a que se refere este art. 6º, não os torna imunes ao contingenciamento, às contenções e suspensões de despesas estabelecidas no art. 2º deste Decreto, exceto àquelas que, se aplicadas, interrompem ou comprometem os serviços de natureza essenciais, as quais devem ser apresentadas pelos gestores para prévia aprovação do Prefeito Municipal, na forma estabelecida no § 2º do art. 2º deste Decreto.

**Art. 7º.** Excetuam-se do contingenciamento orçamentário e financeiro de que trata este Decreto, as despesas com programas, projetos, atividades e ações consideradas essenciais e indispensáveis, que exijam o fornecimento de insumos e materiais, obras ou serviços caracterizados como de natureza contínua, de urgência e emergência, desde que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal, o que será feito à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para o regular processamento da despesa.

§1º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão provisionará os recursos orçamentários específicos destinados à cobertura das despesas a que se refere o *caput* deste art. 7º, cujos recursos financeiros ficarão reservados no tesouro municipal para atender a essa finalidade.

§2º. Após a autorização das despesas específicas pelo Chefe do Poder Executivo, caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão disponibilizar os recursos financeiros à conta dos órgãos municipais responsáveis pela execução dos programas, projetos, atividades e ações e comunique ao gestor e ao ordenador de despesas responsável.

**Art. 8º.** Os titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta, encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Decreto, todo o planejamento de despesas considerada de natureza essencial e indispensável, na forma definida por esse Decreto, para efeito de análise e deliberação do Prefeito Municipal sobre a autorização da despesa.

**Parágrafo único.** O Gabinete do Prefeito Municipal enviará, formalmente, ofício circular a todos os gestores municipais da administração direta e indireta, através do email oficial, grupo de whatsapp e comunicação pessoal, dando conta do inteiro teor deste ato.

**Art. 9º.** As despesas públicas contingenciadas, suspensas ou canceladas por este Decreto poderão ser revistas e autorizadas, exclusivamente, por decisão do Prefeito Municipal, desde que suportadas no todo ou em parte por recursos de parceria institucional com os Governos Federal e Estadual.

**Art. 10.** As medidas estabelecidas neste Decreto vigorarão até 31 de dezembro de 2026, podendo ser estendido, salvo quanto as despesas de natureza essencial, devidamente autorizadas.

**Art. 11.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU**, aos 13 de abril de 2026.

**FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal de Banabuiú

**Publicado por:**

Natalia Lopes de Oliveira

**Código Identificador:**9E177DDC

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA AO DECRETO DE Nº 254 DE 13 DR ABRIL DE 2026**

**ERRATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, ERRATA AO DECRETO DE Nº 254 DE 13 DE ABRIL DE 2026,**

“QUE DISPOE SOBRE REGRAS PARA CONTINGENCIAMENTOS, CONETNÇÃO E AJUSTES DE DESPESAS DO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE BANABUIU, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretaria Municipal de Governo através do Gabinete do Prefeito do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA DECRETO Nº 254, de 13 de abril de 2025, Publicação: 15/04/2026 Edição 3946 no site: www.diariomunicipal.com.br/aprece/ Cód. Identificação: EA214A60.

**Onde se lê:**

**Art. 2º.** As medidas de contingenciamento, contenção e redefinição das despesas públicas da Prefeitura Municipal de Banabuiú se efetivarão nos seguintes termos:

I. Redução de 20% (vinte por cento) do valor dos contratos administrativos de:

- a) prestação de serviços de assessorias, consultorias e administrativos em geral e sistemas de suportes tecnológicos;
- b) locação de veículos, máquinas e equipamentos similares;
- c) locação de equipamentos de informática e similares;
- d) locações de estruturas, tendas, palcos, mesas, cadeiras e similares.

II. Redução de 20% (vinte por cento):

- a) no consumo de combustíveis e derivados da frota própria e locada de veículos, máquinas e equipamentos;
- b) nas aquisições de insumos e materiais permanentes, de consumo e expediente;

III. Suspensão de novas despesas com:

- a) contratação de pessoal temporário;
- b) programas e Projetos interfederativos;
- c) Programas e projetos municipais;
- d) realização de patrocínio e apoios financeiros a novos programas, projetos, ações, eventos e similares promovidos por entidades da sociedade civil;
- e) realização de novas Parcerias Públicas Sociais;
- f) realização de patrocínios e apoios financeiros a feiras, vaquejadas, campeonatos esportivos e similares;
- g) realização de despesas com viagens, excursões e similares;
- h) aquisições de camisetas, bonés, brindes e similares;
- i) realização de despesas com fornecimento de lanches, coffeebreaks, recepções, marmitas e similares.
- j) outras despesas de apoio financeiro de idêntica natureza.

IV. Redução de 20% (vinte por cento) do valor dos salários dos cargos em comissão e contratados, para aqueles com remuneração igual ou superior a R\$ 2.350,00(dois mil trezentos e cinquenta reais), bem como Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, cargos de direção e de coordenação, bom como redução de carga horária.

a) os cargos efetivos que recebam valores iguais ou superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) como gratificação, terão redução de 20% (vinte por cento), incidindo apenas sobre a gratificação.

§1º. As medidas de que tratam a alínea *a* do inciso I deste art.2º, serão efetivadas mediante aditivos contratuais de redução temporária do valor contratado e, se operacionalizarão mediante convocação formal dos contratados, pessoas físicas ou jurídicas, tendo em vista tratar-se de relação jurídica pactuada entre as partes, em virtude de prévio procedimento licitatório, para que produza todos os seus efeitos legais, na forma da lei.

§2º. A redução de que trata o inciso II deste art. 2º, será definida por meta de contenção de consumo dos veículos e máquinas da frota própria e locada e das aquisições de insumos e materiais de consumo e de expediente dos órgãos da administração direta e indireta, cuja proposta será apresentada pelos gestores ou ordenadores de despesas das unidades administrativas à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, a quem competirá as autorizações para realização dos dispêndios, após prévia aprovação da Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º. Ficam suspensas, compulsoriamente, todas as despesas a que se referem as alíneas *a, b, c, d, e, f, g, h, i e j* do inciso III deste art. 2º, cujos gestores e ordenadores de despesas ficam impedidos de realizá-las, sob pena de não reconhecimento do débito pela Secretaria de

Municipal de Orçamento e Finanças, que determinará ao setor competente a proibição de todo e qualquer ordem de serviços, compras e empenho em caso de inobservância da vedação.

§4º. Fica terminantemente vedada a compra de materiais ou a realização de despesas sem prévio processo regular de autorização na forma regulamentar própria e prévio empenho, responsabilizando-se pessoalmente o gestor da pasta e o respectivo ordenador, pela despesa eventualmente realizada.

§ 5º. Excetuam-se do contingenciamento que trata este Decreto, as despesas julgadas imprescindíveis pelo Prefeito Municipal, conforme o caso recomendar.

**Art. 4º.** Os contratos administrativos cujos serviços não sejam considerados essenciais à necessidade dos órgãos contratantes, serão formalmente rescindidos ou suspensos na data da publicação deste decreto, a depender de cada caso, cabendo ao gestor ou ordenador de despesas da unidade administrativa contratante a que pertencer, justificar a necessidade e indispensabilidade da continuidade dos contratos de sua respectiva Pasta, encaminhando as razões à Secretaria Municipal de planejamento e Gestão para análise e deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal sobre a pertinência, conveniência e indispensabilidade.

#### **Leia-se:**

**Art. 2º.** As medidas de contingenciamento, contenção e redefinição das despesas públicas da Prefeitura Municipal de Banabuiú se efetivarão nos seguintes termos:

I. Redução de 20% (vinte por cento) do valor dos contratos administrativos de:

- prestação de serviços de assessorias, consultorias e administrativos em geral e sistemas de suportes tecnológicos;
- locação de veículos, máquinas e equipamentos similares;
- locação de equipamentos de informática e similares;
- locações de estruturas, tendas, palcos, mesas, cadeiras e similares.

II. Redução de 50% (cinquenta por cento):

- no consumo de combustíveis e derivados da frota própria e locada de veículos, máquinas e equipamentos (exceto serviços considerados essenciais, saúde e limpeza urbana);

III. Suspensão de novas despesas com:

- contratação de pessoal temporário;
- realização de patrocínios e apoios financeiros a feiras, vaquejadas, campeonatos esportivos e similares;
- realização de despesas com viagens, excursões e similares;
- aquisições de camisetas, bonés, brindes e similares;
- realização de despesas com fornecimento de lanches, coffeebreaks, recepções, marmitas e similares.

f) outras despesas de apoio financeiro de idêntica natureza.

IV. Redução de 20% (vinte por cento) do valor das portarias dos cargos em comissão e contratados que tenham portarias, bem como Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, cargos de direção e de coordenação, bem como nas autarquias e fundações.

a) os cargos efetivos que recebam gratificação terão redução de 20% (vinte por cento), incidindo apenas sobre a gratificação. (Exceto Educação, PAD).

§1º. As medidas de que tratam a alínea *a* do inciso I deste art. 2º, serão efetivadas mediante aditivos contratuais de redução temporária do valor contratado e, se operacionalizarão mediante convocação formal dos contratados, pessoas físicas ou jurídicas, tendo em vista tratar-se de relação jurídica pactuada entre as partes, em virtude de prévio procedimento licitatório, para que produza todos os seus efeitos legais, na forma da lei.

§2º. A redução de que trata o inciso II deste art. 2º, será definida por meta de contenção de consumo dos veículos e máquinas da frota própria e locada e das aquisições de insumos e materiais de consumo e de expediente dos órgãos da administração direta e indireta, cuja proposta será apresentada pelos gestores ou ordenadores de despesas das unidades administrativas à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, a quem competirá as autorizações para realização dos dispêndios, após prévia aprovação da Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º. Ficam suspensas, compulsoriamente, todas as despesas a que se referem as alíneas *a, b, c, d, e, f, g, h, i e j* do inciso III deste art. 2º, cujos gestores e ordenadores de despesas ficam impedidos de realizá-las, sob pena de não reconhecimento do débito pela Secretaria de

Municipal de Orçamento e Finanças, que determinará ao setor competente a proibição de todo e qualquer ordem de serviços, compras e empenho em caso de inobservância da vedação.

§4º. Fica terminantemente vedada a compra de materiais ou a realização de despesas sem prévio processo regular de autorização na forma regulamentar própria e prévio empenho, responsabilizando-se pessoalmente o gestor da pasta e o respectivo ordenador, pela despesa eventualmente realizada.

§ 5º. Excetuam-se do contingenciamento que trata este Decreto, as despesas julgadas imprescindíveis pelo Prefeito Municipal, conforme o caso recomendar.

§ 6º. Toda e qualquer substituição de servidor, se faz necessário a assinatura de anuência do gestor maior, a fim de surtir seus devidos efeitos, caso contrário, é nulo de ofício a substituição.

**Art. 4º.** Os contratos administrativos cujos serviços não sejam considerados essenciais à necessidade dos órgãos contratantes, serão formalmente revisados poderão passar por rescisão ou suspensos na data da publicação deste decreto, a depender de cada caso, cabendo ao gestor ou ordenador de despesas da unidade administrativa contratante a que pertencer, justificar a necessidade e indispensabilidade da continuidade dos contratos de sua respectiva Pasta, encaminhando as razões à Secretaria Municipal de planejamento e Gestão para análise e deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal sobre a pertinência, conveniência e indispensabilidade.

**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Natalia Lopes de Oliveira

**Código Identificador:**C022941E

### **GABINETE DO PREFEITO EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO**

**Portaria de nº 222/2026.**

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. **TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF: 003.\*\*\*.\*\*\*-98 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA GOVERNAMENTAL – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, na forma prevista em lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de março de 2026.

**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 31 de março de 2026, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria

nº222/2026, que exonera a Sra. **TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA** do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA GOVERNAMENTAL – NÍVEL II**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de março de 2026.

**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jurleudo Barbosa de Aquino  
**Código Identificador:**1D0DB228

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR DE Nº 684 DE 23 DE MARÇO DE 2026**

**LEI COMPLEMENTAR DE Nº 684 DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre reajuste geral de vencimentos aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Banabuiú, alterando a Lei Complementar municipal nº 683 de 14 de julho de 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE**, o Sr. **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art.1º-** Fica concedido reajuste geral de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Banabuiú-CE.

**Art.2º-** O reajuste de que trata o art. 1º, aplica-se os cargos constantes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 683, de 14 de julho de 2025:

I – Aos servidores de provimento efetivo da Câmara Municipal de Banabuiú;

II – Aos cargos de provimento em comissão;

III – Às funções gratificadas, quando incidentes sobre vencimentos reajustáveis.

**Art.3º-** Os valores reajustados passam a vigorar, exclusivamente, conforme os novos valores constantes nos Anexos I e II que fazem parte integrante dessa lei.

**Art. 4º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, observados os limites da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art.5º-** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal de Banabuiú

**Publicado por:**  
Natalia Lopes de Oliveira  
**Código Identificador:**847094FF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 04.004/2026-AD.** Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: Atas de Registro de Preços Nº 2909.01/2025 – PE - SRP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2606.01/2025 – PE – SRP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ. Detentor do Registro: **M. B. MÓVEIS LTDA – CNPJ Nº 43.728.196/0001-48 e AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 30.607.801/0001-80, com o valor global de **R\$ 1.950.285,00 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)**. Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. Imaculada Conceição Silveira – Secretária Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 11 de março de 2026.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**A6ABEA69

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº**  
**04.004/2026-AD**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ADESÃO (CARONA) Nº 04.004/2026-AD**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.16.07. REFERENTE À ADESÃO (CARONA) Nº. 04.004/2026-AD. OBJETO; AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.607.801/0001-80, REPRESENTADA POR LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 790.335,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**893BE6E5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº**  
**04.004/2026-AD**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ADESÃO (CARONA) Nº 04.004/2026-AD**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.16.08. REFERENTE À ADESÃO (CARONA) Nº. 04.004/2026-AD. OBJETO; AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: M. B. MÓVEIS LTDA, CNPJ: 43.728.196/0001-48, REPRESENTADA POR JOSE WILTON ASSIS DE SOUSA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.159.950,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**39FBDD61

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.003/2025-CE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA ARENINHA DO DNOCS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. Vencedor: **DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.803.489/0001-32.**, apresentou o valor global de R\$ 359.335,20 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Cinco reais e Vinte centavos). Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21 – **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES – Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Banabuiú/CE, 24 de março de 2026.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**56460029

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**Nº 11.003/2025-CE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.003/2025-CE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.26.01, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.003/2025-CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA ARENINHA DO DNOCS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. CONTRATADA: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.803.489/0001-32. VALOR DO CONTRATO: R\$ 359.335,20 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Cinco reais e Vinte centavos). REPRESENTADA POR ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0253.1.016.0000 – INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**DAB910D7

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**DE BARBALHA - AMASBAR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.04.06/2026. DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 2026.03.26.06.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 10.04.06/2026. Dispensa de Licitação Nº 2026.03.26.06. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE e a empresa B V FÉLIX SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº.

31.283.555/0001-11. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas da Secretaria Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Wendell Alves Pereira e Brenda Vitorino Félix.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**0FCED7D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.03.45/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.20.1**

**1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 20.03.45/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.02.20.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa CARIRI COMERCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETROLIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionada em botijões de 13 KG, para atendimento da Secretaria de Assistência Social, para execução do Programa Municipal Gás do Povo, regulamentado pela Lei Municipal nº 2.549/2021 de 24 de março de 2021, conforme especificações constantes no anexo I do Edital Convocatório, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 20 de março de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 20 de março de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta e Claudia Neri Coelho Machado.

Data de Assinatura do Aditivo: 20 de março de 2026.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**BD03AB7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.04.04/2026. DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 2026.03.26.04.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 10.04.04/2026. Dispensa de Licitação Nº 2026.03.26.04. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa B V FÉLIX SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 31.283.555/0001-11. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta e Brenda Vitorino Félix.

Data da assinatura do contrato: 10 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**D345F7CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 10.01/2026**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 10.01/2026 (Cód. CMAS 1)**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), bem como a Lei Municipal nº 2.454, de 25 de novembro de 2019, que institui o CMAS, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Assistência Social e exercer o controle social dos recursos públicos destinados à Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que definem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF como serviço continuado da Proteção Social Básica, ofertado no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, que estabelece as responsabilidades dos entes federados quanto à gestão, execução, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** o cofinanciamento do Governo do Estado destinado à execução dos serviços socioassistenciais, com a finalidade de apoiar financeiramente os municípios na oferta dos serviços da Proteção Social Básica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, monitoramento, avaliação e controle social da execução dos serviços socioassistenciais e da aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, referente ao 2º semestre do ano de 2025, contendo informações sobre a execução física e financeira dos recursos;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do CMAS em reunião realizada em 30 de março de 2026, na qual foi apreciado e aprovado o referido Relatório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, referente ao 2º semestre do ano de 2025, do município de Barbalha – CE.

**Art. 2º** O Relatório de Desempenho constitui instrumento de monitoramento e avaliação da execução física e financeira dos recursos repassados pelo Governo do Estado para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, no âmbito da Proteção Social Básica.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Barbalha, CE, 30 de março de 2026.

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Portaria Nº 21.05.005/2025

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:DBB0EF4C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 11.01/2026**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 11.01/2026 (Cód. CMAS 1)**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – BE, REFERENTE

AO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), bem como a Lei Municipal nº 2.454, de 25 de novembro de 2019, que institui o CMAS, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Assistência Social e exercer o controle social dos recursos públicos destinados à Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que os Benefícios Eventuais constituem provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, conforme disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, que estabelecem diretrizes para a organização, execução e financiamento dos benefícios socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** o cofinanciamento do Governo do Estado destinado à concessão dos Benefícios Eventuais, com a finalidade de apoiar financeiramente os municípios na oferta dessas provisões socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, monitoramento, avaliação e controle social da execução dos recursos financeiros destinados aos Benefícios Eventuais;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE, referente ao 2º semestre do ano de 2025, contendo informações sobre a execução física e financeira dos recursos;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do CMAS em reunião realizada em 30 de março de 2026, na qual foi apreciado e aprovado o referido Relatório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE, referente ao 2º semestre do ano de 2025, do município de Barbalha – CE.

**Art. 2º** O Relatório de Desempenho constitui instrumento de monitoramento e avaliação da execução física e financeira dos recursos repassados pelo Governo do Estado para a concessão dos Benefícios Eventuais, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Barbalha, CE, 30 de março de 2026.

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Portaria Nº 21.05.005/2025

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:D91B59A8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 .01/2026**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 .01/2026 (Cód. CMAS 1)**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AO ANO DE 2025, DE BARBALHA-CE.U'

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), bem como a Lei Municipal nº 2.454, de 25 de novembro de 2019, que institui o CMAS, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, avaliar, fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social, bem como exercer o controle social sobre a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e a aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e estabelece a gestão descentralizada e participativa da política de assistência social;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, que estabelecem diretrizes para a gestão, organização, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** importância do Relatório de Gestão como instrumento de transparência, prestação de contas e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que o Relatório de Gestão do Governo do Estado referente ao exercício de 2025 apresenta informações relativas à execução física e financeira dos recursos, ao cofinanciamento estadual, à oferta dos serviços socioassistenciais, aos programas, projetos e benefícios, bem como às ações de monitoramento e avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e avaliação, por parte do Conselho Municipal de Assistência Social, das ações cofinanciadas pelo Governo do Estado, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** que o Relatório de Gestão constitui instrumento fundamental para o fortalecimento do controle social e para a melhoria contínua da gestão da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Relatório de Gestão do Governo do Estado – Ano 2025 ao Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do CMAS em reunião realizada em 30 de março de 2026, na qual foi apreciado e aprovado o referido Relatório;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão do Governo do Estado, referente ao exercício do ano de 2025.

**Art. 2º** O Relatório de Gestão constitui instrumento de monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social, permitindo o acompanhamento da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Barbalha, CE, 30 de março de 2026.

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Portaria Nº 21.05.005/2025

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**94D0F37A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03.02/2026**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03.02/2026 (Cód. CMDCA 02)**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs; e com a Lei Municipal nº 2.367, de 19 de outubro de 2018, que dispõe sobre a

política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e sobre a organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão deliberativo, controlador e fiscalizador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** que compete ao CMDCA deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados à política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como estabelecer critérios para financiamento e apoio a programas, projetos e serviços executados por Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDCA, que estabeleceu critérios e procedimentos para seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil voltados ao fortalecimento das ações de garantia de direitos da criança e do adolescente no município;

**CONSIDERANDO** o trabalho realizado pela Comissão de Organização, Análise e Seleção dos Projetos, responsável pela análise técnica e documental das propostas apresentadas pelas entidades participantes;

**CONSIDERANDO** a publicação do Resultado Preliminar do referido edital e a garantia do prazo para interposição de recursos administrativos, conforme previsto no instrumento convocatório;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público o **Resultado Final** da análise dos projetos apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDCA, conforme relação abaixo:

| Projeto:  | Entidade:                                       | Resultado |
|---|---|-----------|
| Projeto Quadra Viva: Esporte, Cuidado e Desenvolvimento         | Sociedade de Educação e Saúde à Família (SESFA) | Aprovado  |
| Projeto Laços que Curam – Cuidar, Prevenir e Brincar para Viver | Instituto de Apoio à Criança com Câncer - IACC  | Aprovado  |
| Projeto Construindo Cidadania e Democracia Desde à Infância     | Associação Comunitária Lucas Dantas - ACOLD     | Aprovado  |
| Projeto Conectados Pela Cura - Capacitação                      | Hospital Maternidade São Vicente de Paulo       | Aprovado  |
| Cuidar de Quem Cuida: Caminhos de Apoio para Mães Atípicas      | Instituto Gestão Soares – IGS                   | Aprovado  |
| Projeto Piso Amigo  | Associação Pestalozzi de Barbalha               | Aprovado  |

**Art. 2º** Fica homologado, nesta data, o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDCA, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

**Art. 3º** Caberá ao CMDCA adotar os procedimentos necessários para formalização das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil selecionadas, conforme legislação vigente e disposições do edital.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 03 de março de 2026.

**THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO**

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**4F63532E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04.02/2026**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04.02/2026 (Cód. CMDCA 02)**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS AO INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – IACC, NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 001/2025 – CMDCA/SAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Barbalha/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.367/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas correlatas,

**CONSIDERANDO** que o CMDCA é órgão deliberativo, controlador e fiscalizador da política de promoção, proteção e defesa dos direitos

da criança e do adolescente, competindo-lhe gerir e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.367/2018, no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e em demais normativas pertinentes;

**CONSIDERANDO** a competência do CMDCA para deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

**CONSIDERANDO** os recursos captados por meio de doações de Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, vinculados ao Edital nº 001/2025 – CMDCA/SAS;

**CONSIDERANDO** a análise técnica favorável ao Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto de Apoio à Criança com Câncer – IACC, referente ao Projeto “Nos Caminhos Partilhando e Construindo a Proteção – IR 2025”;

**CONSIDERANDO** que se trata de primeiro repasse de recursos, não havendo exigência de prestação de contas prévia, nos termos das normativas aplicáveis;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o repasse de recursos ao Instituto de Apoio à Criança com Câncer – IACC, inscrito no CNPJ nº 11.661.358/0001-81, referente ao Projeto “Nos Caminhos Partilhando e Construindo a Proteção – IR 2025”, no valor de R\$ 53.215,09 (cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e nove centavos), oriundos de doações via Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, no âmbito do Edital nº 001/2025 – CMDCA/SAS.

**Art. 2º** O repasse autorizado refere-se à primeira liberação de recursos do projeto, ficando a entidade obrigada à apresentação de prestação de contas na forma e nos prazos estabelecidos nas normativas vigentes e no respectivo instrumento de parceria.

**Art. 3º** A liberação dos recursos fica condicionada à disponibilidade financeira do FMDCA e ao cumprimento das exigências administrativas pertinentes.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Barbalha/CE, 20 de março de 2026.

**THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
Código Identificador:BD6D540A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05.02/2026

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05.02/2026 (Cód. CMDCA 02)

APROVA A TERCEIRA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – HMSVP, RELATIVA AO PROJETO “CONECTADOS PELA CURA”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Barbalha/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.367/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas correlatas,

**CONSIDERANDO** que o CMDCA é órgão deliberativo, controlador e fiscalizador da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, competindo-lhe gerir e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.367/2018, no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e em demais normativas pertinentes;

**CONSIDERANDO** que a prestação de contas é um instrumento de transparência, de controle social e de responsabilização da entidade executora, permitindo ao CMDCA avaliar a correta utilização dos recursos públicos, bem como a conformidade entre a execução financeira e a execução física das ações previstas no projeto aprovado;

**CONSIDERANDO** que o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo – HMSVP apresentou a terceira prestação de contas do Projeto Conectados Pela Cura, referente aos recursos captados por meio de doações de Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, no âmbito do Edital nº 001/2025 – CMDCA/SAS, no valor de R\$ 283.653,98 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a terceira prestação de contas do Projeto Conectados Pela Cura, referente aos recursos captados por meio de doações de Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, no âmbito do Edital nº 001/2025 – CMDCA/SAS, no valor de R\$ 283.653,98 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

**Art. 2º** Autorizar o repasse subsequente ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo – HMSVP, no valor de R\$ 129.612,91 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e doze reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do montante captado de R\$ 162.016,14 (cento e sessenta e dois mil, dezesseis reais e quatorze centavos), nos termos do Edital nº 001/2025 – CMDCA/SAS e das normas aplicáveis.

**Art. 3º** A aprovação de que trata esta Resolução não exime os responsáveis pelo projeto da observância das normas legais vigentes, nem afasta a possibilidade de fiscalização posterior pelos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Barbalha/CE, 20 de março de 2026.

**THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
Código Identificador:C89191AB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDI Nº 03.03/2026

#### RESOLUÇÃO CMDI Nº 03.03/2026. (Cód. CMDI 03)

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO A PARTIR DE CAPTAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (IR) NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – CMDI/SAS PARA A ENTIDADE HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, do Município de Barbalha/CE, instituído pela Lei Municipal nº 1.708, de 06 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, na Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso, e demais legislações correlatas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer políticas públicas de promoção do envelhecimento saudável e ativo, prevenindo agravos e reduzindo vulnerabilidades sociais da população idosa;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 para a apresentação de projetos e seleção de entidades visando a emissão de Certificado de Capitação de Recursos (CCR) (Edital nº 01/2025 CMDI/SAS, publicado no DOM em 10 de janeiro de 2025);

**CONSIDERANDO** o papel precípua deste Conselho de proceder à orientação e controle do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa quanto à política de aplicação dos seus recursos, entre outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do referido Fundo, cuja gerência é exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Projeto “Mais Saúde na Melhor Idade”, executado pelo Hospital Maternidade São Vicente de Paulo;

**CONSIDERANDO** a prestação de contas parcial apresentada no valor de R\$ 224.891,99, devidamente analisada;

**CONSIDERANDO** a captação posterior de recursos no valor de R\$ 131.118,78, oriundos de doações incentivadas;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável da comissão competente, atestando a regularidade da execução parcial dos recursos;

**CONSIDERANDO** que dos valores captados 20% são retidos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas parcial do Projeto “Mais Saúde na Melhor Idade”, no valor de R\$ 224.841,99, executado pelo Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, considerando sua regularidade técnica e financeira.

**Art. 2º** Autorizar o repasse de 80% do valor captado posteriormente, correspondente a R\$ 104.895,02 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), conforme previsto no Edital nº 001/2025 CMDI/SAS.

**Art. 3º** O valor restante, correspondente a 20% da captação, permanecerá retido no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, conforme normativas vigentes.

**Art. 4º** A entidade executora deverá manter a regularidade na aplicação dos recursos e apresentar as prestações de contas subsequentes, nos prazos estabelecidos.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 23 de março de 2026.

**THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barbalha  
Portaria Nº 13.04.017/2025

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**8B66E3C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMHIS Nº 04.08/2026**

**RESOLUÇÃO CMHIS Nº 04.08/2026 (Cód. CMHIS 08)**

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E DEBATE DA PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BARBALHA – CMHIS, DO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BARBALHA – CMHIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 2.765, de 05 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a criação, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, e em consonância com a **Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005**, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e estabelece diretrizes para a gestão democrática da política habitacional;

**CONSIDERANDO** que os Conselhos Municipais constituem instâncias colegiadas permanentes e deliberativas, com a função de formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a política pública de habitação de interesse social, assegurando o controle social e a participação da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar, por meio de instrumento normativo próprio, a organização interna, o funcionamento, as competências, as atribuições dos conselheiros e das

instâncias que compõem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno é instrumento essencial para garantir a transparência, a legalidade, a eficiência e a continuidade administrativa das ações do Conselho;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a ampla participação dos conselheiros, bem como a construção coletiva e democrática das normas que regerão o funcionamento do CMHIS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer regras claras quanto à realização das reuniões, deliberações, quóruns, organização das comissões e demais procedimentos internos;

**CONSIDERANDO** a relevância de promover a equidade, a inclusão social e a representatividade dos diversos segmentos da sociedade no âmbito do Conselho, especialmente dos grupos historicamente vulnerabilizados;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispor sobre a apresentação e o debate da proposta de Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Barbalha – CMHIS, referente ao ano de 2026, realizada em reunião ordinária do colegiado.

**Art. 2º** A proposta de Regimento Interno tem por objetivo regulamentar a organização, o funcionamento, as competências, a estrutura administrativa, as comissões, as atribuições dos conselheiros e demais disposições necessárias ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.

**Art. 3º** Após a apresentação e o debate, a proposta de Regimento Interno ficará disponível para análise dos conselheiros, podendo receber sugestões de alterações, para posterior aprovação em plenária.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 10 de março de 2026.

**MARIA SIDÊNIA DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**B8AF0E5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMHIS Nº 05.08/2026**

**RESOLUÇÃO CMHIS Nº 05.08/2026 (Cód. CMHIS 08)**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BARBALHA – CMHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BARBALHA – CMHIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 2.765, de 05 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a criação, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, e em consonância com a **Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005**, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e estabelece diretrizes para a gestão democrática da política habitacional;

**CONSIDERANDO** que as comissões permanentes e temporárias constituem instâncias de apoio técnico e operacional ao Conselho, contribuindo para a análise, acompanhamento e proposição de ações no âmbito da política habitacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e estruturar o funcionamento interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a participação dos conselheiros nas discussões temáticas por meio de comissões específicas;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, conforme deliberado em plenária.

**Art. 2º** Ficam instituídas as seguintes Comissões Permanentes, com suas respectivas composições:

**I** - Comissão de Financiamento e Orçamento:

- **Maria Sidênia dos santos** – Representante da Sociedade Civil;
- **Edmilson José dos Santos Júnior** – Representante da Assessoria Executiva dos Conselhos;
- **Daniela da Conceição Gonçalves** – Representante da Assessoria Executiva dos Conselhos.

**II** – Comissão de Planejamento Habitacional:

- **Geovane Gesteira Sales Torres** – Representante da Universidade;
- **Ana Cláudia Nogueira Ribeiro** – Representante da Sociedade Civil;
- **Maria Sidênia dos Santos** – Representante da Sociedade Civil;
- **Edmilson José dos Santos Júnior** – Representante da Assessoria Executiva dos Conselhos;
- **Daniela da Conceição Gonçalves** – Representante da Assessoria Executiva dos Conselhos.

**III** – Comissão de Regularização Fundiária:

- **Thiago Vitorino de Araújo** – Representante Governamental;
- **Edmilson José dos Santos Júnior** – Representante da Assessoria Executiva dos Conselhos;
- **Daniela da Conceição Gonçalves** – Representante da Assessoria Executiva dos Conselhos.

**Art. 3º** As Comissões terão como finalidade subsidiar o plenário do Conselho na análise, acompanhamento e proposição de matérias relacionadas às suas respectivas áreas de atuação.

**Art. 4º** As atribuições, funcionamento e organização das Comissões serão disciplinadas pelo Regimento Interno do CMHIS.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 10 de março de 2026.

**MARIA SIDÊNIA DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos  
Código Identificador:50A3217E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO COMDEBA Nº 04.07/2026**

**RESOLUÇÃO COMDEBA Nº 04.07/2026 (Cód. COMDEBA 07)**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BARBALHA – COMDEBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BARBALHA – COMDEBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela legislação municipal que institui o Conselho e pelas normas que regem a política de atenção à pessoa com deficiência no âmbito do Município de Barbalha/CE, nº 1.854/2009;

**CONSIDERANDO** a realização da 2ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 17 de março de 2026, conforme convocatória expedida em 16 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a pauta deliberativa referente à montagem das Comissões Temporárias e Permanentes do Conselho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização interna e fortalecimento das ações do COMDEBA, visando maior efetividade no acompanhamento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência no âmbito do município;

**CONSIDERANDO** a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificada

pelo Brasil com status de emenda constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto nº 6.949/2009;

**CONSIDERANDO** a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídas as seguintes Comissões Permanentes no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA:

- I – Comissão de Direitos e Legislação, composta pelos conselheiros:
  - **Antônio Ferreira de Santana** – Representante do Poder Legislativo;
  - **Thiago Vitorino de Araújo** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – Comissão de Acessibilidade e Inclusão, composta pelas conselheiras:

- **Maria Isabel Moreira Leal** – Representante governamental, Secretaria Municipal de Cultura
- **Maria Raquel Santos Nogueira Ribeiro** – Representante governamental, Atendimento Educacional Especializado

**Art. 2º** As Comissões Permanentes terão como finalidade subsidiar o plenário do COMDEBA nas matérias de sua competência, promovendo estudos, análises, pareceres e acompanhamento das políticas públicas relacionadas à pessoa com deficiência.

**Art. 3º** Compete ao **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA** acompanhar, monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal da Pessoa com Deficiência, em articulação com as secretarias municipais e demais órgãos envolvidos.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 17 de março de 2026.

**LILYANNE SILVA DE MORAIS**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha  
COMDEBA

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos  
Código Identificador:3D52B9D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO COMDEBA Nº 05.07/2026**

**RESOLUÇÃO COMDEBA Nº 05.07/2026 (Cód. COMDEBA 07)**

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E DEBATE DA PROPOSTA DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BARBALHA – COMDEBA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BARBALHA – COMDEBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela legislação municipal que institui o Conselho e pelas normas que regem a política de atenção à pessoa com deficiência no âmbito do Município de Barbalha/CE, nº 1.854/2009;

**CONSIDERANDO** que os Conselhos de Direitos constituem instâncias colegiadas de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e de controle social, responsáveis pela formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar e adequar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA às normativas vigentes e às demandas atuais da política pública da pessoa com deficiência;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno é instrumento essencial para disciplinar a organização, funcionamento, competências e atribuições do Conselho;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a participação dos conselheiros na construção, análise e aperfeiçoamento do novo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, transparência, participação social, acessibilidade e inclusão, que devem nortear as ações do Conselho;

**CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA, em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2026;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA, conforme texto consolidado e deliberado pelo plenário.

**Art. 2º** - O Regimento Interno aprovado passa a disciplinar a organização, funcionamento, competências e atribuições do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA.

**Art. 4º** A íntegra do Regimento Interno deverá ser amplamente divulgada aos conselheiros e disponibilizada para consulta pública.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 17 de março de 2026.

**LILYANNE SILVA DE MORAIS**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha  
COMDEBA

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos

**Código Identificador:**A75DD9C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
PORTARIA Nº 13.04.002/2026**

**PORTARIA Nº 13.04.002/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Lúcia Matos Santana**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a Sra. **Cícera Heloisa Garcia Sampaio**, Diretora da Sala do Empreendedor, portadora do CPF: 027.xx.xxx-71, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 23 e 24 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 22/04 e retornando dia 24/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de participar do evento “transformar juntos 2026, promovido pelo SEBRAE/CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 13 de abril de 2026.

**LÚCIA MATOS SANTANA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico  
Portaria Nº 02.01.006/2025

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos

**Código Identificador:**BD8D0875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.14.01**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.14.01** (Adesão à Ata de Registro de Preços nº Ata de Registro de Preços nº 110/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia.). **Objeto:** Aquisição de poltronas para auditório, destinadas à qualificação e padronização da infraestrutura dos espaços

educacionais e administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Empresa Detentora do Registro:** A empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº02.464.845/0001-63, totalizando o valor de R\$ 186.332,00(cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 – Agnes Soares de Souza - Ordenadora de Despesas daSecretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

**Data da Homologação e Autorização:** 15 de abril de 2026.

**Publicado por:**

Karla Deyane de Carvalho Cortez

**Código Identificador:**89099CD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.04.02/2026. DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 2026.03.26.02**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 10.04.02/2026. Dispensa de Licitação Nº 2026.03.26.02. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa B V FÉLIX SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 31.283.555/0001-11. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Brenda Vitorino Félix.

Data da assinatura do contrato: 10 de abril de 2026.

**Publicado por:**

Karla Deyane de Carvalho Cortez

**Código Identificador:**FCCB1159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº. 07.04.01/2026/SMEGAB**

**PORTARIA Nº. 07.04.01/2026/SMEGAB DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuals são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e

pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;

VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público: **Edivande Sousa Pereira da Cruz**, inscrito no CPF nº XXX.223.133-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, no âmbito da **Secretaria de Educação do Município** de Barbalha, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de 01 (hum) contrato:

· Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse Secretaria Municipal de educação de Barbalha/CE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 07 (sete) de abril de 2026.

**JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO**

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº. 22.01.003/2025

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos

**Código Identificador:**608E8E91

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 09.04.01/2026/SMEGAB

**PORTARIA Nº. 09.04.01/2026/SMEGAB DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III. Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e

pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;

VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor Público: **Edivande Sousa Pereira da Cruz**, inscrito no CPF nº XXX.223.133-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, no âmbito da **Secretaria de Educação do Município** de Barbalha, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de 01 (hum) contrato:

· Contratação de empresa para prestação de serviços na execução de serviços técnicos profissionais em consultoria, assessoria e execução em contabilidade pública, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 09 (nove) de abril de 2026.

**JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO**

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº. 22.01.003/2025

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos

**Código Identificador:**10C2A9D8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.04.05/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.26.05.

Extrato do Contrato Nº 10.04.05/2026. Dispensa de Licitação Nº 2026.03.26.05. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e a empresa B V FÉLIX SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 31.283.555/0001-11. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Rogério Feitosa Dias e Brenda Vitorino Félix.

Data da assinatura do contrato: 10 de abril de 2026.

**Publicado por:**

Karla Deyane de Carvalho Cortez

**Código Identificador:**50B55BF7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.04.01/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.26.0

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 10.04.01/2026. Dispensa de Licitação Nº 2026.03.26.01. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE e a empresa B V FÉLIX SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº.

31.283.555/0001-11. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aquiles Soares de Sampaio e Brenda Vitorino Félix.

Data da assinatura do contrato: 10 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**94AFE467

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.04.03/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.26.03.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 10.04.03/2026. Dispensa de Licitação Nº 2026.03.26.03. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa B V FÉLIX SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 31.283.555/0001-11. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Brenda Vitorino Félix.

Data da assinatura do contrato: 10 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**8881DAC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 06.04.001/2026**

**PORTARIA Nº 06.04.001/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 07 e 08 e abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 07/04 e retornando dia 08/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para realizar tratamento fora de domicílio.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de abril de 2026.

**JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**  
Secretária Executiva Administrativo Financeira  
Portaria Nº 02.01.025/2025

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**C416FBFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 31.03.008/2026**

**PORTARIA Nº 31.03.008/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 01 e 02 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 01/04 e retornando dia 02/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de retirar medicamentos judicializados e leites do programa APLV.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 31 de março de 2026.

**JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**  
Secretária Executiva Administrativo Financeira  
Portaria Nº 02.01.025/2025

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**7BFEBBEE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 260415.0003/2026**

**PORTARIA Nº 260415.0003/2026**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMISSONADOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** os Termos do Artigo 124, Inciso Ii, Letra "a", da Lei Orgânica Municipal, Determina Ser a Portaria o Instrumento Legal Para Edição de Atos de Efeito Individual, Relativamente a Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** os termos dos artigos 96 e 97 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 290/2005 de 31/01/2005 que versa sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE;

**Considerando**, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a senhora **VICTORIA GOMES DE SOUZA**, portadora do Registro Geral nº 073.845.593-83 SSP/CE, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento - DAS 2**, junto à **Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde** do Município de Campos Sales/CE.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE - Gabinete do Prefeito, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**Publique-Se, Registre-Se e Cumpra-Se.**

**MOÉSIO LOIOLA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laruse Mariano Oliveira  
**Código Identificador:**A6E1024A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040901/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040901/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022401/2026**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**, como Ordenadora de Despesas Elza Maria da Silva Nunes de Alencar com a empresa **PRO COMMERCE LTDA, CNPJ nº 41.766.420/0001-60**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA CENTRALIZADA, DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013. **VALOR:** R\$ 185.119,06 (cento e oitenta e cinco mil cento e dezanove reais e seis centavos). **PRAZO:** 09 de abril de 2026 até 09 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2026. **Ordenadora de Despesas:** Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. **Fornecedor Beneficiário:** PRO COMMERCE LTDA, CNPJ nº 41.766.420/0001-60.

**Publicado por:**  
Claudio Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:**262BDEEE

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040902/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040902/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022401/2026**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**, como Ordenadora de Despesas Elza Maria da Silva Nunes de Alencar com a empresa **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ nº 21.062.777/0001-50**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA CENTRALIZADA, DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013. **VALOR:** R\$ 8.195,00 (oito mil cento e noventa e cinco reais). **PRAZO:** 09 de abril de 2026 até 09 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2026. **Ordenadora de Despesas:** Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. **Fornecedor Beneficiário:** M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ nº 21.062.777/0001-50.

**Publicado por:**  
Claudio Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:**36C4EF88

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040903/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040903/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022401/2026**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**, como Ordenadora de Despesas Elza Maria da Silva Nunes de Alencar com a empresa **T PINHEIRO PAIVA – LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA

CENTRALIZADA, DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013. **VALOR:** R\$ 21.258,07 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). **PRAZO:** 09 de abril de 2026 até 09 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2026. **Ordenadora de Despesas:** Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. **Fornecedor Beneficiário:** T PINHEIRO PAIVA – LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58.

**Publicado por:**  
Claudio Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:**F044ACC4

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 022615/2026 DISPENSA**  
**011902/2026**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.  
**Contratada:** **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **86.797.131/0001-67**.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Valor Global:** R\$43.200,00

**Vigência:** De 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027.

**Fiscal:** LUIS RENATO PEREIRA.

**Data da Assinatura:** 26 de fevereiro de 2026.

**Publicação:** O presente extrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial.

**Publicado por:**  
Witória de Souza Lourenço  
**Código Identificador:**C54F05BB

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 032703/2026 DA DISPENSA**  
**ELETRÔNICA - Nº 022401/2026**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**Contratada:** **14.084.822 JEAN ANDRADE DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº **14.084.822/0001-02**.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Valor Global:** R\$60.779,64

**Vigência:** De 27 de março de 2026 a 26 de março de 2027.

**Fiscal:** LUIS RENATO PEREIRA.

**Data da Assinatura:** 27 de março de 2026.

**Publicação:** O presente extrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial.

**Publicado por:**  
Witória de Souza Lourenço  
**Código Identificador:**8F00F186

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 260415.0002/2026**

**PORTARIA Nº 260415.0002/2026**

Ementa: Nomeia os membros da Comissão de Avaliação das amostras de Fardamento Escolar referente ao Pregão Eletrônico nº 040701/2026, no âmbito do Município de Campos Sales, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a realização do Pregão Eletrônico nº 040701/2026, destinado à aquisição de fardamento escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise técnica das amostras apresentadas pelas empresas participantes, a fim de verificar a conformidade com as especificações do edital;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Avaliação de Amostras de Fardamento Escolar, com a finalidade de proceder à análise técnica, qualitativa e de conformidade das amostras apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 040701/2026.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Aparecida Maria Porfirio**  
CPF: 725.496.023-15

**Cícera Erlandia Fracalino da Silva**  
CPF: 605.964.203-90

**Juliane Ferreira Bezerra**  
CPF: 886.082.803-10

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Campos Sales - CE, 15 de abril de 2026.

**HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Políticas Para a Educação

**Publicado por:**  
Laruse Mariano Oliveira  
**Código Identificador:**FDB93F7C

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE**  
**DIÁRIA: Nº 260413.0001/2026**

**PORTARIA Nº 260413.0001/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

**Resolve:**

Conceder a **MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA**, ocupante do cargo de secretária municipal, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), para participar do 23º congresso do COSEMS Ceará com tema central "Da porta de entrada ao cuidado integrado: A Nova Atenção à Saúde no SUS", dos dias 18/04/2026 a 21/04/2026, que acontecerá no centro de eventos do Ceará, ficando atribuído o(a) servidor(a) 4,0 diária(s) no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Campos Sales (CE), 13 de abril de 2026.

**MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA**  
Secretária Municipal de Políticas Para a Saúde

**Publicado por:**  
Laruse Mariano Oliveira  
**Código Identificador:**8192FC4F

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030610/2026 DA DISPENSA**  
**ELETRÔNICA Nº 030301/2026**

**Contratante:** SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE.

**Contratada:** LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.797.131/0001-67.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM A UNIÃO FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Valor Global:** R\$38.400,00

**Vigência:** De 23 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2027.

**Fiscal:** LUIS RENATO PEREIRA.

**Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2026.

**Publicação:** O presente extrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial.

**Publicado por:**  
Witória de Souza Lourenço  
**Código Identificador:**1C8034D3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS**  
**PORTARIA Nº 15/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Autoriza a realização de pagamento de inscrição através desta Câmara Municipal, bem como a participação de parlamentar desta Casa em congresso de vereadores em nível nacional, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em seu artigo 308, com redação dada pela Resolução Nº 1/2024, de 27 de março de 2024, disciplina a participação dos vereadores em congressos de nível estadual e nacional; e

**CONSIDERANDO** que o Vereador Messias de Oliveira Souza solicitou a participação na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 49/2026, aprovado na 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o pagamento de inscrição no valor de R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais) para a União dos Vereadores do Brasil – UVB, em prol da participação do Vereador Messias de Oliveira

Souza na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília/DF, que será realizada entre os dias 27 a 30 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, aos 15 de abril de 2026.

**EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**

Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

**Publicado por:**

Edna Elma Carvalho Pereira

**Código Identificador:**95D8C6AC

**CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS**

**PORTARIA Nº 16/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Autoriza a realização de pagamento de inscrição através desta Câmara Municipal, bem como a participação de parlamentar desta Casa em congresso de vereadores em nível nacional, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em seu artigo 308, com redação dada pela Resolução Nº 1/2024, de 27 de março de 2024, disciplina a participação dos vereadores em congressos de nível estadual e nacional; e

**CONSIDERANDO** que o Vereador Alex da Silva Souza solicitou a participação na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 49/2026, aprovado na 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o pagamento de inscrição no valor de R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais) para a União dos Vereadores do Brasil – UVB, em prol da participação do Vereador Alex da Silva Souza na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília/DF, que será realizada entre os dias 27 a 30 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, aos 15 de abril de 2026.

**EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**

Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

**Publicado por:**

Edna Elma Carvalho Pereira

**Código Identificador:**6CF6723B

**CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS**

**PORTARIA Nº 17/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Autoriza a realização de pagamento de inscrição através desta Câmara Municipal, bem como a participação de parlamentar desta Casa em congresso de vereadores em nível nacional, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno

exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em seu artigo 308, com redação dada pela Resolução Nº 1/2024, de 27 de março de 2024, disciplina a participação dos vereadores em congressos de nível estadual e nacional; e

**CONSIDERANDO** que o Vereador Rui da Silva Louro solicitou a participação na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 49/2026, aprovado na 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o pagamento de inscrição no valor de R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais) para a União dos Vereadores do Brasil – UVB, em prol da participação do Vereador Rui da Silva Louro na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília/DF, que será realizada entre os dias 27 a 30 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, aos 15 de abril de 2026.

**EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**

Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

**Publicado por:**

Edna Elma Carvalho Pereira

**Código Identificador:**C80EBBD4

**CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS**

**PORTARIA Nº 18/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Autoriza a realização de pagamento de inscrição através desta Câmara Municipal, bem como a participação de parlamentar desta Casa em congresso de vereadores em nível nacional, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em seu artigo 308, com redação dada pela Resolução Nº 1/2024, de 27 de março de 2024, disciplina a participação dos vereadores em congressos de nível estadual e nacional; e

**CONSIDERANDO** que o Vereador Damião Rodrigues Lucas solicitou a participação na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento a ser realizado nas datas de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF, através do Requerimento Nº 49/2026, aprovado na 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o pagamento de inscrição no valor de R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais) para a União dos Vereadores do Brasil – UVB, em prol da participação do Vereador Damião Rodrigues Lucas na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília/DF, que será realizada entre os dias 27 a 30 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 15 de abril de 2026.

**EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

**Publicado por:**  
Edna Elma Carvalho Pereira  
**Código Identificador:**0BB8BA19

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 2026.04.14.01**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 2026.04.14.01**

O SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTARÁ REALIZANDO CREDENCIAMENTO PARA O SEGUINTE OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TÉCNICA (O) DE NÍVEL MÉDIO - ORIENTADOR (A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES A PARTIR DO DIA 15 de abril de 2026, NA SEDE DA LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA RAUL NOGUEIRA II, S/N, ESPLANADA – CARIUS/CE NO HORÁRIO DE 08H ÀS 11:30.

**JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA** –  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**5AAB3A21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 2026.04.09.01**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.09.01**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Cultura; Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **FAVORECIDA:** CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA UNIPESSOAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E DE ACOMPANHAMENTO DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIUS-CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.09.01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 703.008,00 (Setecentos e três mil e oito reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, ALÍNEA “C” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelos Secretários e Ordenador(a) de Despesa das respectivas Unidades Administrativas. CARIUS-CE, 09 de março de 2026. André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Araquemira dos Santos Louro, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Paula Rodrigues de Melo, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, Maria Ivone Palácio de Oliveira, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Francisco Martegiane da Silva Lima, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Antonio Roberio Otoni Lucas, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, Fraklin Silva Ferreira, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**627C6EB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 2026.04.15.01**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.04.15.01. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO NO HOSPITAL DR. THADEU DE PAULA BRITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 11345723000124002 E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **04.05.2026 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://licitacariusece.com.br> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

**JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**81B8A632

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 202502060001**

O Gabinete do Prefeito de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda. **VALOR REPACTUADO:** O valor unitário do item “02” do contrato que era de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos) passa a ser de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.1.9 do contrato e o art. 124, inciso II, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de abril de 2026.

**RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Márcio Pinho Borges  
**Código Identificador:**BF6353E3

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 202502060002**

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum, destinada à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda. **VALOR REPACTUADO:** O valor unitário do item "01" do contrato que era de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro

centavos) passa a ser de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.1.9 do contrato e o art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ernane Peres Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de abril de 2026.

**FRANCISCO ERNANE PERES LIMA**

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**

Márcio Pinho Borges

**Código Identificador:**4A38BE1D

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 202502060006**

A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda. **VALOR RE Pactuado:** O valor unitário do item "02" do contrato que era de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos) passa a ser de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.1.9 do contrato e o art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Christiano Alves de Lira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de abril de 2026.

**CHRISTIANO ALVES DE LIRA**

Secretário de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**

Márcio Pinho Borges

**Código Identificador:**8730AAA3

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 202502060007**

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda. **VALOR RE Pactuado:** O valor unitário do item "01" do contrato que era de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos) passa a ser de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.1.9 do contrato e o art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de abril de 2026.

**VITAL ARAÚJO DA SILVA**

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Márcio Pinho Borges

**Código Identificador:**6D951010

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 202502060008**

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda. **VALOR RE Pactuado:** O valor unitário do item "01" do contrato que era de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos) passa a ser de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.1.9 do contrato e o art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valberto Ferreira de Sousa. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de abril de 2026.

**VALBERTO FERREIRA DE SOUSA**

Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**

Márcio Pinho Borges

**Código Identificador:**1CA58784

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 202502060009**

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda. **VALOR RE Pactuado:** O valor unitário do item "02" do contrato que era de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos) passa a ser de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.1.9 do contrato e o art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valberto Ferreira de Sousa. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de abril de 2026.

**VALBERTO FERREIRA DE SOUSA**

Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**

Márcio Pinho Borges

**Código Identificador:**800BA560

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 202502060010**

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda. **VALOR RE Pactuado:** O valor unitário do item "02" do contrato que era de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos) passa a ser de R\$ 7,34 (sete

reais e trinta e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.1.9 do contrato e o art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valberto Ferreira de Sousa. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de abril de 2026.

**VALBERTO FERREIRA DE SOUSA**  
Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**  
Márcio Pinho Borges  
**Código Identificador:**2C377A0C

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 202502060011**

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda. **VALOR REPACTUADO:** O valor unitário do item "02" do contrato que era de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos) passa a ser de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.1.9 do contrato e o art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valberto Ferreira de Sousa. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de abril de 2026.

**VALBERTO FERREIRA DE SOUSA**  
Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**  
Márcio Pinho Borges  
**Código Identificador:**076C9531

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 202502060012**

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda. **VALOR REPACTUADO:** O valor unitário do item "01" do contrato que era de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos) passa a ser de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.1.9 do contrato e o art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de abril de 2026.

**ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Márcio Pinho Borges  
**Código Identificador:**049D0E41

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 202502060013**

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda. **VALOR REPACTUADO:** O valor unitário do item "01" do contrato que era de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.1.9 do contrato e o art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de abril de 2026.

**ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Márcio Pinho Borges  
**Código Identificador:**4BE09586

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 202502060014**

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda. **VALOR REPACTUADO:** O valor unitário do item "01" do contrato que era de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos) passa a ser de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.1.9 do contrato e o art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de abril de 2026.

**ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Márcio Pinho Borges  
**Código Identificador:**526610E9

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 202502060015**

A Secretaria de Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda. **VALOR REPACTUADO:** O valor unitário do item "01" do contrato que era de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.1.9 do contrato e o art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de abril de 2026.

**OCEAN VASCONCELOS GOMES**

Secretário de Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional

**Publicado por:**

Márcio Pinho Borges

**Código Identificador:**85AB7B4A

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 202502060016**

A Secretaria de Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025/PE/SRP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda. **VALOR REPACTUADO:** O valor unitário do item "01" do contrato que era de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.1.9 do contrato e o art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de abril de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de abril de 2026.

**OCEAN VASCONCELOS GOMES**

Secretário de Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional

**Publicado por:**

Márcio Pinho Borges

**Código Identificador:**B7034118

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E  
TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL REGULAMENTADO  
PELO EDITAL Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.  
026/2026**

*“Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município publica a convocação dos candidatos classificáveis no concurso público idealizado pelo Edital nº 001/2023 ;

**Art. 1º** - Ficam convocados os classificáveis no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2023, conforme os Cargos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

**Art. 2º** - Os convocados por este Edital deverão comparecer no **dia 22 de abril de 2026**, ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Tenente Manoel Olímpio, nº050, Centro, nesta Cidade, para assinar a nomeação e termo de posse, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, de quarta-feira das 08:00h às 13:00.

**Art. 3º** - Os candidatos tomarão posse também na mesma data, para início do o exercício do cargo em 27 de abril de 2026.

**Art. 4º** - Os candidatos aprovados que não puderem comparecer, trarão justificativa plausível no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, momento em que será imediatamente avaliado pela comissão do concurso e posteriormente, satisfeito os requisitos, tomará posse para o exercício do cargo de imediato.

**Art. 5º** - O candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º e não trouxer justificativa dentro do prazo estipulado será considerado desistente e eliminado.

**Art. 6º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, aos 14 de Abril de 2026.**

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**

Prefeito Municipal de Chaval

**ANEXO I**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**CARGO: VIGIA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                        |
|---------------|----------------------------------|
| 04º           | JOÃO PAULO MACIEL OLIVEIRA FILHO |

**Publicado por:**

Iracélia Sotero Telles

**Código Identificador:**55140F30

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO NO ANEXO I DE CONVOCAÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO  
MUNICÍPIO DE CHAVAL REGULAMENTADO PELO  
EDITAL Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 027/2026**

*“Convoca os classificáveis do Concurso Público do Município de Chaval, regulamentado pelo edital nº. 001/2023, conforme relação do anexo I deste Edital e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, publicar a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público do Município de Chaval, relacionados no anexo I deste edital, observada a ordem de classificação para comparecer entre **27, 28 e 29 de abril**, na Rua Tenente Manoel Olímpio, nº 50, Centro, nesta Cidade no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, de segunda a quarta das 07:30h às 13:30h, portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis na data e horário indicados em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO:**

Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;  
Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;  
Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;  
Cédula de Identidade – RG ou RNE;  
2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;  
Cadastro de Pessoa Física –CPF;  
Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos no Anexo I do Edital 01/2023-Chaval;  
comprovante de residência (recente, no máximo com dois meses)

Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

**p)** Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>;

**q)** Certidões Negativas: Cível e Criminal: JFCE ou TRF5:

<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>

**r)** Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados:

<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>;

**s)** Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;

**t)** Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal (anexo II e anexo III deste edital);

#### DOS EXAMES:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- Sumário de urina;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Eletroencefalograma com laudo;
- Audiometria;

#### OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

**Observação 01** - Os candidatos aprovados que não puderem comparecer, trarão justificativa plausível no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, momento em que será imediatamente avaliado pela comissão do concurso e posteriormente, satisfeito os requisitos, tomará posse para o exercício do cargo de imediato.

**Observação 02** - O candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido e não trouxer justificativa dentro do prazo estipulado será considerado desistente e eliminado.

#### PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2026.

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**

Prefeito Municipal de Chaval

#### ANEXO I

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II ( INGLÊS)**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO          |
|---------------|--------------------|
| 21º           | NICOLE VERAS SILVA |

#### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, , portador do RG nº: , e do CPF nº:\_, residente e domiciliada na Rua: , nº: , no bairro: . Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto às autoridades e órgãos competentes que não possuo vínculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Chaval/CE, de de 2026.

Assinatura

ANEXO III

Eu,\_, brasileiro(a), estado civil\_, portador(a) do RG nº, CPF nº, **DECLARO** para os devidos fins de direito, em conformidade com os artigos 37, XVI e 42, § 3º da Constituição Federal, QUE ACUMULO OUTRO CARGO PÚBLICO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, **COMPATÍVEL** COMO CARGO A SER ASSUMIDO E ESTOU CIENTE DA PENALIDADE A SER APLICADA NO CASO DE APURAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 3.196/1978 E NORMAS COGENTES, E DAS RESPONSABILIDADES CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA CONSEQUENTES.

DECLARO TAMBÉM QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE A VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL DE ACUMULAR CARGOS ESTENDE-SE A EMPREGOS E FUNÇÕES E ABRANGE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELO PODER PÚBLICO, ASSIM COMO TENHO CIÊNCIA DE QUE A ACUMULAÇÃO PERMITIDA SERÁ SEMPRE CONDICIONADA À COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.

CARGO QUE ACUMULA: \_ENTE EM QUE ACUMULA: OUTRO ESTADO:

DATA DE INÍCIO DO PRIMEIRO VÍNCULO: \_/ \_/ \_.

TIPO DE ACUMULAÇÃO LEGAL: ( ) A DE UM CARGO DE PROFESSOR COM OUTRO TÉCNICO OU CIENTÍFICO; ( ) A DE DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS; ( ) PROVENTOS DE APOSENTADORIA ORIUNDOS DE CARGOS ACUMULÁVEIS.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO PRIMEIRO VÍNCULO: \_.

DECLARO AINDA QUE NÃO HÁ PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DECORRENTES DO ART. 40 OU DOS ARTS. 42 E 142 COM A REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, RESSALVADOS OS CARGOS ACUMULÁVEIS NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS CARGOS ELETIVOS E OS CARGOS EM COMISSÃO DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO. (CF, ART. 37, § 10).

**CF, art. 37, XVI:** É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

**CF, art. 42, § 3º:** Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, com prevalência da atividade militar.

**Lei Estadual nº 3.196/78, Art. 29 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo)** – Os deveres policiais militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o policial militar à comunidade estadual e à sua segurança e compreendem essencialmente: I – a dedicação integral ao serviço policial militar e a fidelidade à instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida; [...].

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

Chaval-CE, de 2026.

Assinatura do Candidato

**Publicado por:**  
Iracélia Sotero Telles  
**Código Identificador:**90E3AAB6

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202603170012 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 34.405,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R\$ 765,00 no elemento de despesa 44905232: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanentes, Equipamentos e Material Permanentes, R\$ 13.858,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes; 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R\$ 19.017,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes, R\$ 765,00 no elemento de despesa 44905232: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanentes, Equipamentos e Material Permanentes - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**4D894500

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202603170008 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 26.393,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R\$ 5.896,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes, R\$ 482,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente e Material Permanente; 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R\$ 17.379,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes, R\$ 2.154,00 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, R\$ 482,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material

Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**016D098F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202603170011 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 224,25 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE); 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R\$ 224,25 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**97683FA0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202603170009 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 6.101,08 (seis mil, cento e um reais e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R\$ 789,79 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R\$ 2.029,65 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes; 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R\$ 814,59 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R\$ 2.467,05 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**94B4C866

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202603170004 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R\$ 340,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes; 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R\$ 340,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**0375B8FA

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202603170007 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL SOARES NS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 29.025,86 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R\$ 11.823,62 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes; 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R\$ 17.202,24 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**0A238343

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202603170006 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 39.186,00 (trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R\$ 9.449,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes, R\$ 6.888,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente; 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R\$ 15.961,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes, R\$ 6.888,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material

Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**8D1A8E7B

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202603170010 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL EFICAZ LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 486,21 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R\$ 162,07 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes; 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R\$ 324,14 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**F97ABC61

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202603170005 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DX COMPUTADORES LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 8.105,50 (oito mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R\$ 3.659,80 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes; 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R\$ 4.445,70 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**77BED7E3

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.24.002 - CONTRATO Nº 202601150005 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.26.051-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: VERDIVITA CARIRI LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE - VALOR TOTAL: R\$

88.299,78 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educação, R\$ 88.299,78 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**1691C9DB

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.24.002 - CONTRATO Nº 202601150003 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.26.051-PE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE - VALOR TOTAL: R\$ 176.995,16 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educação, R\$ 176.995,16 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**BDOC6811

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.24.002 - CONTRATO Nº 202601150001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.26.051-PE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE - VALOR TOTAL: R\$ 498.781,70 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educação, R\$ 498.781,70 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**A851E65E

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.24.002 - CONTRATO Nº 202601150004 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.26.051-PE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: PROSPERA COMERCIO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE - VALOR TOTAL: R\$ 576.954,01 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educação, R\$ 576.954,01 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros

de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**A8254D47

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2026.03.31.01/PE/SEINFRA/PMC** – Objeto: **Contratação de serviços de preservação das faixas de domínio, incluindo roço, das estradas carroçáveis rurais e urbanas do Município de Croatá/CE** – Data de Abertura: **05/05/2026** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br> –

**JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**Publicado por:**  
Juscê Pereira da Silva  
**Código Identificador:**775DD163

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-004/2026 – SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS SUB 50), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO SUPRACITADA ENCONTRA-SE SUSPensa POR PRAZO INDETERMINADO, PARA FINS DE ANÁLISE E REAVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO. A SUSPENSÃO FUNDAMENTA-SE, AINDA, NO ITEM 8.11 DO EDITAL. A NOVA DATA PARA CONTINUIDADE DO CERTAME SERÁ OPORTUNAMENTE DIVULGADA PELOS MESMOS MEIOS DE PUBLICAÇÃO.

ERERÉ/CE, 15 DE ABRIL DE 2026.

**ANTÔNIO FREIRE BESSA -**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Antônio Freire Bessa  
**Código Identificador:**21E249E4

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE FARIAS BRITO Nº 002, DE 2026**

**ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE FARIAS BRITO Nº 002, DE 2026**

*Promulga a Resolução nº 002/2026, oriunda do Projeto de Resolução nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretora, que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Farias Brito e adota outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 36 da Lei Orgânica Municipal e o inciso I do art. 27 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Promulga integralmente o Projeto de Resolução nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretora, aprovado na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2026, convertendo-o na Resolução nº 002/2026, de 15 de abril de 2026, que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Farias Brito e adota outras providências.

**Art. 2º.** Para que produza os devidos efeitos legais, registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito, em 15 de abril de 2026

**EDSON FERREIRA LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Vinicius Aurélio Marinho Menezes  
**Código Identificador:**E8C4186E

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2026**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2026**

*Dispõe sobre a aprovação das contas de gestão do Prefeito Municipal de Farias Brito/CE, relativas ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a competência constitucional e legal do Poder Legislativo Municipal para apreciar e julgar as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, dos arts. 21, incisos IV e V, e 22 da Lei Orgânica Municipal, bem como do art. 213 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas competente, acerca das contas de gestão do Prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a análise realizada pela Comissão Permanente competente desta Câmara Municipal, que opinou pela aprovação das referidas contas;

**CONSIDERANDO** a deliberação soberana do Plenário desta Casa Legislativa, em sessão realizada na forma regimental;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** as contas de gestão do Sr. Francisco Austragezio Sales, Prefeito Municipal de Farias Brito/CE, referentes ao exercício financeiro de 2023, na forma do parecer prévio do

Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do parecer da Comissão Permanente desta Câmara.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo fundamenta-se no julgamento político-administrativo realizado pelo Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, em 15 de abril de 2026.

**VEREADOR EDSON FERREIRA LIMA**  
Presidente

**VEREADOR FLAVIO JORGE DE LIMA**  
Vice-Presidente

**VEREADORA HELOÍSA AURÉLIO DE MENEZES PEREIRA**  
Secretária

**Publicado por:**  
Vinicius Aurélio Marinho Menezes  
**Código Identificador:**49611451

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**PORTARIA Nº 023/2026**

**PORTARIA Nº 023/2026**

*Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades legislativas e administrativas;

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de abril é feriado nacional, em comemoração à Tiradentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

**Art. 2º** Em razão do feriado nacional do dia **21 de abril (terça-feira) Dia de Tiradentes**, não haverá expediente na Câmara Municipal nesta data.

**Art. 3º** Ficam ressalvadas as atividades consideradas essenciais e inadiáveis, que por sua natureza não possam ser interrompidas, as quais funcionarão mediante designação da Presidência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 15 de abril de 2026.

**EDSON FERREIRA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE

**Publicado por:**  
Vinicius Aurélio Marinho Menezes  
**Código Identificador:**4CB38D59

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**Nº 002, DE 2026**

**RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**Nº 002, DE 2026**

*Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Farias Brito e adota outras providências*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO** aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica criada a Ouvidoria da Câmara Municipal de Farias Brito, vinculada ao Gabinete da Presidência da Mesa Diretora, com a finalidade de exercer as competências definidas nos capítulos III e IV da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a Ouvidoria observará os seguintes princípios e diretrizes:

- I. autonomia no exercício de suas atribuições;
- II. foco na defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, dos titulares de dados pessoais e dos denunciantes;
- III. ação proativa para o aprimoramento da transparência; e
- IV. máxima presteza e eficiência no atendimento aos cidadãos.

**Art. 2º** Compete à Ouvidoria:

**I.** receber e dar tratamento, nos termos de regulamento:

- a) às manifestações de usuários de serviços públicos a que se refere o Capítulo III da Lei nº 13.460, de 2017;
- b) aos relatos de informações a que se refere o art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 2018;
- c) coordenar as atividades de Serviço de Informação ao Cidadão, de que trata o inciso I do art. 9º da Lei nº 12.527, de 2011. e,
- d) as petições destinadas ao exercício dos direitos do titular de dados pessoais perante o Poder Público referidos no art. 18 da Lei nº 13.709, de 2018.

**II.** adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos prazos legais e da qualidade das respostas às manifestações de usuários de serviços públicos recebidas;

**III.** formular, executar e avaliar ações e projetos relacionados às atividades de ouvidoria da respectiva área de atuação;

**IV.** coletar, ativa ou passivamente, dados acerca da qualidade e da satisfação dos usuários com a prestação de serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Farias Brito;

**V.** analisar dados recebidos ou coletados a fim de produzir informações com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços e à correção de falhas;

**VI.** zelar pela adequação, atualidade e qualidade das informações constantes na Carta de Serviços da Câmara Municipal de Farias Brito;

**VII.** adotar meios de solução pacífica de conflitos entre usuários dos serviços públicos e a Câmara Municipal de Farias Brito, bem como entre agentes públicos, no âmbito interno, com a finalidade de qualificar o diálogo entre as partes e tornar mais efetiva a resolução do conflito, quando cabível;

**VIII.** realizar a articulação com instâncias e mecanismos de participação social;

**IX.** realizar a articulação, no que se refere às competências de sua unidade, com os demais órgãos e entidades encarregados de promover a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, tais como ouvidorias de outros entes e Poderes, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas;

**X.** realizar a articulação com as demais unidades da Câmara Municipal e Farias Brito para a adequada execução de suas competências;

**XI.** exercer a supervisão técnica de outros canais de relacionamento com os usuários de serviços públicos, quanto ao cumprimento do disposto no art. 13 e art. 14 da Lei nº 13.460, de 2017; XII - produzir

anualmente o relatório de gestão, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei nº 13.460, de 2017; e

**XII.** elaborar o planejamento das ações da Ouvidoria por meio de plano de trabalho anual a ser aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito e encaminhado ao Conselho de Usuários para ciência e acompanhamento das ações.

§1º. Incluem-se na alínea 'a' do inciso I as manifestações recebidas de agentes públicos que atuem no própria Câmara Municipal de Farias Brito e, de forma especial, aos vereadores e vereadoras.

§2º. O disposto no inciso VII deste artigo não afasta as competências estabelecidas no Capítulo II da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015.

**CAPÍTULO II**  
**DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA**

**Art. 3º** A Ouvidoria contará com a seguinte estrutura mínima:

**I.** Espaço físico para atendimento presencial que permita discricção e a manutenção do sigilo do conteúdo das manifestações apresentadas, bem como acessibilidade a portadores de deficiência ou mobilidade reduzida;

**II.** Sistema informatizado com formulário próprio para permitir que o usuário possa registrar manifestações, relatos e petições a que se refere o inciso I do art. 2º desta norma, que disponha, no mínimo, dos seguintes requisitos:

- a) acesso via internet;
- b) geração automática de protocolo;
- c) meios para acompanhamento do andamento da demanda;
- d) controles e registros de acesso; e

e) meios informatizados que permitam a pseudonimização ou anonimização das demandas recebidas.

**III.** Número de telefone e caixa de e-mail institucionais e permanentes com destinação única ao serviço de Ouvidoria.

§ 1º Os dados necessários para assegurar o acesso dos usuários aos meios de comunicação com a Ouvidoria serão publicados no site oficial da Câmara Municipal de Farias Brito e demais redes sociais desta Casa Legislativa, em local de fácil acesso.

§ 2º A ouvidoria contará com corpo de servidores compatível com o adequado exercício das competências previstas nesta norma.

§ 3º Permite-se à Ouvidoria a utilização de base de dados e sistema informatizado cedidos por órgãos públicos, por meio de acordo de cooperação, ou pela filiação a rede de ouvidorias que forneçam esse serviço, desde que obedecidos critérios técnicos que garantam a segurança e o sigilo dos dados.

**Art. 4º** A Ouvidoria será chefiada por servidor efetivo nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 1.434/2016.

**CAPÍTULO III**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 5º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Farias Brito editará ato regulamentar a esta Resolução em até 90 (noventa) dias contados a partir da data da sua publicação, estabelecendo regras para o funcionamento da Ouvidoria.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE, 15 de abril de 2026

**EDSON FERREIRA LIMA**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Vinicius Aurélio Marinho Menezes  
**Código Identificador:CCD8EDA0**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.03.12-01.** Concorrência n.º 2026.02.11.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roço em estradas vicinais em diversas localidades do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 175.819,23 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos). **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2026. **Signatários:** Etienne Schumacher Carvalho Soares e Larissa Pereira Garcia. **Data de Assinatura do Contrato:** 12 de março de 2026.

**Publicado por:**  
Tiago de Araújo Leite  
**Código Identificador:**AD15C6D3

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.03.13-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.24.1.** **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de pneus e câmaras de ar para atender às necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 453.959,32 (quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Etienne Schumacher Carvalho Soares e Adamo Vasconcelos de Oliveira. **Data de Assinatura do Contrato:** 13 de março de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.03.13-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.24.1.** **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de pneus para atender às necessidades dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 11.300,04 (onze mil trezentos reais e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Verônica Maira Costa Oliveira e Adamo Vasconcelos de Oliveira. **Data de Assinatura do Contrato:** 13 de março de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.03.13-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.24.1.** **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de protetores de aro para atender às necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Etienne Schumacher Carvalho Soares e Eugênio Alves do Nascimento. **Data de Assinatura do Contrato:** 13 de março de 2026.

**Publicado por:**  
Tiago de Araújo Leite  
**Código Identificador:**2B075042

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI Nº 1203/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a denominação de Rua Manoel Sales, no município de Fortim/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de RUA MANOEL SALES, a artéria pública sem denominação oficial localizada, no município de Fortim/CE. Parágrafo Único. A rua com coordenadas iniciais: 632623,86 / 950763,02 e coordenadas finais 632674,82 / 9507543,29. (Documento em anexo).

**Art. 2º.** A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** Ficam os órgãos competentes desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as respectivas repartições Públicas, Municipais e Federais sobre a denominação oficial outorgadas por esta Lei a referida rua.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE,** em 15 de abril de 2026.

**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

(A Lei nº 1203/2026, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br))

**Publicado por:**  
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**375FA5CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 2026.04.10.001, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

*Amplia, temporariamente, a carga horária de servidor que indica, e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 12, da Lei Municipal nº 265, de 30 de junho de 2006, que define que as carências ocasionadas pelas licenças, afastamentos que excedam o período de trinta dias ou para o exercício de direção, poderão ser autorizadas pelo Secretário de Educação, para uma jornada de trabalho adicional de até 25 (vinte e cinco) horas semanais, aos docentes ocupantes de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ampliar, temporariamente, pelo período de 13 de abril de 2026 a 13 de junho de 2026, a carga horária mensal da servidora **LIDIANE CARNEIRO FERNANDES**, Matrícula nº 60704, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, com Habilitação em Pedagogia, de 100h/m (cem horas mensais) para 200h/m (duzentas horas mensais), em razão da licença médica do servidor de provimento efetivo **VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula nº 61211, Professor de Educação Básica, com Habilitação em Pedagogia.

**Art. 2º.** A ampliação de que trata o artigo anterior será realizada na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Mauro Cavalcante de Souza.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM,** em 10 de abril de 2026.

**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**62F01DFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0604.01/2026 - SMAF.**

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0604.01/2026 - SMAF. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, COMPREENDENDO O SUPORTE TÉCNICO À ANÁLISE DE METAS, INDICADORES DE DESEMPENHO, RELATÓRIOS GERENCIAIS E PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA, CONFORMIDADE LEGAL, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS APLICÁVEIS ÀS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA TRANSPARÊNCIA E DA ADEQUADA FISCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PARCERIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **04 de MAIO de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: [licitacao@fortim.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortim.ce.gov.br).

Fortim-Ce, 15 de Abril de 2026.

**MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES** –  
Agente de Contratação/Pregoeira.

**Publicado por:**  
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**2DBC776B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 01º ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 2701.01/2026 – SMAF; Nº 2701.02/2026 – SMGP; Nº 2701.03/2026 – GAB; Nº 2701.04/2026 – SMAP; Nº 2701.05/2026 – SEJUV; Nº 2701.06/2026 – SMTTC; Nº 2701.07/2026 – SMS; Nº 2701.08/2026 – SME; Nº 2701.09/2026 – SMDU; Nº 2701**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO 01º ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 2701.01/2026 – SMAF; Nº 2701.02/2026 – SMGP; Nº 2701.03/2026 – GAB; Nº 2701.04/2026 – SMAP; Nº 2701.05/2026 – SEJUV; Nº 2701.06/2026 – SMTTC; Nº 2701.07/2026 – SMS; Nº 2701.08/2026 – SME; Nº 2701.09/2026 – SMDU; Nº 2701.10/2026 – SEMAM E Nº 2701.11/2026 – SMAS**, através das Secretarias de: Administração e Finanças; Desenvolvimento Urbano; Saúde; Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Educação; Turismo e Cultura; Meio Ambiente; Esporte, Juventude e Lazer; Governo e Planejamento; Agricultura e Pesca e Gabinete da Prefeita, torna público o **EXTRATO 01º ADITIVO DE REVISÃO/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** cujo objeto: é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADA:** VALDELICE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 48.372.237/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 124, II, “d”, 132, 133 e 134 da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.01/2025-PMF**, no contrato entre as partes. Assina pela **CONTRATADA:** Valdelice da Silva Ribeiro e os **CONTRATANTES:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças; JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da Prefeita; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca;

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; ALICE MARIA FURTADO SOUZA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; CINTIA RODRIGUES DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Meio Ambiente; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 15 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**9D979421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1104.01/2025 - SMAS - 01º ADITIVO CONTRATUAL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1104.01/2025 - SMAS - 01º ADITIVO CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1104.01/2025 - SMAS. PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DA ESTAÇÃO PRAIA ACESSÍVEL, VINCULADA À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA HABITAT LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.536.287/0001-20; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de abril de 2026; **VIGÊNCIA:** 14 de abril de 2026 até 14 de abril de 2027. **SECRETÁRIA:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 15 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**7B7C5B29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1403.01/2025 - SMAS - 01º ADITIVO CONTRATUAL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1403.01/2025 - SMAS - 01º ADITIVO CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1303.03/2025 - SMAS. PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROGRAMA CEARÁ POR ELAS MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** SILVIA MARIA MAIA MACIEL; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de março de 2026; **VIGÊNCIA:** 13 de março de 2026 até 13 de março de 2027. **SECRETÁRIA:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 15 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**47346BD3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, torna público que realizará as 08:00, do dia 22 de abril de 2026, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 00001.20260302/0001.. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA DESTINADOS, PRECIPUAMENTE, AO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-JURÍDICO DE DEMANDAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço eletrônico: <https://www.camarafrecheirinha.ce.gov.br/>.

Frecheirinha/CE, 16 de abril de 2026.

Assinado Eletronicamente

**MATHIAS DE AMORIM ALMEIDA NETO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Alexandre Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**040C4DAD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 74 /2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA MICAÉLE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 61818**, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo.

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR** a pedido a partir do dia **15 de abril de 2026**, **MARIA MICAÉLE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Aux. de Serviços Gerais, Mat.: 61818**, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente, nos termos do Art.45, *caput*, primeira parte, da Lei nº 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 15 de abril de 2026.**

**JOSÉ CEFAS PONTES MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:**751F7C51

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 202505290007**– Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1504001/2025** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **F V SILVEIRA TORRES CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº **18.671.233/0001-81** – Finalidade: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PELA SEINFRA/CE 028.1 JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.** – Nova Vigência: **29/03/2026 à 29/04/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21 e ainda**

**nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Marluce Torquato Lima Gonçalves (CONTRATANTE); Francisca Veras Silvera (CONTRATADA).**

**Publicado por:**  
Emanuel Fernando Ribeiro  
**Código Identificador:**713B2535

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 202503270001** – Processo Originário: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2003002/2025** – Contratante: **Secretaria Municipal de Administração** – Contratada: **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº **26.726.370/0001-02** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO PARA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA, COM ACOMPANHAMENTO DAS DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AOS AUTOS DE INFRAÇÕES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REVISÃO DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS COM OS DEVIDOS ÓRGÃOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE** – Nova Vigência: **27/03/2026 à 27/03/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Jose Hilton Gonçalves Junior (CONTRATADA).**

**Publicado por:**  
Emanuel Fernando Ribeiro  
**Código Identificador:**D30E3EE2

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O(A) SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 05 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 1404001/2026-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar> busca\_avancada%5Bpage%5D=1&busca\_avancada%5Benti. Informações pelo telefone: (88) 9960-8178 ou no endereço: Rua Maria Osmar Tavares dos Santos, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, CEP:62.380-000.

Guaraciaba do Norte/CE, 16 de abril de 2026.

**FRANCISCO CLAUBER ROMAO -**  
Pregoeiro(a).

**Publicado por:**  
Emanuel Fernando Ribeiro  
**Código Identificador:**7E37DE9C

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O(A) SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 1504001/2026-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 92/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO**

DO CEARÁ (SESA) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 9960-8178 ou no endereço: Rua Maria Osmar Tavares dos Santos, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, CEP:62.380-000.

Guaraciaba do Norte/CE, 16 de abril de 2026.

**ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES**

Pregoeiro(a).

**Publicado por:**  
Emanuel Fernando Ribeiro  
**Código Identificador:**4877CEAE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026-DL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026-DL; OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SITE OFICIAL, E-MAILS INSTITUCIONAIS E SISTEMA DE CARTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.** Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: Decreto Municipal n.º 05/2023 GP, DE 09 DE MARÇO DE 2023e do artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal n.º 11.871/23, e as exigências estabelecidas no Edital. Data e hora da abertura da sessão: **23/04/2026às 08H30MIN**. Período para envio de lances: **09H00MIN até 15H00MIN**. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do BLL COMPRAS ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)). Mais informações: [licitacao@ibaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@ibaretama.ce.gov.br). Ibaretama/CE, 13 de abril de 2026.  
**FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA** Ordenador de despesas da Secretaria de Governo  
**Portaria 001/2025-GPSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Ibaretama/CE, 13 de abril de 2026.

**FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo

Portaria 001/2025-GP

**Publicado por:**  
Eliane Ricardo da Silva  
**Código Identificador:**399C49C8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

Dispensa Eletrônica nº 004/2026 - Processo Administrativo nº 2026.03.17.01

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí, inscrita no CNPJ nº 35.050.442/0001-27

CONTRATADA: Sigma Serviços Locações e Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 27.914.128/0001-17.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada ao Fiscal e Gestor de Contratos Administrativos, junto a Câmara Municipal de Icapuí.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0101.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: João Honório de Brito Neto.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2026, a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026.

Icapuí - CE., 14 de abril de 2026.

**NORMANDO NONATO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

**Publicado por:**  
Neemias Freitas Braga  
**Código Identificador:**8BB34CC4

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
**PORTARIA Nº 137/2026**

**Portaria Nº 137/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2026.

**Art. 2º** A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de abril de 2026.

**NORMANDO NONATO DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Tatiana Rebouças da Silva  
**Código Identificador:**DF75CE67

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
**PORTARIA Nº 138/2026**

**Portaria Nº 138/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2026.

**Art. 2º** A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de abril de 2026.

**NORMANDO NONATO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tatiana Rebouças da Silva  
**Código Identificador:**8FA698D6

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
**PORTARIA Nº 139/2026**

**Portaria Nº 139/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Vereadora Sra. **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2026.

**Art. 2º** A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de abril de 2026.

**NORMANDO NONATO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tatiana Rebouças da Silva  
**Código Identificador:**AEFBA9CB

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
**PORTARIA Nº 140/2026**

**Portaria Nº 140/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2026.

**Art. 2º** A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de abril de 2026.

**NORMANDO NONATO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tatiana Rebouças da Silva  
**Código Identificador:**C41B5A01

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
**PORTARIA Nº 141/2026**

**Portaria Nº 141/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2026.

**Art. 2º** A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de abril de 2026.

**NORMANDO NONATO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tatiana Rebouças da Silva  
**Código Identificador:**0BB19F3D

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
**PORTARIA Nº 142/2026**

**Portaria Nº 142/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2026.

**Art. 2º** A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de abril de 2026.

**NORMANDO NONATO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tatiana Rebouças da Silva  
**Código Identificador:**C2CDAF86

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
**PORTARIA Nº 143/2026**

**Portaria Nº 143/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2026.

**Art. 2º** A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de abril de 2026.

**NORMANDO NONATO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tatiana Rebouças da Silva  
**Código Identificador:**C43DDF3D

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
**PORTARIA Nº 144/2026**

**Portaria Nº 144/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/04/2026, com a finalidade de tratar da captação de recursos e apoio institucional para a melhoria dos serviços de atenção básica, ampliação do acesso a especialidades médicas e aquisição de equipamentos para as unidades de saúde do município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de abril de 2026.

**NORMANDO NONATO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tatiana Rebouças da Silva  
**Código Identificador:**FB7B3807

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
**PORTARIA Nº 145/2026**

**Portaria Nº 145/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Vereadora Sra. **Érika Costa da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/04/2026, com a finalidade de tratar da captação de recursos e apoio institucional para a melhoria dos serviços de atenção básica, ampliação do acesso a especialidades médicas e aquisição de equipamentos para as unidades de saúde do município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de abril de 2026.

**NORMANDO NONATO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tatiana Rebouças da Silva  
**Código Identificador:**3DD31894

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
**PORTARIA Nº 146/2026**

**Portaria Nº 146/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. **José Romário Souza da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/04/2026, com a finalidade de tratar da captação de recursos e apoio institucional para a melhoria dos serviços de atenção básica, ampliação do acesso a especialidades médicas e aquisição de equipamentos para as unidades de saúde do município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de abril de 2026.

**NORMANDO NONATO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tatiana Rebouças da Silva  
**Código Identificador:**32008DCE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**082/2026**

**PORTARIA Nº 082/2026**

**ALTERA A PORTARIA DE Nº 818 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ALTERAR membro da portaria de nº 818 de 01 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a instituição da comissão de planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 036/2024.

**ONDE SE LÊ:**

“(…)Luciana Santiago da Silva Rebouças – Portaria 518/2025- Representante da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura”

**LEIA-SE:**

““(…)Isabelly Costa Braga, matrícula 10618- Representante da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de fevereiro de 2026.

**FRANCISCO KLEITON PEREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**  
Ellen Rafaela da Costa Silva  
**Código Identificador:**4935B464

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**152/2026**

**PORTARIA Nº 152/2026**

**ALTERA A PORTARIA DE Nº 818 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ALTERAR membro da portaria de nº 818 de 01 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a instituição da comissão de planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 036/2024.

**ONDE SE LÊ:**

“(…)Nacélio Francisco de Paula, matrícula 0024020 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”

**LEIA-SE:**

““(…)Eliabe Crispim da Silva, matrícula 10621- Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

**REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 18 de março de 2026.

**FRANCISCO KLEITON PEREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**  
Ellen Rafaela da Costa Silva  
**Código Identificador:**F7AAAD17

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**153/2026**

PORTARIA Nº 153/2026

RETIFICAR A PORTARIA 137 DE 07 DE MARÇO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA VALDERLENE DE LIMA NOGUEIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 137 de 07 de março de 2026, que dispõe sobre a nomeação da servidora Valderlene de Lima Nogueira da Silva, quanto ao cargo:

Onde se lê:

“Art. 1º (...) para ocupar o cargo de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, do município de Icapuí”.

Leia-se:

“Art. 1º (...) para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, do município de Icapuí”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 07 de março de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 18 de março de 2026.

**FRANCISCO KLEITON PEREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**

Ellen Rafaela da Costa Silva

**Código Identificador:**40D5D9BB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**166/2026**

PORTARIA Nº 166/2026

Exonera o(a) Sr(a) FRANCISCO JOÃO BRAGA BENTO do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) FRANCISCO JOÃO BRAGA BENTO, do cargo de ASSISTENTE DE TESOUREARIA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 01 de abril de 2026.

**FRANCISCO KLEITON PEREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**

Ellen Rafaela da Costa Silva

**Código Identificador:**BC4B3001**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**167/2026**

PORTARIA Nº 167/2026

Nomeia o(a) Sr(a) FRANCISCO JOÃO BRAGA BENTO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) FRANCISCO JOÃO BRAGA BENTO, inscrito(a) sob o CPF de nº 063.XXX.XXX-74, para ocupar o cargo de SUPERVISOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE DIVERSIDADE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Proteção Social, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de abril de 2026.

**FRANCISCO KLEITON PEREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**

Ellen Rafaela da Costa Silva

**Código Identificador:**D26A568B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**168/2026**

PORTARIA Nº 168/2026

Nomeia o(a) Sr(a) ANA CAROLINE DA COSTA TERTULIANO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) ANA CAROLINE DA COSTA TERTULIANO, inscrito(a) sob o CPF de nº 600.XXX.XXX-02, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE TESOUREARIA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de abril de 2026.

**FRANCISCO KLEITON PEREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**  
Ellen Rafaela da Costa Silva  
**Código Identificador:**3E6F7EBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**169/2026**

PORTARIA Nº 169/2026

Nomeia o(a) Sr(a) MAURICIO SABINO DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) MAURICIO SABINO DA COSTA, inscrito(a) sob o CPF de nº 533.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de abril de 2026.

**FRANCISCO KLEITON PEREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**  
Ellen Rafaela da Costa Silva  
**Código Identificador:**8B620F86

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**180/2026**

PORTARIA Nº 180/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ICAPUÍ – COMCULT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 919 DE 18 de agosto de 2022 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura do Município de Icapuí-CE.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 065/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, à Secretaria de Administração e Finanças, solicitando a nomeação de membros do

Conselho Municipal de Cultura de Icapuí - COMCULT, para o biênio 2026-2027.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Cultura, para exercer o mandato referente ao biênio 2026/2027.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Secretaria de Cultura e Turismo de Icapuí  
TITULAR/PRESIDENTE: Steven Tavares Primeiro, inscrito sob o CPF de nº 043.\*\*\*.\*\*\*-40 SUPLENTE: George Simão da Costa, inscrito sob o CPF de nº 008.\*\*\*.\*\*\*-05

Secretaria de Educação  
TITULAR: José Ediberto dos Reis, inscrito sob o CPF de nº 512.\*\*\*.\*\*\*-00  
SUPLENTE: Leidizu Braga da Costa Tertuliano, inscrita sob o CPF de nº 895.\*\*\*.\*\*\*-72

Secretaria de Governo  
TITULAR: Cláudia Robéria da Silva, inscrita sob o CPF de nº 795.\*\*\*.\*\*\*-15  
SUPLENTE: Gisely da Costa Marques Santos, inscrita sob o CPF de nº 061.\*\*\*.\*\*\*-75

Câmara Municipal de Icapuí  
TITULAR: Claudio Lucas Alves Rebouças, inscrito sob o CPF de nº 082.\*\*\*.\*\*\*-61 SUPLENTE: Francisco Eurivan de Paula, inscrito sob o CPF de nº 690.\*\*\*.\*\*\*-35

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças  
TITULAR: Antônio Luiz Félix de Oliveira, inscrito sob o CPF de nº 843.\*\*\*.\*\*\*-91 SUPLENTE: Geilza Maria Maia, inscrita sob o CPF de nº 008.\*\*\*.\*\*\*-40

Secretaria Municipal de Proteção Social  
TITULAR: Francisco João Braga Bento, inscrito sob o CPF de nº 063.\*\*\*.\*\*\*-74  
SUPLENTE: Viviane de Souza Silva, inscrita sob o CPF de nº 044.\*\*\*.\*\*\*-98

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude  
TITULAR: Jerri Brasil Rebouças, inscrito sob o CPF de nº 391.\*\*\*.\*\*\*-15  
SUPLENTE: Viviane Rebouças Viana, inscrita sob o CPF de nº 039.\*\*\*.\*\*\*-70

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

Audiovisual e Fotografia  
TITULAR: Ângela Maria Tavares, inscrita sob o CPF de nº 245.\*\*\*.\*\*\*-34  
SUPLENTE: Ana Grazielly de L. Gurgel Santos, inscrita sob o CPF de nº 112.\*\*\*.\*\*\*-56

Livro e Literatura  
TITULAR: Talita da Silva, inscrita sob o CPF de nº 615.\*\*\*.\*\*\*-28  
SUPLENTE: Jairo Cícero Rebouças, inscrito sob o CPF de nº 492.\*\*\*.\*\*\*-00

Dança  
TITULAR: Thaís Araújo Daliane da Silva, inscrita sob o CPF de nº 060.\*\*\*.\*\*\*-17  
SUPLENTE: Leslie José de Castro Silva, inscrito sob o CPF de nº 069.\*\*\*.\*\*\*-03

Música  
TITULAR: Antônio Genilson da Costa, inscrito sob o CPF de nº 017.\*\*\*.\*\*\*-58  
SUPLENTE: Eliane Félix de Oliveira, inscrita sob o CPF de nº 002.\*\*\*.\*\*\*-86

**Artes Visuais**

**TITULAR:** Ana Célia da Silva Ferreira Gomes, inscrita sob CPF de nº 275.\*\*\*.\*\*\*-68 **SUPLENTE:** Maritza Carlota Miculis Rebouças, inscrita sob o CPF de nº 587.\*\*\*.\*\*\*-91

**Espaços Culturais**

**TITULAR:** Francisco José de Freitas, inscrito sob CPF de nº 440.\*\*\*.\*\*\*-15  
**SUPLENTE:** Vanessa Camilo dos Santos Silva, inscrita sob o CPF de nº 053\*\*\*.\*\*\*-88

**Teatro e Cultura Popular**

**TITULAR:** João Batista dos Santos Júnior, inscrito sob CPF de nº 140.\*\*\*.\*\*\*-49 **SUPLENTE:** Luana Lúcia de Oliveira, inscrita sob o CPF de nº 033.\*\*\*.\*\*\*-60

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 13 de abril de 2026

**FRANCISCO KLEITON PEREIRA**

Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.*

**Publicado por:**

Ellen Rafaela da Costa Silva  
**Código Identificador:**EBC3B05D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**300/2024 - SEPLAF**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 300/2024.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2026.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.122.0402.2.010. 3.3.90.39.00;  
**CONTRATANTE:** Secretaria Planejamento, de Administração e Finanças.  
**CONTRATADA:** Inovve Turismo LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.03.15.01. **ASSINAM:** Janice da Silva Pereira, pela Contratante e o Sr. Matheus Alexandre Grando, pela contratada.

**Publicado por:**

Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**B4DD4906

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**301/2024 - SMPS**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 301/2024.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2026.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.04.08.122.0807.2.066.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social. **CONTRATADA:** Inovve Turismo LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.03.15.01. **ASSINAM:** Elisamaira Pereira da Silva Gomes, pela Contratante e Sr. Matheus Alexandre Grando, pela contratada.

**Publicado por:**

Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**68755532

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**302/2024 - ATMI**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 302/2024.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2026.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01.06.122.0601.2.110.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI. **CONTRATADA:** Inovve Turismo LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.03.15.01. **ASSINAM:** Robson Rodrigues da Cunha, pela Contratante e a Sr. Matheus Alexandre Grando, pela contratada.

**Publicado por:**

Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**3C178E5A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**303/2024 - CGM**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 303/2024.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2026.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.04.122.0402.2.008. 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Controladoria Geral do Município. **CONTRATADA:** Inovve Turismo LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.03.15.01. **ASSINAM:** Lucas Davi Santiago Reis, pela Contratante e o Sr. Matheus Alexandre Grando, pela contratada.

**Publicado por:**

Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**DDCC7AE4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**304/2024 - SECULT**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 304/2024.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2026.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.13.122.0402.2.095. 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** Inovve Turismo LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.03.15.01. **ASSINAM:** Jeorge Simão da Costa, pela Contratante e o Sr. Matheus Alexandre Grando, pela contratada.

**Publicado por:**

Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**725EFDBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**305/2024 - SEME**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 305/2024.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 15 (doze) meses, a contar de 15/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** orçamentária nº05.01.12.122.0402.2.015. 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Inovve Turismo LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.03.15.01. **ASSINAM:** Francisco Edmilson Fernandes da Silva, pela Contratante e o Sr. Matheus Alexandre Grando, pela contratada.

**Publicado por:**  
Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**2B5D9745

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**306/2024 - SEJUV**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 306/2024.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 11.01.27.122.2702.2.101. 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** Inovve Turismo LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.03.15.01. **ASSINAM:** Marco Rubeno Braga, pela Contratante e a Sr. Matheus Alexandre Grando, pela contratada.

**Publicado por:**  
Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**5D999A2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**307/2024 - SEGOV**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 307/2024.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0402.2.003.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Governo. **CONTRATADA:** Inovve Turismo LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.03.15.01. **ASSINAM:** Jardel Oliveira da Silva, pela Contratante e o Sr. Matheus Alexandre Grando, pela contratada.

**Publicado por:**  
Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**EFA5F356

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**308/2024 - SMS**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 308/2024.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.122.1001.2.038.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Inovve Turismo LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.03.15.01. **ASSINAM:** Francisca Nathalia Barreto Rats, pela Contratante e o Sr. Matheus Alexandre Grando, pela contratada.

**Publicado por:**  
Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**EE53D2FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**309/2024 - SEDEMA**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 309/2024.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.04.122.0402.2.083.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** Inovve Turismo LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº

2024.03.15.01. **ASSINAM:** Jefson Borges Dos Reis, pela Contratante e o Sr. Matheus Alexandre Grando, pela contratada.

**Publicado por:**  
Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**98C42751

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**310/2024 - SEGOV**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 310/2024.  
**OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 02.01.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Governo. **CONTRATADA:** H Luz Viagens e Turismo LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2024.03.15.01. **ASSINAM:** Jardel Oliveira da Silva, pela Contratante e a Sra. Josefa Batista Bezerra, pela contratada.

**Publicado por:**  
Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**B5A606D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 056/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.18.01**

O Município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna pública a retificação do extrato do contrato supracitado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/04/2026, Edição nº 3937, devido à ocorrência de erro material no campo referente ao valor global, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

"Valor Global: R\$ 3.111.395,88 (três milhões, cento e onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)"

**LEIA-SE:**

"Valor Global: R\$ 3.108.095,88 (três milhões, cento e oito mil, noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)"

Permanecem inalteradas as demais disposições e cláusulas do extrato anteriormente publicado.

**JEORGE SIMÃO DA COSTA**  
Secretário de Cultura e Turismo

**Publicado por:**  
Edinardo de Oliveira Pereira  
**Código Identificador:**A3208CBC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº**  
**15.001/2026 - CP**

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Adiamento **CHAMADA PÚBLICA Nº 15.001/2026-CHP**. A Agente de Contratação comunica aos interessados o Adiamento da CHAMADA PÚBLICA por motivo de alteração no Edital, cujo objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - CE, PARA HABILITAÇÃO COM VISTAS AO EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E

EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, COMPREENDENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UBS, ESF, ESB E E-MULTI) E A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD, CAPS II, CAPS INFANTIL, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO), MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, ficando adiada a abertura para o próximo dia 14/05/2026 às 09h. As alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [licitacao@ico.ce.gov.br](mailto:licitacao@ico.ce.gov.br), [www.licitaico.com.br](http://www.licitaico.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hs, no endereço Rua Francisca Alves de Moraes, S/N, Gerência, Icó/CE.

Icó, Ce 15 de Abril de 2026

**MICHELLE ROQUE GUEDES**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Michelle Roque Guedes  
**Código Identificador:**64C3AB3F

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**  
**LEI Nº 3.337, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE A VAQUEJADA DOS AMIGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iguatu, Estado do Ceará, a VAQUEJADA DOS AMIGOS, do Parque Márcio Nogueira.

Parágrafo único. A vaquejada a que se refere o caput deste artigo realiza-se no primeiro final de semana do mês de maio.

Art. 2º A Vaqueja dos Amigos constitui evento de relevante interesse cultural, esportivo, turístico e econômico de Iguatu/CE, em razão de sua tradição, alcance regional e participação de competidores e artistas de reconhecimento nacional.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar institucionalmente a realização do evento, inclusive por meio de:

- I - divulgação nos meios oficiais;
- II - apoio logístico, conforme disponibilidade administrativa;
- III - integração com políticas públicas de turismo, cultura e desenvolvimento econômico.

Art. 4º Esta lei não implica, por si só, obrigatoriedade de repasse de recursos públicos, devendo eventual apoio financeiro observar a legislação vigente, especialmente as normas orçamentárias e de responsabilidade fiscal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu/ce

**Publicado por:**  
Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**8F628FFF

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**  
**PORTARIA DIÁRIA Nº 051/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, DERLANGE CLARES VIEIRA, Coordenadora de Educação-Prof Ciências, Tecnologia e Ensino Superior, CBO – 111415, portadora do CPF nº: 021.683.533-01 RG nº: 2004029153291 matrícula nº: 74068, residente na Rua Projetada II, 75 Cidade Sul, Iguatu-CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Crato/CE, para participar da Capacitação sobre o Resultado Sistêmico 2 -Educação, no dia 11 de março de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**64242C2B

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**  
**PORTARIA DIÁRIA Nº 052/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, ALMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, Motorista, CBO – 782305, portador do CPF nº: 771.467.353-20 matrícula nº: 77432, residente na Rua Emília de Lima Pinto, nº 270 Centro, Acopiara-Ce, 01 (uma) diária no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Crato/CE, para participar do Encontro sobre a metodologia do Selo UNICEF, no dia 11 de março de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**152DD5BF

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**  
**PORTARIA DIÁRIA Nº 053/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º

e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, PATRÍCIA AMARO, Professor Licenciatura Pós Graduada CBO - 331205, portadora do RG nº: 276134893 CPF: nº: 77139615349, matrícula nº: 2931/2153, residente na Avenida Carlos Roberto Costa nº 963, Veneza em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R\$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, para participar do 5º Encontro do Sistema Estadual de Cultura do Ceará, nos dias 26 e 27 de março de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador: B07816ED

---

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA DIÁRIA Nº 054/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, FRANCILENE PEREIRA SANTOS, Diretor De Departamento de Equipamentos Culturais I, CBO - 111415, portadora do RG nº: 2003097051921 CPF: nº: 76114767349 matrícula nº: 74487, residente na Rua Otaviano Benevides nº285 Bairro Santo Antônio em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R\$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, para participar do 5º Encontro do Sistema Estadual de Cultura do Ceará, nos dias 26 e 27 de março de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador: 3776773C

---

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA DIÁRIA Nº 055/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, CRISTIANA ANTUNES BEZERRA, Secretária Adjunta de Cultura e Turismo, CBO – 111220, portadora do RG nº: 297331795 CPF nº: 77116453334, matrícula nº: 73580, residente no Sítio Barra do Cangati, nº256, Barro Alto, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza- CE, para participar do 5º Encontro do Sistema Estadual de Cultura do Ceará, nos dias 26 e 27 de março de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador: EDBCC752

---

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA DIÁRIA Nº 056/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, ANTONIO MARCOS VINICIUS NASCIMENTO SILVA, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 200609775574 CPF nº: 063.837.533-98 matrícula nº: 79266, residente na Rua Pedro Alves de Oliveira, nº 301, Centro, em Acopiara/CE, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza- CE, para executar o traslado dos participantes do evento Sesc Lutas, nos dias 05, 06, 07 e 08 de março de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador: F5C1C442

---

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA Nº 188/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora MARIA DA CONCEICAO GONCALVES MACEDO, inscrita no CPF Nº: 094.606.214-57 e RG Nº: 3667540, do cargo de provimento em comissão de Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Pecuária – código CDS-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**A606A8E7

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 189/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora MARIA EDUARDA MACEDO SOARES, inscrita no CPF Nº: 066.285.483-76 e RG Nº: 20085608941, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Pecuária – código CDS-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 06 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**2B99C0AF

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 191/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, ao servidor VALTER BARBOSA LIMA, inscrito no CPF Nº: 223.134.513-72, RG: 2003029086154 e matrícula Nº: 65603, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 06 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**98995349

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 192/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO o servidor PAULO HEAKTON ALMEIDA UCHOA, inscrito no CPF Nº: 021.059.353-97 e RG Nº: 2001029079119 matrícula Nº: 44429 do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV, com efeitos retroativos a data de 02 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**803FB449

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 193/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 01, da Lei Nº 2.661/2019, de 26 de março de 2019,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA IRIS FELIX LEANDRO, solicitando licença remunerada para cursar Pós Graduação Stricto Sensu: Mestrado de 150h parcial;

CONSIDERANDO o ofício nº160/2026/SME, solicitando emissão de parecer jurídico acerca da viabilidade de liberação de 150 horas de licença remunerada em favor da servidora MARIA IRIS FELIX LEANDRO;

CONSIDERANDO o parecer Nº PGMI-24/2026, opinando pelo deferimento da licença desde que preenchidos os requisitos solicitados.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença remunerada para participar de programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Instituição Pública de Ensino Superior no País a servidora MARIA IRIS FELIX LEANDRO, inscrita no CPF sob o Nº: 017.434.793-60, RG Nº: 2002005155913 e matrícula Nº 036944, no cargo de PEB II - Português, lotada na Secretaria da Educação - SME, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 09 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador:0E16C92D

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 194/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, a servidora HELIANE ALVES MARTINS, inscrita no CPF Nº: 003.978.253-07, RG: 201034053823 e matrícula Nº: 44568, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador:7594B0EC

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 195/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e

CONSIDERANDO:

1.A solicitação de cessão feita pelo Município de Acopiara - Ceará, por meio do OFÍCIO Nº 61/2026 – SEGAB– ACOPIARA - CEARÁ, DE 16 DE MARÇO DE 2026;

2.A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº. 270/2026 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2026;

3.O Termo de Convênio Nº 01-2025, de 02 de janeiro de 2025, entre o Município de Iguatu e o Município de Acopiara.

4.O Termo de Anuência à cessão da servidora HELIANE ALVES MARTINS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a CESSÃO da servidora Municipal HELIANE ALVES MARTINS, ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula Nº: 44568, para prestar seus serviços na Prefeitura de Acopiara, sem ônus para o cedente, e efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 06 de abril de 2026, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador:45C8C5ED

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 196/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial Municipal, ocupado pelo(a) servidor(a) JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 081.731.053-32 e RG Nº: 20163077643, Matrícula: 65667, lotado(a) na Secretaria de Saúde - SMS, com efeitos retroativos a data de 06 de abril de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador:AE5FBC0A

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 200/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, a servidora MARCIA ANDREA CASIMIRO DE CALDAS, inscrita no CPF Nº: 744.118.453-34, RG: 2000029150095 e matrícula Nº: 44953, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Médico, lotada na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de abril de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:7799C3EB**

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 201/2026**

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de Iguatu/Ce;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso I da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações procedimentos para atender as disposições legais;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar Equipe de Planejamento de Contratações Públicas no âmbito do município de Iguatu, devendo referida equipe, atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando todas as atividades

das etapas de Planejamento das Contratações no âmbito da Prefeitura de Iguatu.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas, poderão ser requisitados para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Contratações Públicas da Prefeitura de Iguatu:

**SERVIDOR**  
ERITON CLEITON DA SILVA  
NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR  
ANNE KARINE MAIA DUARTE  
ANA PAULA MARTINS BANDEIRA  
LEVIR DE ARAÚJO SILVA  
ANDRESA DO NASCIMENTO ROLIM

Art. 3º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

- I - elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário;
- II - elaboração do Termo de Referência, e quando possível Projeto Básico ou Projeto Executivo(TR/PB/PE);
- III – podendo ainda elaborar Edital e Minuta de Contrato;

Art. 4º. No caso das contratações públicas de maior complexidade, que necessitem de conhecimentos técnicos mais específicos na área do objeto ou serviço a ser contratado, poderá ser nomeado servidor, diverso dos que constam na presente portaria, com expertise na área do objeto da licitação, para ficar como responsável pela elaboração do instrumental que necessite de conhecimentos técnicos.

Art. 5º. A elaboração das pesquisas de preços, será de responsabilidade da Central de Compras do Município de Iguatu, ficando sob a responsabilidade do chefe do referido setor, a elaboração de referido instrumento da fase de planejamento.

Art. 6º. Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 054/2026 e todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:F77F02D2**

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 202/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA APA DA LAGOA DA BASTIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024, de 26 de março de 2014, e atualizado mediante o Decreto Municipal nº 87, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a regularização e atualização da área de proteção ambiental – APA da Lagoa da Bastiana e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor da APA da Lagoa da Bastiana:

I - SEMA – Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Titular: Francisco das Chagas Pereira Paiva;  
b) Suplente: Elissandra Couras Angelico.

II - SEURB – Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

- a) Titular: Jo Jefferson Abrão Pereira Silva;  
b) Suplente: Arthur Neves Bezerra.

III - COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

- a) Titular: Dannielle de Oliveira Souza Araújo;  
b) Suplente: Júlio César de Oliveira da Silva.

IV - SEINFRA – Secretaria da Infraestrutura

- a) Titular: Nierthon Florentino de Mendonça;  
b) Suplente: Ana Cláudia dos Santos Cavalcante.

V - PGM – Procuradoria-Geral do Município

- a) Titular: Maria Iara Henrique de Oliveira;  
b) Suplente: Yara Fernanda da Silva.

VI - SAS - Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania

- a) Titular: Pedro Nicolau de Oliveira Neto;  
b) Suplente: Thalya Freire Jacinto.

VII - Associação dos Construtores do Centro Sul do Ceará

- a) Titular: Eriton Luiz Araújo De Souza;  
b) Suplente: Cicero Elenilton do Nascimento Lopes.

VIII - CDL -Câmara de Dirigentes Logistas de Iguatu/CE

- a) Titular: Francisco José Mota Luciano;  
b) Suplente: Carlos Tadeu Rodrigues Rolim.

IX - Resultado do EDITAL PARA CHAMAMENTO PUBLICO 002-2025 – APA DA LAGOA DA BASTIANA

- Titular 1: Môngolla Keyla Freitas de Abreu;  
Titular 2: Maria Terezinha de Queiroz Machado;  
Titular: 3. Sandra Maijane Soares de Belchior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**869DCA91

---

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 204/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA  
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial Municipal, ocupado pelo(a) servidor(a) GLEDSON DA SILVA FELIX, inscrito(a) no CPF Nº: 059.538.333-

50 e RG Nº: 2007612425, Matrícula: 71813, lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública - SPM, com efeitos a partir da data de 24 de abril de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**72DECE70

---

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 205/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA APA  
DA LAGOA DO JULIÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.875, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação da área de proteção ambiental – APA da Lagoa do Julião e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor da APA da Lagoa do Julião:

I - SEMA – Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Titular: Cinthia Millana Bernardina de Lima;  
b) Suplente: Ana Lídia da Costa Pereira.

II - SEURB – Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

- a) Titular: Jo Jefferson Abrão Pereira Silva;  
b) Suplente: Arthur Neves Bezerra.

III - COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

- a) Titular: Maria Monaliza de Sales;  
b) Suplente: Adriana Débora de Araújo.

IV - SEINFRA – Secretaria da Infraestrutura

- a) Titular: Nierthon Florentino de Mendonça;  
b) Suplente: Ana Cláudia dos Santos Cavalcante.

V - PGM – Procuradoria-Geral do Município

- a) Titular: Maria Iara Henrique de Oliveira;  
b) Suplente: Yara Fernanda da Silva.

VI - SAS - Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania

- a) Titular: Pedro Nicolau de Oliveira Neto;  
b) Suplente: Thalya Freire Jacinto.

VII - Associação dos Construtores do Centro Sul do Ceará

- a) Titular: Eriton Luiz Araújo De Souza;  
b) Suplente: Cicero Elenilton do Nascimento Lopes.

VIII - CDL -Câmara de Dirigentes Logistas de Iguatu/CE

- a) Titular: Francisco José Mota Luciano;  
b) Suplente: Carlos Tadeu Rodrigues Rolim.

IX - Resultado do EDITAL PARA CHAMAMENTO PUBLICO 003-2025 - APA DA LAGOA DO JULIAO

Titular 1: Breno Costa Figueiredo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista

**Código Identificador:**EB0A7B78

---

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**

**PORTARIA N.º 206/2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA APA DA LAGOA DO COCOBÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.848/2021, de 08 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação da área de proteção ambiental – APA da Lagoa do Cocobó e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor da APA da Lagoa do Cocobó:

I - SEMA – Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Titular: Jo Jefferson Abrão Pereira Silva;  
b) Suplente: Larisce Nogueira de Oliveira.

II - SEURB – Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

- a) Titular: Jo Jefferson Abrão Pereira Silva;  
b) Suplente: Arthur Neves Bezerra.

III - COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

- a) Titular: Gabriella Romeyk Braga de Castro Cavalcante;  
b) Suplente: Pedro Styfferson Pontes de Oliveira.

IV - SEINFRA – Secretaria da Infraestrutura

- a) Titular: Nerton Florentino de Mendonça;  
b) Suplente: Ana Cláudia dos Santos Cavalcante.

V - PGM – Procuradoria-Geral do Município

- a) Titular: Maria Iara Henrique de Oliveira;  
b) Suplente: Yara Fernanda da Silva.

VI - SAS - Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania

- a) Titular: Pedro Nicolau de Oliveira Neto;  
b) Suplente: Thalya Freire Jacinto.

VII - Associação dos Construtores do Centro Sul do Ceará

- a) Titular: Eriton Luiz Araújo De Souza;  
b) Suplente: Cicero Elenilton do Nascimento Lopes.

VIII - CDL -Câmara de Dirigentes Logistas de Iguatu/CE

- a) Titular: Francisco José Mota Luciano;  
b) Suplente: Carlos Tadeu Rodrigues Rolim.

IX - Resultado do EDITAL PARA CHAMAMENTO PUBLICO 00-2025 - APA DA LAGOA DO COCOBÓ

- Titular 1: Francisca Edna Rodrigues de Oliveira;  
Titular: 2: Lívia Ancelmo Pereira;  
Titular: 3: Ivania Pereira Da Silva;  
Titular: 4: Sara Raquel Souza Araújo Queiroz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista

**Código Identificador:**8336AE52

---

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**

**PORTARIA N.º 208/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) VINICIUS LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 055.956.973-42 e RG Nº: 20079445408, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Articulação Política – código - CNA-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista

**Código Identificador:**FB21CE40

---

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**

**PORTARIA N.º 209/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº: 085.038.213-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Articulação Política – código - CNA-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador:A49015E2

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
PORTARIA N.º 210/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar N.º: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO MORENO, inscrita no CPF sob o N.º: 312.736.703-10 e com o RG de N.º 100219586, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar II - código CNA-2.2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador:ED852076

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA – EDITAIS DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO (SEMA) EDITAIS DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025, 002/2025 E 003/2025**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA torna pública a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) dos Editais de Chamamento Público destinados à seleção de representantes da sociedade civil, residentes na área de entorno, para composição dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental, referentes aos seguintes editais:

- Edital de Chamamento Público n.º 001/2025 – APA da Lagoa do Cocobó;
- Edital de Chamamento Público n.º 002/2025 – APA da Lagoa da Bastiana;
- Edital de Chamamento Público n.º 003/2025 – APA da Lagoa do Julião

A presente alteração decorre da prorrogação da homologação do resultado, para o dia 15 de abril de 2026.

Em razão dessa prorrogação, as etapas subsequentes foram readequadas, mantendo-se a lógica temporal originalmente prevista nos editais, conforme Cronograma Atualizado – Anexo I, que passa a integrar os referidos instrumentos convocatórios.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes nos Editais de Chamamento Público que não conflitem com a presente alteração.

**ANEXO I – CRONOGRAMA ATUALIZADO**

| ETAPA                    | PERÍODO DATA | DESCRIÇÃO  |
|--------------------------|--------------|--|
| Homologação do Resultado | 16/04/2026   | Publicação de Portaria do Secretário Municipal do Meio Ambiente. |
| Posse dos Conselheiros   | 23/04/2026   | Reunião de instalação e posse oficial dos membros.               |

Iguatu/CE, 14 de abril de 2026.

**CINTHIA MILLANA BERNARDINA DE LIMA**

Secretária Adjunta de Meio Ambiente  
Portaria 2239/2025

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador:0298CD33

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 1726PE**

A Prefeitura de Ipaporanga, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO n.º 1726PE. Objeto: Futura e eventual aquisição de aparelhos auditivos, incluindo a entrega, adaptação e orientações de uso, para suprir a demanda dos estabelecimentos de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://ipaporanga.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 9251-5038 ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, n.º 02, Centro, Ipaporanga - Ceará.

Ipaporanga/CE, 16 de abril de 2026.

**PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Glayson Ferreira Bezerra  
Código Identificador:55320A57

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
005.26-CP-DIV**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 04 de maio de 2026 às 09h00min, concorrência eletrônica, menor preço, N.º 005.26-CP-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, ABRANGENDO APOIO TÉCNICO, NORMATIVO E OPERACIONAL ÀS ROTINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE ORIENTAÇÕES, MINUTAS E REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, VISANDO AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E À MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE.** E-mail para contato/informações [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com), das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min.

15 de abril de 2026. Ipueiras/CE.

**MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Marcos Klinsman Oliveira Melo  
**Código Identificador:**CECC8725

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**006.26-CP-DIV**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipuéiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 04 de maio de 2026 às 14h00min, concorrência eletrônica, menor preço, Nº 006.26-CP-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO SETOR PESSOAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com), das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 15 de abril de 2026.

Ipuéiras/CE.

**MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Marcos Klinsman Oliveira Melo  
**Código Identificador:**B0CF87AA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA E**  
**COMÉRCIO**  
**PROCESSO N.º 00008.20251223/0001-64**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026-PE**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00008.20251223/0001-64. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026-PE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores motocicletas e máquinas pesadas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota oficial de veículos dos setores, órgãos e secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Ce. VENCEDOR: MT MARTINS BATISTA LDTA, CNPJ n.º 07.453.545/0001-00. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2026.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 09/04/2026.

**SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria e Comércio.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00008.20251223/0001-64. CONTRATO: N.º 202604090001. DATA: 09/04/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores motocicletas e máquinas pesadas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota oficial de veículos dos setores, órgãos e secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Ce. CONTRATADO: MT MARTINS

BATISTA LDTA, CNPJ n.º 07.453.545/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 1.298.854,50 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 09/04/2026 a 08/04/2027. DATA ASSINATURA: 09/04/2026.

**ISADORA LORENA DA SILVA FIDELIS,**  
Secretária Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00008.20251223/0001-64. CONTRATO: N.º 202604090002. DATA: 06/03/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores motocicletas e máquinas pesadas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota oficial de veículos dos setores, órgãos e secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Ce. CONTRATADO: MT MARTINS BATISTA LDTA, CNPJ n.º 07.453.545/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 653.325,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais), VIGÊNCIA: 09/04/2026 a 08/04/2027. DATA ASSINATURA: 09/04/2026.

**FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00008.20251223/0001-64. CONTRATO: N.º 202604090003. DATA: 06/03/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores motocicletas e máquinas pesadas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota oficial de veículos dos setores, órgãos e secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Ce. CONTRATADO: MT MARTINS BATISTA LDTA, CNPJ n.º 07.453.545/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 398.662,40 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 09/04/2026 a 08/04/2027. DATA ASSINATURA: 09/04/2026.

**GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA,**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00008.20251223/0001-64. CONTRATO: N.º 202604090004. DATA: 09/04/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores motocicletas e máquinas pesadas, de acordo com especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota oficial de veículos dos setores, órgãos e secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Ce. CONTRATADO: MT MARTINS BATISTA LDTA, CNPJ n.º 07.453.545/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 487.338,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: 09/04/2026 a 08/04/2027. DATA ASSINATURA: 09/04/2026.

**AURINIMARA DOS SANTOS ARAUJO,**  
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00008.20251223/0001-64. CONTRATO: N.º 202604090005. DATA: 06/03/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, E COMÉRCIO, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores motocicletas e máquinas pesadas, de acordo com

especificações dos fabricantes, destinados ao funcionamento, conservação e segurança da frota oficial de veículos dos setores, órgãos e secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Itaipaba-Ce. CONTRATADO: MT MARTINS BATISTA LDTA, CNPJ n.º 07.453.545/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 704.127,00 (setecentos e quatro mil, cento e vinte e sete reais), VIGÊNCIA: 09/04/2026 a 08/04/2027. DATA ASSINATURA: 09/04/2026.

**SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria e Comércio.

**Publicado por:**

Demyson Aylanne Rodrigues Lima  
Código Identificador:9C42D5DA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260330001 CMJ - CONTRATO Nº 20269006 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026040601 CMJ- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O).....: RH ACESSORIA CONTABIL LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e acompanhamento da gestão administrativa fiscal junto ao Poder Legislativo Municipal de Jaguaratama, com monitoramento dos limites constitucionais e legais e análise de demonstrativos contábeis, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. - VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R\$ 37.800,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais, Serviços Técnicos Profissionais - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lemos  
Código Identificador:F1AEDC63

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADO.**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL-004/2026-SEGOV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS REFERENTE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2027 DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA QUE EMPRESA T3 SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA FICOU **INABILITADA** POR NÃO ATENDER O ITEM 7.1.9 DO EDITAL (APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA, NOS CASOS PREVISTOS NA LEI, NO VALOR CORRESPONDENTE A 1% (UM POR CENTO) DO VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MESMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 58 DA LEI Nº 14.133/2021, DESDE QUE CUMPRIDAS ÀS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS) E NÃO ATENDEU O ITEM 12.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA ( NÃO ANEXO O CONTRATO E NOTA FISCAL REFERENTE AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA), E A EMPRESA ASCONJ ACESSORIA CONTABIL FICOU **INABILITADA** POR NÃO ATENDER O ITEM 7.1.9 DO EDITAL (APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA, NOS CASOS PREVISTOS NA LEI, NO VALOR CORRESPONDENTE**

A 1% (UM POR CENTO) DO VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MESMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 58 DA LEI Nº 14.133/2021, DESDE QUE CUMPRIDAS ÀS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS) REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DL-004/2026-SEGOV, CONSEQUENTEMENTE O PROCESSO FOI DECLARADO **FRACASSADO.**

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida  
Código Identificador:D8DA7200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º PE-001/2026-SAS.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2026-SAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA A FORMAÇÃO DE KIT NATALIDADE E DE CESTAS BÁSICAS, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 30.04.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://bllcompras.com/home/publicaccess) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/)**

**FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR –**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida  
Código Identificador:9EE6C751

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO**  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250503**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. do Município de Jaguaratama, torna público o Extrato do ADITIVO de Alteração do Instrumento Contratual nº 20250503 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2025-DIVERSAS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO PRONTA, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.022,41(DEZ MIL E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**

**CONTRATADA (O):** FRANCISCA GERLANIA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ n.º 27.858.167/0001-44;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCA GERLANIA DE LIMA, portador CPF 042.528.853-61;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, inscrita no CPF nº 786.663.503-00.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2026

Jaguaretama - Ceará, 03 de Março de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde.

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**

Contratante

**Publicado por:**

Kellyton Rian Lemos de Almeida

**Código Identificador:**8BF4871A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**

**PORTARIA Nº.1404004/26-GP JARIM-CE, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a **RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR** para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANTONIO FERNANDO COUTINHO**, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão de Servidor(a) Público(a) Nº 003/2025-GP, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Jardim/CE e a Universidade Regional do Cariri - URCA, com vigência até 14 de Abril 2026.

**CONSIDERANDO** a solicitação de renovação de cessão de servidora público efetivo do Município de Jardim/CE para o Governo do Estado do Ceará, formalizada por meio do Ofício nº 070/2026 - GR da Universidade Regional do Cariri - URCA, que requer a prorrogação de cessão da servidora **GEANE PRISCILLA SANTOS RIBEIRO**, matrícula funcional nº 0014431, investida no cargo efetivo de Professor II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Renovar a cessão da servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto a Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme estabelecido no Termo de Cessão nº 003/2025-GP, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará.

| SERVIDORA                      | CARGO        |
|--------------------------------|--------------|
| GEANE PRISCILLA SANTOS RIBEIRO | PROFESSOR-II |

**Art. 2º**Esta Portaria entrará em vigor no dia 14 de Abril de 2026, produzindo seus efeitos até o dia 14 de Abril de 2027.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de Abril de 2026.

**ANTONIO FERNANDO COUTINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sheyla Rodrigues do Nascimento

**Código Identificador:**7EE23121

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE CREDENCIADOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.23.2**

**Aviso de Credenciados Classificados e Habilitados – Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2026 / Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.23.2-** O Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria

Municipal de Saúde de Jardim/CE, passado o prazo recursal, torna pública a relação dos credenciados habilitados e classificados na seguinte forma: **A Empresa - FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)** (CNPJ: 06.746.713/0001-85) encontra-se classificada e habilitada por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações, na sede da Secretaria Municipal Saúde, sito na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 155, Centro, na Cidade de Jardim/CE, CEP: 63.290-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 16:00h pelo telefone (88) 2018-1261 ou ainda pelo e-mail: saude@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 15 de abril de 2026.

**RIVALDO BRAZ BENEDITO –**

Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Jerre Aurelio Neves da Cruz

**Código Identificador:**371B73DE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.22.01.**O Município de Mauriti/CE, por meio das autoridades competentes, torna público queo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.22.01, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e afins, foi HOMLOGADO em favor das empresas vencedoras:**ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, vencedora dos **Lotes 01 e 08**, com valor global de R\$ 206.361,73;**PRO COMMERCE LTDA**, vencedora do **Lote 02**, com valor total de R\$ 41.100,00;**DX COMPUTADORES LTDA EPP**, vencedora do **Lote 03**, com valor total de R\$ 48.700,00;**HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**, vencedora do **Lote 04**, com valor total de R\$ 5.750,00;**RAFAEL SOARES DE MENESES LUZ**, vencedor dos **Lotes 05 e 10**, com valor global de R\$ 98.887,29;**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, vencedora do **Lote 06**, com valor total de R\$ 15.375,00;**PEDRO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP LTDA**, vencedora do **Lote 07**, com valor total de R\$ 15.120,60;**SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, vencedora do **Lote 09**, com valor total de R\$ 8.375,00. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda.**Maria Aparecida Bernardo da Silva** -Controladoria Geral.**Rita Ligianne Gonçalves de Araújo** -Gabinete do Prefeito.**Edelwass Barbosa Alves** -Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente.**Santino Marcones Fernandes Lacerda**- Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Gilberto Juca da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Claudia Fernanda Moreira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Maria Evania Sousa Furtado - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Raquel da Silva Linhares - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

Mauriti/CE, 15 de abril de 2026.

**Publicado por:**

Iarinda Franca de Almeida

**Código Identificador:**EDA4CBD8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.4**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15.04.04/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 2025.04.04.4.

**Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Autarquia

Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE e a empresa ECOASSE CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MILAGRES/CE - AMAEM. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 15 de Abril de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 16 de Abril de 2026. **Signatários:** Raquel Gomes Ferreira e Nathalia Cruz Crisóstomo.

Milagres/CE, 14 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Felipe Sampaio de Araújo  
**Código Identificador:**4D877D91

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.15.1

A Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar **aquisição de periféricos que compõem kit biométricos utilizados nos atendimentos de solicitação de Identidade Nacional – CIN, através da Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: [licitacao@milagres.ce.gov.br](mailto:licitacao@milagres.ce.gov.br) até o dia **22 de abril de 2026**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em [www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 15 de abril de 2026 -

**FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**B9866386

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15.04.01/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 2025.04.04.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Milagres/CE e a empresa ECOASSE CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 15 de Abril de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 16 de Abril de 2026. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Nathalia Cruz Crisóstomo.

Milagres/CE, 14 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Felipe Sampaio de Araújo  
**Código Identificador:**D40451C2

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.02.2

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12.04.01/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 2024.04.02.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas de Milagres/CE e a empresa NELSON FERNANDES DE LIMA JUNIOR - ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na manutenção de paisagismo com fornecimento de materiais, aguação diária de gramado e plantas ornamentais, adubação, poda e reposição, visando a conservação das áreas verdes da Praça 07 de setembro, localizada no município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de Abril de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Abril de 2026. **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e Nelson Fernandes de Lima Junior.

Milagres/CE, 10 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Felipe Sampaio de Araújo  
**Código Identificador:**25EBD8C7

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.3

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15.04.03/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 2025.04.04.3. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE e a empresa ECOASSE CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA ASSESSORIA AMBIENTAL DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO ROTINEIRO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MILAGRE/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 15 de Abril de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 16 de Abril de 2026. **Signatários:** Renata Sayonara dos Santos Vieira e Nathalia Cruz Crisóstomo.

Milagres/CE, 14 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Felipe Sampaio de Araújo  
**Código Identificador:**C481520D

### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.04.2

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15.04.02/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 2025.04.04.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE e a empresa ECOASSE CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 15 de Abril de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 16 de Abril de 2026. **Signatários:** Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro e Nathalia Cruz Crisóstomo.

Milagres/CE, 14 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Felipe Sampaio de Araújo  
**Código Identificador:**E3326433

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12.02.01/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE e a Sra. MARIA FABIANA DOS SANTOS SILVA DANTAS. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO GAMELEIRA, MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA MENCIONADA COMUNIDADE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de Maio de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 13 de Abril de 2026. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Maria Fabiana dos Santos Silva Dantas.

Milagres/CE, 10 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Felipe Sampaio de Araújo  
**Código Identificador:**D9AEC527

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO**  
**TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº**  
**02032301SISP**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02032301SISP. **PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023SISP-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. Locação de imóvel Rural denominado “SÍTIO LABIRINTO”, na localidade de Labirinto, destinado ao funcionamento de depósito de resíduos sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais), perfazendo um valor global de R\$ 25.536,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2001.15.452.0019.2.073, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15 e serão pagas com Recursos Próprios. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 02/03/2026 e término em 01/03/2027. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA - Ordenador de Despesas. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AMANDA MILITÃO VIEIRA.**

Mombaça - CE, 27 de fevereiro de 2026.

**FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA -**  
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**BD803403

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO**  
**QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº**  
**08032201SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2022SEAD-PE – SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO**  
**QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº**  
**08032201SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2022SEAD-PE – SECRETARIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032201SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022SEAD-PE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0002.2.004, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.06 e serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 08/03/2026 e término em 07/03/2027. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** WAGNER CAVALCANTE DOS SANTOS – Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VANDERLEY ALVES DE PINHO (Procurador) da empresa ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Mombaça - CE, 06 de março de 2026.

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**878131AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE**  
**PRAZO AO CONTRATO Nº 03022503SME**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022503SME. PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), com o valor mensal de R\$ 1.760,00 (mil e setecentos e sessenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0002.2.023, Elemento de Despesa nº 33.90.36.00 / 33.90.36.15, Fonte de Recurso: Receita de imposto e transferência – Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 03 de março de 2026 até 02 de setembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. **ASSINA PELO CONTRATADO:** HOSANA ALVES DANTAS.

Mombaça - CE, 02 de março de 2026.

**HELENA DE OLIVEIRA SILVA -**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**78243E00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA 0011/2026 -**  
**MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mombaça torna público que foi concedida a Licença Prévia (LP) ao MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, embasada no Parecer Técnico nº 2026.04.07-0010, para a atividade de Infraestrutura de transporte e de obras de arte - Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e restauração - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS LOCALIDADES DE BANQUINHA, AÇUDINHO DOS COSTAS, CIPÓ, BOA VISTA, CACIMBAS E CARNAÚBA, NO MUNICÍPIO DE

MOMBAÇA / CE, código 26.08, sob as coordenadas Latitude: 05°44'28,00"S - Longitude: 39°37'30,00"O.

Mombaça, 15 de Abril de 2026.

**NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES**

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Publicado por:**

Carlos Audi Pereira e Silva

**Código Identificador:**4E499323

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 01.2026/SESO/P/GCM - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA ATUAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE no uso de suas atribuições que lhes conferem as Leis 738/2014, 803/2021, 811/2022, 830/2023, 837/2024 e Lei 848/2025.

**CONSIDERANDO** o evento público esportivo “CORRIDA DE RUA SOLIDÁRIA (GUAXINIM)” onde serão realizada uma maratona e outras atividades esportivas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de interdição de vias públicas e controle do trânsito durante a realização do evento;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da atuação do Órgão Municipal da Segurança e Ordem Pública para o desenvolvimento e segurança do evento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar, em caráter ordinariamente, os servidores da Guarda Civil Municipal, conforme discriminação abaixo, para se apresentarem em serviço no dia **01 de maio de 2026, pontualmente às 06h**, na base da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESOP, ressalvado por motivos óbvios aos que já estão de plantão no respectivo dia;

§1º Os servidores convocados receberão as instruções necessárias e, em seguida, se deslocarão para o local designado para o evento, às 06h (pontualmente), com o objetivo de garantir a segurança e o controle do trânsito durante o evento.

§2º A ausência injustificada resultará em sanções disciplinares cabíveis. O servidor que não puder comparecer deverá apresentar justificativa prévia, devidamente fundamentada.

**Art. 2º** Os servidores convocados receberão seus rendimentos em regime de horas extras, que serão contabilizadas e incluídas na remuneração do mês subsequente.

**Art. 3º** Compete ao efetivo de plantão do dia 30 de abril de 2026:

§1º A composição do dia 30.04.2026, se apresentará às 06h, no local de partida (Praça do Lions), com o objetivo de garantir a segurança e o controle do trânsito durante o evento.

§2º A previsão inicial é que o encerramento ocorra até às 10h (horário do término do evento), o período extra será contabilizado para recebimento no mês subsequente.

§3º Disponibilizar cones, cavaletes e disciplinadores para o controle do trânsito no local do evento;

**Art. 4º** Compete ao efetivo de plantão do dia 01 de maio de 2026:

§1º A composição do dia 01.05.2026, que tem previsão de início do plantão as 08h, iniciará os trabalhos a partir das 06h (pontualmente), mediante 02 horas extras.

§2º Recolher os equipamentos ao final do evento e promover a liberação do trânsito.

**Art. 5º** Em relação à convocação ordinária, é importante esclarecer que o regime jurídico único dos servidores estabelece que as férias poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, considerando:

- Em razão da essencialidade do serviço de segurança pública e trânsito;
- Em razão da diferenciação da jornada de trabalho;
- Em razão da necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mombaça-Ce, 15 de abril de 2026

**LEANDRO LIMA EVANGELISTA**

Secretário Municipal da Segurança e Ordem Pública

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS**

| Data       | Nome                          | Convocação Ordinária | N.º horas |
|------------|-------------------------------|----------------------|-----------|
| 30.04.2026 | Plantão do dia                | Convocação Ordinária |           |
| 30.04.2026 | CMT SUB. INSP. 3º C – DO VALE | Das 06h as 08h       | 02 horas  |
| 30.04.2026 | INSP. 3º C – HERMÍNIO         | Das 08h as 10h       | 02 horas  |
| 30.04.2026 | (1º C) VIANA                  | Das 08h as 10h       | 02 horas  |
| 30.04.2026 | (2º C) OLIVEIRA               | Das 08h as 10h       | 02 horas  |
| 30.04.2026 | (2º C) GENÁRIO                | Das 08h as 10h       | 02 horas  |

| Data       | Nome                  | Convocação Ordinária | N.º horas |
|------------|-----------------------|----------------------|-----------|
| 01.05.2026 | Plantão do dia        | Convocação Ordinária |           |
| 01.05.2026 | INSP. 3º C – LEIDIANE | Das 06h as 08h       | 02 horas  |
| 01.05.2026 | (1º C) TOMAZ          | Das 06h as 08h       | 02 horas  |
| 01.05.2026 | (1º C) SOUZA          | Das 06h as 08h       | 02 horas  |
| 01.05.2026 | (2º C) SOARES         | Das 06h as 08h       | 02 horas  |
| 01.05.2026 | (2º C) PEREIRA        | Das 06h as 08h       | 02 horas  |

**Publicado por:**

Carlos Audi Pereira e Silva

**Código Identificador:**AAB9B9FA

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº  
20259021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259021-CMMN.ORIGEM:** DISPENSA ELETRONICA Nº DE-012/2025 - CMMN.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.CONTRATADA: ASSEG ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, COM SEDE À RUA VALDIVINO ALEXANDRE DE SANTIAGO, 212, SALA 01, PLANALTO DA CATUMBELA, RUSSAS, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 56.659.406/0001-35.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 106 E 107, DA LEI Nº 14.133/21.DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, LTCAT, PGR ENTRE OUTROS, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE SST DOS SERVIDORES,

ORIENTAR E COORDENAR O SISTEMA DE SEGURANÇA, INVESTIGANDO RISCOS E CAUSAS DE ACIDENTES, ANALISANDO ESQUEMAS DE PREVENÇÃO E ASSESSORAR A BRIGADA DE INCÊNDIO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**DO TERMO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, DO **CONTRATO Nº 20259021 - CMMN, ATÉ 08/04/2027.DATA DA ASSINATURA:** 08 DE ABRIL DE 2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** DAVI DE SOUSA OLIVEIRA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANA EVELLYN FREITAS NOGUEIRA

**Publicado por:**  
Davi de Sousa Oliveira  
**Código Identificador:**B14DFE9E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº**  
**20239030– CMMN**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239030– CMMN.ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2023 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 2020931 - CMMN, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 03/04/2026 A 03/04/2027.DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / COMUNICAÇÃO PJ; SUB ELEMENTO: 3.3.90.40.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** RODRIGO NOGUEIRA MACIEL

**Publicado por:**  
Davi de Sousa Oliveira  
**Código Identificador:**66C1D44D

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239031 –**  
**CMMN**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239031 – CMMN.ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2023 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 2020931 - CMMN, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 03/04/2026 A 03/04/2027.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / COMUNICAÇÃO PJ; SUB ELEMENTO: 3.3.90.40.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** SALOMÃO ROCHA LANDIM

**Publicado por:**  
Davi de Sousa Oliveira  
**Código Identificador:**B438B86A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morada Nova/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO o resultado definitivo do Chamamento Público nº CP- 05.02.01.2026, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016. O objeto do certame consiste na formalização de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), visando o apoio ao aprimoramento e à ampliação da capacidade assistencial da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do Município de Morada Nova/CE, mediante execução complementar de ações de suporte técnico, organizacional e operacional, sem transferência da gestão do serviço ou do atendimento clínico direto aos usuários. Após a conclusão de todas as etapas do processo e a regular homologação pela autoridade competente, fica declarada como Organização da Sociedade Civil selecionada: Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização–IE CNPJ nº 08.562.903/0001-78. Ficam autorizadas as providências subsequentes, inclusive a celebração do respectivo Termo de Colaboração, nos termos da legislação vigente. O inteiro teor do Termo de Homologação encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município e demais meios oficiais de publicação.

Morada Nova/CE, 14 de abril de 2026.

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**  
Wallison Ferreira Nobre da Silva  
**Código Identificador:**CEBCF71E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**  
**PORTARIA IPREM N. 2502A-IPRE**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER,** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencada, 0,5 (meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar presencialmente da Oficina 3IT – com foco em RPC, ocorrida presencialmente no dia 26 de fevereiro de 2026, com carga horária de 8h.

| SERVIDOR                            | QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR      |
|-------------------------------------|-----------------------|------------|
| DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES | 0,5                   | R\$ 100,00 |

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N, em 25 de fevereiro de 2025.

**DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES**  
Presidente IPREM N  
Portaria n. 0201-G/2025

**Publicado por:**  
Daniel Nantua do Nascimento Meneses  
**Código Identificador:**90F81F3F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**  
**PORTARIA IPREM N. 2502B-IPRE**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei

Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Diretor Executivo Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 0,5 (meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar presencialmente da Oficina 3IT – com foco em RPC, ocorrida presencialmente no dia 26 de fevereiro de 2026, com carga horária de 8h.

| SERVIDOR                             | QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR    |
|--------------------------------------|-----------------------|----------|
| FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO | (0,5)                 | RS 50,00 |

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 25 de fevereiro de 2025.

**DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES**

Presidente IPREMN

Portaria n. 0201-G/2025

**Publicado por:**

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

**Código Identificador:**E6DF3297

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA  
PORTARIA IPREMN N. 2502C-IPRE**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Assessor Jurídico Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 0,5 (meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar presencialmente da Oficina 3IT – com foco em RPC, ocorrida presencialmente no dia 26 de fevereiro de 2026, com carga horária de 8h.

| SERVIDOR                | QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR    |
|-------------------------|-----------------------|----------|
| JÚLIO CÉSAR LIMA VIEIRA | (0,5)                 | RS 50,00 |

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 25 de fevereiro de 2025.

**DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES**

Presidente IPREMN

Portaria n. 0201-G/2025

**Publicado por:**

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

**Código Identificador:**48599B9E

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
2021041301002**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2021041301002

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021041301002, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, REAJUSTANDO O MONTANTE CONTRATUAL EM 20%. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE CONTRATADO: J. M. DIAS ASSESSORIA.

NOVA OLINDA/CE, 14 DE ABRIL DE 2026.

**Publicado por:**

Francisco de Assis Pereira de Santana Neto

**Código Identificador:**E5BBD7BD

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 084/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **FRANCISCO FELIX BARBOSA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 873.XXX.XX3-04, do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cicero Rubens Ferreira de Souza

**Código Identificador:**72952E61

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 086/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **HIGOR LIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 074.XXX.XX3-57, do cargo de **CONTROLADOR ADJUNTO**, junto à **CONTROLADORIA GERAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cicero Rubens Ferreira de Souza

**Código Identificador:**B5078343**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 085/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **FRANCISCO FELIX BARBOSA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 873.XXX.XX3-04, para exercer o cargo de **ARTICULADOR**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cicero Rubens Ferreira de Souza

**Código Identificador:**8D4671DE**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

**ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

**CONSIDERANDO** que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER** ao servidor **LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**, inscrito no CPF 037.XXX.XX3-31, ocupante do cargo de **PREFEITO**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), perfazendo um total de R\$ 1.140,00 (Um Mil Cento e Quarenta), para participar de reunião com Deputado, secretarias do governo estadual e recebimento da unidade móvel de atendimento odontológico, nos dias 17 e 18 de Abril, em Fortaleza Ceará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 15 DE ABRIL DE 2026.**

**ARMANDO FERNANDES VIEIRA**

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

**Publicado por:**

Cicero Rubens Ferreira de Souza

**Código Identificador:**09365CFA**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº SI-CP001/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20241121/0001-00 - CONTRATO Nº SI-CP001/2025 - ORIGEM: Concorrência pública Nº SI-CP001/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 960413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1094136-70. - VALOR CONTRATADO: R\$ 3.328.590,48 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2026 a 18 de março de 2027- DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

**Publicado por:**

Antonio Jaime André da Silva

**Código Identificador:**7D419562**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SS-CP001/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SS-CP001/2026. Objeto: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº983704/2025. LOCALIZADA NA AVENIDA DR. OSVALDO MARTINS, 833, TIMBAÚBA, NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php). Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 14 de abril de 2026.

**IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Juliana Linhares Coelho

**Código Identificador:**F95AB600**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 001, DE 15 DE ABRIL DE 2026.****PORTARIA Nº 001, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE, **Sra. JULIANA LINHARES COELHO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** **DETERMINAR** que se pague o **Sra. JULIANA LINHARES COELHO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – a importância de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), referente a 04 (quatro) diárias, referente aos dias 18 a 21 de abril do corrente ano,

para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA PARTICIPAR NO XXIII CONGRESSO DO COSEMS-CE, ACOMPANHAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DA A MOSTRA “CEARÁ AQUI TEM SUS”**. Despesa correrá por conta da verba nº 0901. 10 122 002 2.024 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará,** 15 de abril de 2026.

**JULIANA LINHARES COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**B9DA4849

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº SAAE-DL022/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SAAE-DL022/2025 - CONTRATO Nº SAAE-DL022/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL022/2025 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; CONTRATADA(O): LIMA TECHSERVICES LTDA - OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO, PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA), NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), COM ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE NOVA RUSSAS – CE – VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Maria Suely Severo de Sousa  
**Código Identificador:**25A3AA64

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 011, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art.1º. NOMEAR** o Sr. **GABRIEL RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 615.850.673-77 e RG nº 20086375037 SSP/CE ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 01 de abril de 2026.

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE Nova Russas

**Publicado por:**  
Maria Suely Severo de Sousa  
**Código Identificador:**535A5AF0

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 012, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art.1º. NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO VALDEAN PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº 174.319.718-77 e RG nº 2002002336720 SSP/CE ao cargo comissionado de **DIRETOR OPERACIONAL**, símbolo CDA-II - Grupo Operacional Superintendência, Direção, Chefia e Assessorias – Categoria Funcional Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 01 de abril de 2026.

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE Nova Russas

**Publicado por:**  
Maria Suely Severo de Sousa  
**Código Identificador:**49C22741

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 013, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art.1º. NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO**, portador do CPF nº 208.608.203-78 e RG nº 2008519587-6 SSPDS/CEO ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Operacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

**SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 01 de abril de 2026.

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**

Superintendente do SAAE Nova Russas

**Publicado por:**

Maria Suely Severo de Sousa

**Código Identificador:**C97D86D5

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 014, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** NOMEAR o Sr. **LUIS MENDES GUERREIRO NETO,** portador do CPF nº 612.571.153-67 e RG nº 046634892012-0 SSP/MA no cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** símbolo ASS-I, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

**SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 01 de abril de 2026.

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**

Superintendente do SAAE Nova Russas

**Publicado por:**

Maria Suely Severo de Sousa

**Código Identificador:**BD4A3886

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 015, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** EXONERAR o Sr. **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS TEMOTEO,** portador do CPF nº 055.694.693-62 e RG nº 2007506464 do cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO DE ESGOTO,** símbolo CDA-IV - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediária da Direção Operacional, e **NOMEAR** no cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** símbolo ASS-I, grupo ocupacional Superintendência, Direção,

Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Assessorias conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

**SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 01 de abril de 2026.

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**

Superintendente do SAAE Nova Russas

**Publicado por:**

Maria Suely Severo de Sousa

**Código Identificador:**1B6CE787

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 016, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** NOMEAR o Sr. **HIVANILDO MENDES BRANDÃO,** portador do CPF nº 035.187.493-31 e RG nº 2005021033651 SSPDS/CE, no cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO DE ESGOTO,** símbolo CDA-IV - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

**SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 01 de abril de 2026.

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**

Superintendente do SAAE Nova Russas

**Publicado por:**

Maria Suely Severo de Sousa

**Código Identificador:**23EC7870

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 017, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 017/2025 de 01 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

**CONSIDERANDO,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

**R E S O L V E:**

Determinar que se pague ao Sr. **FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **09 de abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza–Ce**, onde irá **participar de Oficina para discursão da minuta de resolução que estabelece as condições gerais na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário – Audiência Pública nº 08/2026. Com realização na sede da ARCE**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0002.2.026/3.3.90.14.00(485)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

**SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 06 de abril de 2026.

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE Nova Russas

**Publicado por:**  
Maria Suely Severo de Sousa  
**Código Identificador:**17F88BAA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**PORTARIA Nº 018, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 017/2025 de 01 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

**CONSIDERANDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

**R E S O L V E:**

Determinar que se pague ao Sr. **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS– AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **09 de abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza–Ce**, onde irá **participar de Oficina para discursão da minuta de resolução que estabelece as condições gerais na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário – Audiência Pública nº 08/2026. Com realização na sede da ARCE**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0002.2.026/3.3.90.14.00(485)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

**SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 06 de abril de 2026.

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE Nova Russas

**Publicado por:**  
Maria Suely Severo de Sousa  
**Código Identificador:**E44803B0

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**PORTARIA Nº 019, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 017/2025 de 01 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

**CONSIDERANDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

**R E S O L V E:**

Determinar que se pague a Sra. **MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA – DIRETORA FINANCEIRA**, a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **09 de abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza–Ce**, onde irá **participar de Oficina para discursão da minuta de resolução que estabelece as condições gerais na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário – Audiência Pública nº 08/2026. Com realização na sede da ARCE**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0002.2.026/3.3.90.14.00(485)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

**SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 06 de abril de 2026.

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
Superintendente do SAAE Nova Russas

**Publicado por:**  
Maria Suely Severo de Sousa  
**Código Identificador:**172A7878

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**PORTARIA Nº 020, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 017/2025 de 01 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

**CONSIDERANDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

**R E S O L V E:**

Determinar que se pague ao Sr. **RUBENS TORRES ALVES – CHEFE DO SETOR DE TRTANSPORTE E LOGISTICA**, a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **09 de abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza–Ce**, onde irá **participar de Oficina para discursão da minuta de resolução que estabelece as condições gerais na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário – Audiência Pública nº 08/2026. Com realização na sede da ARCE**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0002.2.026/3.3.90.14.00(485)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

**SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará**, aos 06 de abril de 2026.

**FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA**  
Superintendente do SAAE Nova Russas

**Publicado por:**  
Maria Suely Severo de Sousa  
**Código Identificador:**6899CC3A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.04.15.02**

A Prefeitura Municipal de Orós/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.04.15.02** para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS/CE, que no período de 16 de **abril** de 2026 a 20 de **maio** de 2026, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO. Os documentos deverão ser entregues até às 11h do dia 20 de maio de 2026, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à praça Anastácio Maia, 40 – Centro – Orós – CE, ou pelo Portal do BLL COMPRAS - <https://bllcompras.com>. MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA - ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE

Orós-CE, 15 de **abril** de 2026.

**Publicado por:**  
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior  
**Código Identificador:**3FCB92A9

**LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.04.15.01**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS, comunica aos interessados que no dia **06 de maio de 2026, às 09:00 horas**, no portal: <https://bllcompras.com/>, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.04.15.01, cujo objeto é a RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE PALESTINA, MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro- Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: <https://bllcompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Orós/CE, 15 de **abril** de 2026.

**Publicado por:**  
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior  
**Código Identificador:**C8D4A66A

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS do município de Orós/CE, torna público o extrato do segundo Aditivo ao Contrato nº 2025.04.25.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.25.01, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA URBANA SEDE DO MUNICIPIO DE OROS/CE, MAPP

1685, TUDO CONFORME ANEXO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS. **CONTRATADO(A):** ATRATIVA - CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA. **VALOR** - O objeto contratual pertinente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.25.01, através do presente termo aditivo, teve os seus valores CONFORME IMPACTOS FINANCEIRO: Valor do Contrato após o primeiro aditivo: R\$ 1.358.698,13 (hum milhão trezentos e cinquenta e oito e seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos). Valor de acréscimo: R\$ 74.446,71 (setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). Valor supressão: R\$ 428.968,08 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Valor do replanilhamento a menos: R\$ 1.004.176,76 (hum milhão e quatro mil e cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GEMAR MORENO DA SILVA.

Orós/CE, 15 de abril de 2026.

**GEMAR MORENO DA SILVA** -  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Servicos Publicos.

**Publicado por:**  
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior  
**Código Identificador:**A3228645

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2026.04.15-001/DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO KLEBER GOMES DO AMARAL** ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, símbolo: **ADO**, matrícula: **902870**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 26/03/2025 a 25/03/2026 para gozo no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2026.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 15 de Abril de 2026.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria Nº 2023.09.13-005

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**9F6BBCF9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2026.04.15-002/DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA LUZENI DE ARRUDA**

ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo: **ADO**, matrícula: **900320**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo: 23/09/2024 à 22/09/2025 para gozo no período de 02/04/2026 à 01/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de abril de 2026.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 15 de Abril de 2026.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**

Secretário Municipal da Administração  
Portaria Nº 2023.09.13-005

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**33FEEE78

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2026.04.15-003/DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade, a servidora, **ANA LIMA BESERRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ATA**, matrícula: **902845**, lotada na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo 26/04/2019 à 25/04/2024 para gozo no período de 09/03/2026 à 06/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de março de 2026.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 15 de Abril de 2026.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**

Secretário Municipal da Administração  
Portaria Nº 2023.09.13-005

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**35445E8B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2026.04.15-004/DEPAD**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade, a servidora, **MARIA EUNICE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo **MAG**, matrícula: **902322**, lotada na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, ao período aquisitivo 01/02/2013 à 31/03/2018 para gozo no período de 01/04/2026 à 29/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Abril de 2026.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 15 de Abril de 2026.

**CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**

Secretário Municipal da Administração  
Portaria Nº 2023.09.13-005

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**0D7A3797

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE –  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO - JULGAMENTO  
FINAL DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. CHAMADA  
PÚBLICA Nº. 2026.03.13.01.**

**AVISO**

O Agente de Contratação do Município de Penaforte/CE informa aos interessados que, em 15/04/2026, foi analisado os documentos de habilitação apresentados referentes à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Esses alimentos são destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sob a gestão da Secretaria de Educação de Penaforte/CE. Em ocasião da abertura dos envelopes, em 08/04/2026, houveram participantes que, em seus documentos, apresentaram irregularidades sanáveis. Trata-se de apresentação de CAF's com data de emissão em desacordo com a Cláusula 4.6.1.1., subitem II, emitidos em data além dos 60 dias anteriores ao prazo de entrega dos envelopes. Os participantes que ficaram com a referida pendência foram: JOAQUIM FREIRE DE ALENCAR, JOSÉ ESPEDITO PEREIRA, FRANCILDA VILANI PEREIRA E DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS. Na ocasião, foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que apresentassem o documento solicitado, com data de emissão que obedecesse o exigido em Edital. O prazo encerrou-se em 14/04/2026, às 14h00min. Na data de hoje 15/04/2026, verifico que consta nos autos da referida Chamada Pública, termo de juntada dos documentos pendentes, bem como sua cópias, todos apresentados dentro do prazo concedido, conforme Cláusula 6.3, do Edital. Por todo o exposto, DECLARO os seguintes participantes da chamada pública habilitados: JOSÉ MATIAS LEITE BRITO; NATANAEL FIGUEIREDO SILVA; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DO CARIRI; NAIARA MORAES FERREIRA PEREIRA; GENILSON PEREIRA; CLAUDENI PEREIRA DE ANDRADE; JOAQUIM FREIRE DE ALENCAR; JOSÉ ESPEDITO PEREIRA; FRANCILDA VILANI PEREIRA E DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS. Será divulgado, no diário oficial do município, o resultado da classificação provisória dos primeiros colocados, ocasião em que iniciará o prazo para apresentação das amostras dos alimentos. A aquisição dos gêneros alimentícios ocorrerá obedecendo a sequência dos critérios de seleção dos beneficiários, prevista nos Itens 7 e 3.3, do Edital, iniciando a aquisição pelos projetos de venda de fornecedores locais (Item 7, §3º, D), seguindo até o fornecimento total do quantitativo máximo previsto no item 4, do Termo de Referência. Avisamos que o resultado e os autos do processo se encontram com vista franqueada no setor de licitações e contratos. ALDÉCIO DOS SANTOS SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Em, 15 de abril de 2026.

**Publicado por:**

Aldécio Dos Santos Silva  
**Código Identificador:**DEBB12E9

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 790, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Altera a Lei Municipal nº. 768, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Renda Mais no Município de Pindoretama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ,** Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei Municipal nº. 768, de 24 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ (...)”

**Art. 9º.** Ficam criadas 400 (quatrocentas) bolsas de incentivo educacional, observado o limite orçamentário da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

**Parágrafo Único:** O quantitativo e o valor das bolsas de incentivo educacional será de:

I - 26 (vinte e seis) bolsas de ½ (meio) salário mínimo pela jornada de colaboração de 20 (vinte) horas semanais.

II - 374 (trezentas e setenta e quatro) bolsas de 1 (um) salário mínimo para a jornada de colaboração de 40 (quarenta) horas semanais

(...)”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 15 de abril de 2026.

**JOSÉ MARIA MENDES LEITE**

Prefeito do Município de Pindoretama

**Publicado por:**

Pedro Evilson da Silva Junior  
**Código Identificador:602D3E69**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 791, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo ao desenvolvimento econômico e industrial com base nas disposições constantes da Lei Municipal nº. 569/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ,** Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o direito real de uso de um imóvel pertencente ao Município de Pindoretama, pelo prazo de 10 (dez) anos, com fundamento na Lei Municipal nº 569/2021, à empresa **VITTACORTE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.966.558/0001-46.

§ 1º. O imóvel objeto da concessão trata-se de um terreno correspondente à Área Institucional do Loteamento Dr. Valim, com área total de 1.290,29m², conforme matrícula nº 18.275 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindoretama – Ceará, de propriedade do Município de Pindoretama/CE.

§ 2º. A finalidade da concessão de direito real de uso é a construção e funcionamento da empresa.

§ 3º. A empresa terá o prazo de máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão envolvendo construção e demais ações necessárias para o início das atividades do empreendimento.

§ 4º. No caso de não cumprimento das obrigações por parte da empresa beneficiada, poderá o imóvel ser revertido ao Município, sendo que a reversão agregará as benfeitorias não removíveis, sendo essas incorporadas ao erário, sem qualquer indenização, reservada a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei.

**Art. 2º.** À empresa beneficiada com a concessão real de uso, vedar-se-á:

I - Alienar o imóvel;

II - Gravar com ônus real de garantia;

III - Dar destinação diversa da prevista no plano de negócio original, às áreas de terra obtidas por meio de concessão de direito real de uso do Município de Pindoretama.

**Art. 3º.** Após a inscrição da concessão, a concessionária fluirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos nesta lei e responderá por todos os encargos, civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel, bem como manter limpo, em condições de higiene sanitária e demais normas pertinentes à utilização do imóvel.

**Art. 4º.** Decorridos 10 (dez) anos de funcionamento ininterrupto do empreendimento e cumprida a sua função social, evolução da atividade e as obrigações estabelecidas na transmissão, a área, poderá ser transferida em definitivo à empresa beneficiada mediante autorização do Município de Pindoretama.

**Art. 5º.** O concedente no exercício regular do poder de polícia, poderá fazer a qualquer tempo levantamento, consulta, supervisão no imóvel, quando achar necessário, visando o seu estado de conservação, finalidade e utilização.

**Art. 6º.** A concessionária arcará com quaisquer ônus existentes sobre esta concessão, inclusive a necessária inclusão no Cartório de Registro de Imóveis, não tendo o Poder Público quaisquer despesas sobre a mesma.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 15 de abril de 2026.

**JOSÉ MARIA MENDES LEITE**

Prefeito do Município de Pindoretama

**Publicado por:**

Pedro Evilson da Silva Junior  
**Código Identificador:62E2F142**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 792, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

*Ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, com as alterações promovidas por termo aditivo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do anexo único, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ,** Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado, em todos os seus termos, o **Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS**, com as alterações aprovadas na **1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026**, cujo texto consolidado consta do **Anexo Único desta Lei**.

**Art. 2º.** O Protocolo de Intenções ratificado por esta Lei passa a integrar o ordenamento jurídico municipal, permanecendo válidas as disposições anteriormente ratificadas pela Lei Municipal nº 351, de 17 de maio de 2010, no que não conflitem com as alterações introduzidas.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências administrativas, contratuais e orçamentárias necessárias à plena execução desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 15 de abril de 2026.

**JOSÉ MARIA MENDES LEITE**

Prefeito do Município de Pindoretama

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 792/2026.**

**TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS.**

**TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL, COM A FINALIDADE DE PREVER O REAJUSTE ANUAL DOS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, BEM COMO DE ESTABELECEER A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PROGRAMA E O LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 196 e 241 da Constituição Federal e 245 da Constituição Estadual, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que estabelece normas gerais para a contratação de consórcios públicos, especialmente o art. 12-A, o qual dispõe que a alteração do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral e ratificado, mediante lei, pela maioria dos entes consorciados.

**CONSIDERANDO** a Subcláusula terceira da Cláusula Décima Nona do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de CASCAREL, a qual dispõe “que sempre que houver necessidade e mediante acordo entre as partes, poderão as cláusulas deste documento ser aditadas, modificadas ou suprimidas através do mesmo procedimento utilizado quando da aprovação deste Protocolo, mediante assinatura de aditivo, posteriormente ratificado pelas Casas Legislativas dos entes consorciados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover ajustes ao Protocolo de Intenções original, conferindo maior segurança jurídica às obrigações financeiras assumidas pelos entes consorciados.

**O ESTADO DO CEARÁ**, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta capital na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela sua Secretária da Saúde, TÂNIA MARA SILVA COELHO, RG nº 96002330274 e CPF nº 743.027.793-49;

e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, com sede estabelecida na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE, representado por sua Prefeita Municipal, MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA, portadora do CPF nº 289.153.053-53, residente e domiciliada no Município de Beberibe/CE;

o **MUNICÍPIO DE CASCAREL/CE**, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAREL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.589.369/0001-20, com sede estabelecida na Avenida Chanceler Edson Queiroz, nº 2050, Centro, Cascavel/CE, representado por sua Prefeita Municipal, ANA AFIF MATEUS SARQUIS QUEIROZ, portadora do CPF nº 006.792.103-50, residente e domiciliada no Município de Cascavel/CE;

o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.279/0001-75, com sede estabelecida na Avenida Raimundo Simplicio de Carvalho, s/n, Centro, Chorozinho/CE, representado por sua Prefeita Municipal, CÉLIA MARINHO ALBANO, portadora do CPF nº 143.175.833-72, residente e domiciliada no Município de Chorozinho/CE;

o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.258.292/0001-89, com sede estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE, representado por seu Prefeito Municipal, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, portador do CPF nº 154.042.263-15, residente e domiciliado no Município de Horizonte/CE;

o **MUNICÍPIO DE OCARA/CE**, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.459.616/0001-04, com sede estabelecida na Avenida Coronel João Felipe, nº 858, Centro, Ocara/CE, representado por seu Prefeito Municipal, LEONILDO PEIXOTO FARIAS, portador do CPF nº 763.024.663-34, residente e domiciliado no Município de Ocara/CE;

o **MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.407/0001-09, com sede estabelecida na Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus/CE, representado por seu Prefeito Municipal, JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA, portador do CPF nº 020.755.883-33, residente e domiciliado no Município de Pacajus/CE;

o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19, com sede estabelecida na Rua Juvenal Gondim, nº 221, Centro, Pindoretama/CE, representado por seu Prefeito Municipal, JOSÉ MARIA MENDES LEITE, portador do

CPF nº 264.012.903-15, residente e domiciliado no Município de Pindoretama/CE;

doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAREL – CPSMCAS**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 12.850.235/0001-51, com sede na Rua Doca Nogueira, s/n, Centro, Pacajus/CE, neste ato representado por seu Presidente, Prefeito do Município de Horizonte/CE, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, portador do CPF nº 154.042.263-15, doravante denominado **CONTRATADO**.

#### **DELIBERAM**

Celebrar o presente TERMO ADITIVO ao protocolo de intenções aprovado pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 14.622 de 26 de fevereiro de 2010 a ser ratificado por lei, pelos Poderes Legislativos dos entes signatários, que se regerá pela legislação aplicável à matéria nele versada e em especial pela seguinte cláusula.

#### **OBJETO**

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na Cláusula Décima Primeira – Do Rateio das Despesas, subcláusula segunda, e na Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa, subcláusula segunda e subcláusula terceira, ficando renomeada a subcláusula única das Cláusulas respectivas, para subcláusula primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Décima Primeira - Do Rateio das Despesas.....

Subcláusula Primeira - .....

Subcláusula Segunda - Os valores de rateio transferidos pelos entes consorciados serão reajustados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA incidente sobre os valores referentes aos exercícios anteriores.

Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa.....

Subcláusula Primeira - .....

Subcláusula Segunda - Os Contratos de Programa terão prazo de vigência mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, contado a partir de 1º de janeiro do exercício financeiro em que se iniciar sua execução.

Subcláusula Terceira - Fica estabelecida a fixação de limite entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) para as despesas administrativas, assegurando-se a aplicação mínima de 90% (noventa por cento) dos recursos nas ações assistenciais.

#### **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Cláusula Segunda - As demais cláusulas do Protocolo de Intenções permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cláusula Terceira - O disposto na Subcláusula Terceira da Cláusula Décima Segunda vigorará a partir de janeiro de 2027.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAL**

Cláusula Terceira - As partes se comprometem a envidar todos os esforços no sentido de viabilizar o objeto deste Protocolo, devendo publicar o extrato do presente Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nos seus respectivos órgãos oficiais ou no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem de acordo, os entes federados partícipes assinam o presente aditivo ao Protocolo de Intenção, em duas vias, de igual teor e forma para os devidos fins de direito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

**Pacajus-CE, 26 de fevereiro de 2026**

**TÂNIA MARA SILVA COELHO**

Secretária da Saúde do Estado do Ceará

**MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA**

Prefeita Municipal de Beberibe

**ANA AFIF MATEUS SARQUIS QUEIROZ**

Prefeita Municipal de Cascavel

**CÉLIA MARINHO ALBANO**

Prefeita Municipal de Chorozinho

**MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**

Prefeito Municipal de Horizonte

**LEONILDO PEIXOTO FARIAS**

Prefeito Municipal de Ocara

**JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA**

Prefeito Municipal de Pacajus

**JOSÉ MARIA MENDES LEITE**

Prefeito Municipal de Pindoretama

**Publicado por:**

Pedro Evilson da Silva Junior

**Código Identificador:**B0469AD3**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 793, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município, a título de doação, para abertura de três ruas e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ,** Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, uma área de terra a ser desmembrada da matrícula nº. 18.430 registrada no livro nº. 02, ficha 1 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindoretama, Estado do Ceará, de propriedade de CM Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.114.928/0001-35.

**Parágrafo Único:** As novas ruas compreenderão uma área total de 3.583,50 m<sup>2</sup>, estruturado com um leito de tráfego de 7 metros de largura para veículos e calçadas em ambos os lados, com largura mínima de 1,50 metros destinada à circulação de pedestres.

**Art. 2º.** As novas ruas ficam denominadas oficialmente da seguinte forma:

I - Rua 01: RUA HILDA DOS SANTOS SOUZA.

II - Rua 02: ANTÔNIO GOMES DA SILVA (conhecido como Toinho da Panelada).

III - Rua 03: RUA MARIA LUIZA DE JESUS.

**Art. 3º.** Fica de inteira responsabilidade da doadora CM Construtora LTDA, os encargos para a realização das obras de infraestrutura, entre elas, abertura da rua, aterros, drenagens, pavimentação e iluminação.

**Art. 4º.** Os pagamentos dos emolumentos cartorários referentes ao desmembramento serão de responsabilidade do donatário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 15 de abril de 2026.

**JOSÉ MARIA MENDES LEITE**

Prefeito do Município de Pindoretama

**Publicado por:**

Pedro Evilson da Silva Junior

**Código Identificador:**5F2E7317**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E TURISMO  
PORTARIA Nº 012/2026**

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO ADONES COELHO JUNIOR, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, pertencente a(o) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO EVENTO TRANSFORMAR JUNTOS CEARÁ.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 23/04/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 15 de abril de 2026

**LAIRTO VIEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Erbenia Vieira Monte

**Código Identificador:**54EDE181**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 07/2026**

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER a(o) senhor(a) RIVELINO FRANCO FERNANDES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 1 (uma) diária, REALIZAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE PPI

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais). II - Local Fortaleza/CE, Secretária da Saúde do Estado do Ceará, na data 09/04/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 07 de abril de 2026

**FRANCISCO SARMENTO DO VALE**

Secretario

**Publicado por:**

Tatiane Cavalcante Pinheiro

**Código Identificador:**0EC072DE**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 08/2026**

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO RODOLFO BERNARDINO CAVALCANTE, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 1 (uma) diária, REALIZAÇÃO DE PPI LOCAL

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais). II - Local Fortaleza/CE, Secretaria de Saúde do Estado do Ceará na data 09/04/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 07 de abril de 2026

**FRANCISCO SARMENTO DO VALE**

Secretario

**Publicado por:**

Tatiane Cavalcante Pinheiro

**Código Identificador:**9B634A84**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202504091 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.17.1.

ORIGEM.....: DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.17.1

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 DE ABRIL DE 2026

VIGÊNCIA.....: 10 DE ABRIL DE 2026 A 09 DE ABRIL DE 2027.

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**959FDD2B

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.04.14.2 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA DISPENSA Nº 2025.03.28.1.

ORIGEM.....: DISPENSA Nº 2025.03.28.1

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE ABRIL DE 2026

VIGÊNCIA.....: 15 DE ABRIL DE 2026 A 14 DE ABRIL DE 2027.

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**846FB5DC

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202504093 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.17.2.

ORIGEM.....: DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.17.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 DE ABRIL DE 2026

VIGÊNCIA.....: 10 DE ABRIL DE 2026 A 09 DE ABRIL DE 2027.

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**71CC8693

---

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202504094 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.17.3.

ORIGEM.....: DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.17.3

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 DE ABRIL DE 2026

VIGÊNCIA.....: 10 DE ABRIL DE 2026 A 09 DE ABRIL DE 2027.

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**41C80098

---

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.04.14.1 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA DISPENSA Nº 2025.03.28.2.

ORIGEM.....: DISPENSA Nº 2025.03.28.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE ABRIL DE 2026

VIGÊNCIA.....: 15 DE ABRIL DE 2026 A 14 DE ABRIL DE 2027.

**Publicado por:**  
Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**1EB59C23

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202504092 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.17.4.

ORIGEM.....: DISPENSA FÍSICA Nº 2025.03.17.4  
 CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADA.....: GGOV GESTÃO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.  
 DATA DA ASSINATURA.....: 09 DE ABRIL DE 2026  
 VIGÊNCIA.....: 10 DE ABRIL DE 2026 A 09 DE ABRIL DE 2027.

**Publicado por:**  
 Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**65B662B7

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO** - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 022/2026. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, ESTANDES E OUTROS SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO EM ALUSÃO ÀS COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 05/05/2026 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone: (88) 99683-1570.

Quiterianópolis - CE, 15 de abril de 2026.

**JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA** -  
 Pregoeiro.

**Publicado por:**  
 José Ítalo Alves Costa  
**Código Identificador:**DD40073D

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026-  
 ARP.01**

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Governo. **Empresa Detentora do Registro de Preço:** SELECT - COM. E SERV LTDA, CNPJ: 40.919.130/0001-47, **Desconto Ofertado:** 49,99% (Quarenta e nove vírgula noventa e nove por cento). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 012/2026. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Rarisson de Lima Rocha - Sócio Administrador. **Data da Ata de Registro de Preços:** 15/04/2026.

Quiterianópolis - CE, 15 de abril de 2026.

**ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES**  
 Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
 José Ítalo Alves Costa  
**Código Identificador:**E902F1B3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 670 DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE AO SR. WESLEY NOGUEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Pelo trabalho de evangelização desenvolvido em Quixadá levando a mensagem cristã, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense ao **Sr. Wesley Nogueira da Silva**, natural de Maranguape-CE.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 14 de abril de 2026.**

**LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Abinadabe Gomes da Silva  
**Código Identificador:**531475A1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 025 DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**DECRETO Nº 025 DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO NOS DIAS, 20 E 21 DE ABRIL DE 2026 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE**, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 20 e 21 de abril de 2026, data referente ao Feriado do dia de Tiradentes e data que antecede o feriado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido como feriado o dia 21 de abril de 2026, referente ao dia de Tiradentes, conforme disciplina o art.1º, alínea G, da Lei Municipal nº 3.018 de 05 de março de 2020.

**Art. 2º** -Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 20 de abril de 2026.

**Art. 3º**- Não se aplicam as disposições dos arts.1º e 2º deste Decreto aos serviços essenciais prestados e fornecidos pelo Município de Quixadá, especialmente do Hospital Eudásio Barroso, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Guarda Civil Municipal, Guarda Patrimonial, Departamento Municipal de Trânsito, Limpeza Urbana, dentre outras atividades que seu funcionamento possa ser entendido como essencial;

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 14 de abril de 2026.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**811320B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO RESULTANTE DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024PERP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 002/2024PERP.** Contratantes: Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração, Fundação Cultural, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, tornam público o extrato do 1º termo de aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 002/2024PERP: **Nº 002/2024-17SMS; Nº 002/2024-09SEDUMASP; Nº 002/2024-11FMAS; Nº 002/2024-21SAS; Nº 002/2024-15FCQ** – Contratada: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, através de sua representante legal, a Sr. Romulo do Nascimento Ferreira. **Nº 002/2024-06SMS; Nº 002/2024-03SEDUMASP; Nº 002/2024-10FMAS; Nº 002/2024-18SDS; Nº 002/2024-23SEAD; Nº 002/2024-13FCQ; Nº 002/2024-22SSPTC** – Contratada: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO, através de sua representante legal, a Sr. José Juarez Soares Filho. **Objeto:** Aquisição de material para limpeza, higiene e outros materiais para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência:** de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **Assina pela contratante:** Secretário, Rilson Sousa de Andrade, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Armstrong Braga Ferreira e a Secretaria, Izaura gomes do nascimento de oliveira, Juliana Rocha Carneiro Nicolau. **Data da assinatura dos aditivos:** 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Uyara Dayana de Alencar Capistrano  
**Código Identificador:**9014E197

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº10.001/2026 - SMS**

A Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público Nº 10.001/2026 - SMS, cujo objeto é a SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMPLA, ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA E NEONATAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE E DA POPULAÇÃO REFERENCIADA. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Saúde, localizada na Rua Eudásio Barroso, nº 1631 - Bairro Combate – CEP: 63.900-970, Quixadá/CE, no período de 16/04/2026 a 16/04/2027, DIAS ÚTEIS, segunda-feira a quinta-feira de 07h30min às 11h30min (manhã) e das 13h30min às 17h30min (tarde), e de sexta-feira as 07h30min às 13h30min, bem como no portal oficial do Município ([www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br)) e no Portal do TCE/CE ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), a partir da data de publicação deste aviso. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados à Secretaria de Saúde, pelos canais oficiais indicados no Edital. Quixadá/CE, 14 de abril de 2026.

Quixadá/CE, 14 de abril de 2026.

**RILSON SOUSA DE ANDRADE**  
Secretário e Ordenador de Despesas  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Uyara Dayana de Alencar Capistrano  
**Código Identificador:**0BD78FC2

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.002/2026 - SMS**

A Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público Nº 10.002/2026 - SMS, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES ADULTOS, INCLUINDO OS EXAMES LABORATORIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E AO ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Saúde, localizada na Rua Eudásio Barroso, nº 1631 - Bairro Combate – CEP: 63.900-970, Quixadá/CE, no período de 16/04/2026 a 16/04/2027, DIAS ÚTEIS, segunda-feira a quinta-feira de 07h30min às 11h30min (manhã) e das 13h30min às 17h30min (tarde), e de sexta-feira as 07h30min às 13h30min, bem como no portal oficial do Município ([www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br)) e no Portal do TCE/CE ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), a partir da data de publicação deste aviso. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados à Secretaria de Saúde, pelos canais oficiais indicados no Edital.

Quixadá/CE, 14 de abril de 2026.

Quixadá/CE, 14 de abril de 2026.

**RILSON SOUSA DE ANDRADE**  
Secretário e Ordenador de Despesas  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Uyara Dayana de Alencar Capistrano  
**Código Identificador:**CFCD8A22

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº.001.04/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**PORTARIA Nº.001.04/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DE CEARÁ.**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual “Estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação”;

**CONSIDERANDO** o que disciplina o Decreto Municipal Nº.10.07.2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e Avaliação de Chamamento Público, de que trata o inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção e Avaliação de Chamamento Público, a qual compete o credenciamento de organizações da sociedade civil para futura Celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação mediante Dispensa de Chamamento Público, conforme Artigo 30, inciso VI da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e processamento e julgamento de Chamamentos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** CÍCERO TIAGO FERNANDES PEREIRA, CPF nº 024.480.193-20

**SECRETÁRIA:** MÁRCIA GOMES CAVALCANTE, CPF nº 791.275.683-34

**MEMBRO:** MARIA DAS GRAÇAS LIRA DE VASCONCELOS, CPF nº 356.671.843-20

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos especialistas nas políticas públicas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento, nos moldes do que determina a legislação pertinente.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 5º A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos chamamentos públicos processados no exercício de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE e  
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ em 07 DE ABRIL DE 2026.

**RILSON SOUSA DE ANDRADE**  
Secretário e Ordenador de Despesas  
Secretaria da Saúde

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**937F08E7

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2026.04.15.1**

**Aviso de Licitação.** O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2026.04.15.1. **Objeto:** Contratação de empresa/pessoa física para a prestação/fornecimento de serviços na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde Toda Hora, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 17 de Abril de 2026 a partir das 17:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão:** 06 de Maio de 2026 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: ([www.comprasquixelo.com.br](http://www.comprasquixelo.com.br)) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), solicitar via e – mail [licitacao@quixelo.ce.gov.br](mailto:licitacao@quixelo.ce.gov.br) ou na Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no

horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 15 de abril de 2026.

**LUIZ MOSES DE ABREU NETO,**  
Membro da Equipe de Apoio da Central de Licitações.

**Publicado por:**  
Francisca Raquel de Oliveira  
**Código Identificador:**3496312B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 10/2026.**

**DECRETO Nº 10/2026.**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ,** Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

**CONSIDERANDO,** a festividade nacional pertinente ao Dia de Tiradentes, celebrado em 21 de abril, em que se homenageia Joaquim José da Silva Xavier, líder da Inconfidência Mineira, enforcado em 21 de abril de 1792 por lutar contra a opressão colonial portuguesa, sendo um símbolo de liberdade e independência;

**CONSIDERANDO,** que o dia 21 de abril de 2026, terça-feira, é feriado no âmbito Nacional, nos termos da Portaria MGI ° 11.460/2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que estabelece os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2026;

**CONSIDERANDO,** a inconveniência administrativa de manter o expediente regular no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, ante a natural redução de demanda e a busca pela otimização de recursos públicos;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nas referidas datas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 20 de abril de 2026, segunda-feira.

**Art. 2º.** Durante o período abrangido por este Decreto, estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/Ce à população, que serão realizados normalmente, como o Hospital Municipal, a Farmácia Municipal (Incluindo os diaristas, plantonistas, contratados e efetivos). Além da distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

**Parágrafo Único.** Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** As Secretarias Municipais e demais Órgãos Municipais, que entendam necessário o devido funcionamento durante o ponto facultativo, poderão estabelecer as regras de operação da respectiva Secretaria.

**Art. 4º.** As férias solicitadas durante o período ora estabelecido (facultativo), será validada como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração Municipal.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 15 de abril de 2026.

**JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Quixerê/CE

**Publicado por:**  
Hortencia da Silva  
**Código Identificador:**4FB58B6C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Quixerê, Sr. **MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CRENCIAMENTO DE PESSOAS REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0011/2025** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES TÉCNICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS, ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CRENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0011/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas: da(s) seguinte(s) pessoa(s):

| ORDEM | NOME                        | CPF            | DESCRIÇÃO DO CARGO | VR. MENS   |
|-------|-----------------------------|----------------|--------------------|------------|
| 34    | LUCAS SAMUEL DA SILVA COSTA | 068.139.233-90 | AUXILIAR ESPORTIVO | R\$ 720,00 |

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixerê – CE, 15 de abril de 2026.

**MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA**  
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Luciana de Santiago Gomes  
**Código Identificador:**7E903F60

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260409.004, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 001.30.03.2026 - SEMUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260326/0001-84 - CONTRATO Nº 20260409.004 - ORIGEM: Dispensa Nº 001.30.03.2026-SEMUS-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 20.695,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 0901.10.301.0830.1.024 - Reformar, Ampliar e Aparelhar a Academia de Saúde Municipal; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Sub Elemento de Despesa: 4.4.90.52.18 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Fonte de Recursos: 1500100200 -Receita de Imposto e Trans - Saúde. - VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026 - DATA DA ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2026.

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito  
**Código Identificador:**4EBDEDCE

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260323.004-SEMUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260323.004 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: A M LIMA SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R\$ 32.739,79 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0830.2.059 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE; 0901.10.302.1003.2.068 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Fontes de Recursos: 1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção; 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde - VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito  
**Código Identificador:**641FF1D3

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260323.005-SETAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260323.005 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: A M LIMA SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R\$ 10.664,61 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0200.2.074 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab. e Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: Outros Materiais de Consumo. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. - VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

**ARI CÉLIO REGES MENDES**  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**  
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito  
**Código Identificador:**93077FBF

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260323.006-FMAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260323.006 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: A M LIMA SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE - VALOR

**TOTAL: R\$ 45.778,54** (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.245.0809.2.094** - Bloco da Proteção Social Básica; 1004.08.245.0811.2.095 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC); 1004.08.244.0808.2.091 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; 1004.08.243.0845.2.096 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: Outros Materiais de Consumo. Fontes de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos; 1661000000 - Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social; 1660000000 - Transferência de recursos do FNAS - VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

**ARI CÉLIO REGES MENDES**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**2CA400B5

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260327.003-SEMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260327.003 - ORIGEM: PREGÃO Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: A M LIMA SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 11.460,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.18.122.0200.2.141 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO: 33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2026.

**ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES**

Secretário do Meio Ambiente

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**FF5FF09A

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260331.002-SEFIN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260331.002 - ORIGEM: PREGÃO Nº 002.23.05.2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0200.2.016 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças. No elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo, sub elemento: 33903099 - Outros Materiais de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

**PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO**

Secretário de Finanças

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**176C537C

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260331.003-SEFIN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260331.003 - ORIGEM: PREGÃO Nº 002.23.05.2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: A M LIMA SERVICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 362,40 (trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0200.2.016 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS. NO ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO: 33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2026.

**PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO**

Secretário de Finanças

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**E26D312C

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº. 20260330.006-SEMED, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002.26.02.2025-SEMED, A SABER:

**OBJETO DO ADITIVO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA AS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II E MATERIAL, NEM COMO PARA OS PROFESSORES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), do quantitativo e do valor do contrato correspondendo ao valor de R\$ 91.680,00 (noventa e um mil seiscentos e oitenta reais), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO em R\$ 3.174.240,00 (três milhões cento e setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), conforme tabela em anexo no termo aditivo.

**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 09 de Abril de 2026, tendo sua vigência a partir desta data.

**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIS ANTHONY GOMES DOS SANTOS.

RUSSAS/CE, 09 de Abril de 2026.

**MARIA VIEIRA LIMA COELHO**

Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**E7271EB7**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº  
001.30.03.2026 - SEMUS**

Processo nº 00009.20260326/0001-84 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS - CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 09 de abril de 2026. ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA. CNPJ/MF Nº 24.355.527/0001-05. Valor Global: R\$ 20.695,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais), Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Russas/CE, 09 de abril de 2026.

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO -**

Secretaria de Saúde.

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**D6380A62**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 19/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026****DECRETO Nº 19/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS AO RATEIO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2026 CONFORME O ART. 11, § 2º DA LEI Nº 1.806/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.806/2019, em especial os § 1º e § 2º do Art. 11,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Indica-se a relação nominal dos servidores e ocupantes de cargos que exercem suas funções junto à Coordenadoria de Tributação, Arrecadação, Fiscalização e Auditoria, que participarão do rateio equitativo da Gratificação Especial concedida através da Lei Municipal nº 1.806/2019, Art. 11, § 1º e § 2º:

| Nº  | NOME                                      | MATRÍCULA            |
|-----|---|----------------------|
| 01. | ANDREANE GONCALVES TEIXEIRA ALMEIDA       | 1.181                |
| 02. | GERARDINA FERREIRA LOURENÇO               | 1.497                |
| 03. | GERLANIER GONÇALVES BARRETO               | 1.719                |
| 04. | JOSÉ MARIA SILVA DE MOURA                 | 600                  |
| 05. | JOSÉ WALBER DE OLIVEIRA                   | 28.570               |
| 06. | MARIA ADRIANE GONÇALVES TEIXEIRA OLIVEIRA | 9.089                |
| 07. | MARIA ELENILDA DA COSTA                   | 925                  |
| 08. | MARIA EVELINE MARQUES LEITE               | 1.164                |
| 09. | MICHELE PONTES SILVA                      | 22.313               |
| 10. | PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO               | PORTARIA Nº 012/2025 |
| 11. | PAULO JAKSON OLIVEIRA E SILVA             | 1.165                |
| 12. | SILVIA MARIA DUARTE LIMA                  | 22.356               |
| 13. | MARIA ELIMIA LUSTOSA BRASILEIRO           | 3.365                |
| 14. | VALDENES LEITE SILVA                      | 125                  |
| 15. | PAULO GEOVANIN ALEXANDRE LIMA             | 1.998                |
| 16. | FRANCISCA MARIA DE LIMA DA SILVA          | 0.062                |
| 17. | FRANCISCA GREICIANA HONORATO DE ALMEIDA   | 66.317               |

**Art. 2º** - O rateio da Gratificação Especial de que trata o § 1º, Art. 11 da Lei nº 1.806/2019 encontra-se embasado no relatório Trimestral da Arrecadação Municipal, Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 13 de abril de 2026.

**SÁVIO GURGEL NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 19/2026 de 13 de abril de 2026.****RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

Arrecadação do primeiro trimestre de 2026 em quadro comparativo com o primeiro trimestre de 2025 apresentando resultado de incremento de receita igual a R\$ 612.592,47 (seiscentos e doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), advindos de tributos municipais.

| Exercício   | 2025               | 2026           |
|---|--------------------|----------------|
| Especificação   | Arrecadado R\$     | Arrecadado R\$ |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Princ. | 6.128,18           | 15.304,13      |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Div.at | 285.416,21         | 505.078,35     |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Mj.d.a | 21.310,26          | 9.374,71       |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Mul.ju | 1.029,88           | 72,83          |
| Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos Princ.  | 239.437,65         | 238.913,71     |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                     | 2.555.091,56       | 2.917.609,84   |
| Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                      | 633.703,43         | 668.356,07     |
| <b>Incremento da Arrecadação</b>                                | <b>612.592,47*</b> |                |

Fonte:

<https://www.governotransparente.com.br/transparencia/14099490/con-sultarrecprepar?clean=false>\*Deste quadro foram subtraídas as receitas referentes à taxa de licença para execução de obras, numeração e habite-se, outras receitas primárias, taxa de controle e fiscalização ambiental, taxa de fiscalização e vigilância sanitária e honorários sucumbenciais.

Conforme Lei nº 1.806/2019, art. 11, § 1º, a Gratificação Especial equivalente a 10% sobre o incremento da receita é igual a R\$ 61.259,25 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para o primeiro trimestre de 2026 que será rateado equitativamente entre 17 servidores indicados em decreto, perfazendo o valor individual de R\$ 3.603,48 (três mil seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos).

Russas/CE, em 13 de abril de 2026.

**PAULO JAKSON OLIVEIRA E SILVA**

Coordenador de Tributação, Arrecadação, Fiscalização e Auditoria.

**Publicado por:**

Marianne Maciel Bernardo

**Código Identificador:**13148AAC**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO****SECRETARIA DA SAÚDE  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DL1004.01SESA/2026****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará, no período de 15 de abril de 2026 às 10:00h até 22 de abril de 2026 às 10:00h, os procedimentos necessários ao regular andamento da Dispensa de Licitação nº DL1004.01SESA/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE

ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SABOIEIRO-CE. O valor estimado da contratação é de 62.799,96 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Saboeiro, situada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro/CE, bem como no portal eletrônico: <https://app.silgov.com.br/> e pelo e-mail: [licitacaosaboeiro6@gmail.com](mailto:licitacaosaboeiro6@gmail.com).

Saboeiro/CE, 15 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**8733F796

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE**  
**PORTARIA Nº 260202004/2026, DE 02 DE FEVERTIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 260202004/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Gestor de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Salitre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO • disposto nos art. 117 e 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado controle, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos administrativos firmados por esta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º. Designar (a) servidora) RAYLA BRIGIDA RIBEIRO BARBOSA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Fisicas (CPF) com o nº 072.287.423-54, para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos no âmbito Câmara Municipal de Salitre

Art. 2º A presente designação não implica acréscimo remuneratório constituindo atribuição funcional

Art. 3º Esta Portaria entre em Vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE

**ANTONIO SILVIO PINTO LIMA**

Presidente da Camara Municipal

**Publicado por:**  
Iago Ewerton Barbosa  
**Código Identificador:**43144310

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SEJUV-DE001/2026**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A(O) SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, torna público que realizará as **08:00, do dia 24 de abril de 2026**, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº SEJUV-DE001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de sala comercial localizada no Mercado Público Municipal, situada no 1º pavimento da Praça São Sebastião, no Município de Senador Pompeu/CE, visando atender às

necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) / <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- Informações pelo e-mail: [cplsenadorp@gmail.com](mailto:cplsenadorp@gmail.com).

Senador Pompeu/CE, 15 de Abril de 2026.

**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Agente de Contratação.

**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**9D030882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SI-DE002/2026**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público que realizará as 10:00, do dia 24 de abril de 2026, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº SI-DE002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do prédio onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, localizado na sede do Município de Senador Pompeu/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) / <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- Informações pelo e-mail: [cplsenadorp@gmail.com](mailto:cplsenadorp@gmail.com).

Senador Pompeu/CE, 15 de Abril de 2026.

**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -**  
Agente de Contratação.

**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**62F8CF26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505270001**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SS-CE001/2025:**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE 1, NA LOCALIDADE DE JENIPEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Acréscimos quantitativos em determinados itens da planilha original; Supressões quantitativas em outros itens; Adequações técnicas necessárias à correta execução da obra. Parágrafo Único – As alterações ora realizadas respeitam os limites legais estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**VALORES:** O valor global do contrato sofrerá acréscimo/supressão no montante de R\$ 228.104,99 (duzentos e vinte e oito mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos), passando de R\$ 1.889.589,62 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 2.117.694,61 (dois milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** MIRNA GARCIA DE MENDONÇA

**CONTRATADO:** A B ENGENHARIA LTDA

**ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO PASCOAL MELO SABOIA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 04 de Março de 2026.

**MIRNA GARCIA DE MENDONÇA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**D8E5B6B8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO.**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º **CE-001/2026-DIVERSAS.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO, CONCILIAÇÕES DE DADOS DOCUMENTAIS, DE SISTEMAS DE CONTROLE, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS PARA SUBSIDIAR O INVENTÁRIO ANUAL, CONFORME A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ NO DIA **06/05/2026 ÀS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

A **COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**E82E6202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2026.**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em obediência ao item 7.6 do citado Chamamento Público, comunica que está dando procedimento ao mesmo, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil para a celebração do Termo de Colaboração, visando em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a **SELEÇÃO DE**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O OBJETIVO DE COLABORAR COM AÇÕES COMPLEMENTARES AOS PROJETOS, SERVIÇOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.** Torna público o Resultado Preliminar do processo de seleção:

Com média final de **62,33 (sessenta e dois vírgula trinta e três) pontos**, acima do indicado no item 7.5.8 do Edital, o ACFLOR (Instituto de Defesa da Cidadania Social), CNPJ: 06.962.002/0001-48, foi devidamente aprovado.

Fica estabelecido o prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar no período de 16/04/2026 a 18/04/2026, que será apresentado pessoalmente na Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, das 8h (oito horas) as 12h (doze horas) na sala do MROSC, situada no Palácio do Tamarindo, rua Padre Cícero, nº 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte-CE. Maiores informações pelo fone (88) 9.9694.2074 ou pelo e-mail: [smas@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:smas@tabuleirodonorte.ce.gov.br). O Edital está disponível na página [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br).

Tabuleiro do Norte-CE, 15 de abril de 2026.

**VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE**  
Coordenadora da Comissão do MROSC  
Portaria N.º 052/2025

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**EA368DAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 15.04.06/2026**

**PARCERIA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GANGORRINHA.

**ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL:** 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

**OBJETO:** ESTABELECE PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GANGORRINHA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE, PARA A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DE NATUREZA INFORMATIVA, EDUCATIVA, INTEGRATIVA E LÚDICA, VOLTADAS PARA O FORTALECIMENTO DA CONSCIÊNCIA COLETIVA SOBRE O USO ADEQUADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos deste município.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 15 DE ABRIL DE 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.122.0015.2.070.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43.00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público com fundamento nos Art. 30 Inciso VI e Art. 31, da Lei Federal N.º. 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Tabuleiro do Norte-CE, 15 de abril de 2026.

**REGINALDO FERREIRA DE LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos  
Portaria N.º 571/2025

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**11696830

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.14/2**

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2026.04.06.2. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a empresa C D GOMES SOUZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 61.661.782/0001-02. **Objeto:** Contatação de Empresa especializada para confecção e instalação de letreiro turístico em estrutura metálica, com letras em caixa alta, á varolização de espaço público no Município de Tarrafas-CE, conforme especificações constans no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). **Vigência Contratual:** 31 de dezembro de 2026. **Signatários:** Edriano Vitor da Silva e Carlos Diogo Gomes.

Tarrafas/CE, 15 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Augusto Fernandes Vieira  
**Código Identificador:**4590A8C7

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMUNICADO**

A Comissão Organizadora informa aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 0012026 para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) que a prova será realizada no dia 25 de abril de 2026, na Escola Figueiredo Correia, localizada a Rua Figueiredo Correia 258, Bairro Centro, no horário das 9h às 11h. Ressaltamos a importância de que todos os candidatos cheguem com antecedência ao local de prova. Não será permitida a entrada de candidatos após as 9h, sob nenhuma hipótese. Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento dos horários estabelecidos.

Atenciosamente,

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 0012026 – CARGO ACE**

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**EC155C0C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 019/2026 – SMSVA DE 15 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente o artigo 117, que trata da designação de fiscais e gestores de contratos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual relativa ao fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares adquiridos por esta Secretaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **Maria Leticia de Oliveira Bezerra Costa**, CPF nº 025.277.623-28, no cargo de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre, especificamente nos contratos relacionados a prestação de serviços especializados de clínicas e laboratórios conveniados por meio de chamamento Público e ou Processo Licitatório através da secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à servidora designada exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observando as cláusulas contratuais e garantindo o fiel cumprimento dos contratos, informando à autoridade competente quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Alegre – CE, 15 DE ABRIL de 2026

**IVO DE OLIVEIRA LEAL**  
Secretario Municipal de Saúde de Várzea Alegre – CE

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**9369A5BE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 134, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o Senhor **MANOEL FÉLIX DA SILVA**, portador do RG Nº \*\*\*37368\* SSP-CE, CPF Nº \*\*\*.410.263-\*\*, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO FILHO LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**13BD4FB0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 137, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor público **MARIA VIVIANE DE SOUSA ARARIPE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0714.002/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **MARIA VIVIANE DE SOUSA ARARIPE (Matrícula nº 7703)**, integrante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e ocupante do cargo de Diretor de Compras e Aquisição de Bens e Serviços, com vigência no período de início em 09/07/2025 a 24/07/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**4E02C62F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 138, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva **SONIA VIEIRA BATISTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1202.003/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **SONIA VIEIRA BATISTA (Matrícula nº 3064)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Secretária Escolar, a ser usufruída no período de 02/01/2026 a 02/04/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**88C8634B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 139, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença especial ao servidor público efetivo **LUAN HENRIQUE MOREIRA GOMES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0821.001/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor público **LUAN HENRIQUE MOREIRA GOMES (Matrícula nº 5038)**, integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e ocupante do cargo de Agente de Trânsito, a ser usufruída no período de 01/12/2026 a 01/04/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**E42690AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 140, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença especial- caráter de urgência à servidora pública efetiva **ELISSANDRA VIEIRA DE CARVALHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0917.001/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) - caráter de urgência à servidora pública **ELISSANDRA VIEIRA DE CARVALHO (Matrícula nº 1810)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período de 23/10/2025 a 23/01/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**D662F170

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 141, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva **FRANCISCA CLARA PEREIRA DE SOUSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1007.003/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **FRANCISCA CLARA PEREIRA DE SOUSA (Matrícula nº 4463)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período de 01/01/2026 a 01/04/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**BE15E330

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 142, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1030.001/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA (Matrícula nº 5168)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professora, a ser usufruída no período de 15/01/2026 a 15/04/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**29CA6501

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 143, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva MARIA IRIS GONÇALVES BEZERRA LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1007.003/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARIA IRIS GONÇALVES BEZERRA LIMA (Matrícula nº 4344)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período de 02/04/2026 a 30/06/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**E75AA324

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 144, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva HELONEIDA DE FREITAS FELIPE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1205.008/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **HELONEIDA DE FREITAS FELIPE (Matrícula nº 1295/3043)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professora, a ser usufruída no período de 02/01/2027 a 02/04/2027, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**F579846D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 145, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva MARIA SILVANIA BORGES DA SILVA MOREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1111.001/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARIA SILVANIA BORGES DA SILVA MOREIRA (Matrícula nº 4475)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professora, a ser usufruída no período de 02/01/2027 a 02/04/2027, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**47D8C56B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 146, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor público FABRICIO FERREIRA ROLIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0602.002/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público FABRICIO FERREIRA ROLIM (Matrícula nº 3032), integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Médico, com vigência no período de início em 02/06/2025 a 16/06/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Matheus Bezerra

**Código Identificador:**37002E45

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 147, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública MARIA BEZERRA DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0324.001/2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública MARIA BEZERRA DE JESUS (Matrícula nº 3183), integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Agente Administrativo, com vigência no período de início em 26/03/2025 a 06/04/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Matheus Bezerra

**Código Identificador:**8F9CD2DD

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 148, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor público ALEXANDRE ALVES DE MENEZES NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0529.001/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público ALEXANDRE ALVES DE MENEZES NETO (Matrícula nº 4248), integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor, com vigência no período de início em 27/05/2025 a 25/06/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Matheus Bezerra

**Código Identificador:**4163870C

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 149, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor público ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0609.002/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 14(quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA FILHO (Matrícula nº 1623), integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Agente de Endemias, com vigência no período de início em 06/06/2025 a 14/06/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Matheus Bezerra

**Código Identificador:**679DE55E

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 150, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública REGINALDA BATISTA VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0806.001/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública REGINALDA BATISTA VIANA (Matrícula nº 1766/4258), integrante da Secretaria Municipal de Educação e Saúde e ocupante do cargo de Professor e Agente Comunitário de Saúde, com vigência no período de início em 04/08/2025 a 19/08/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Matheus Bezerra

**Código Identificador:**4818F44F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 151, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor público LUIZ MENDONÇA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0513.001/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 10(dez) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **LUIZ MENDONÇA DA SILVA (Matrícula nº 200)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Motorista, com vigência no período de início em 08/05/2025 a 18/05/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Matheus Bezerra

**Código Identificador:**07B11351**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 152, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública FRANCISCA RAIMUNDA JOSEFA GONÇALVES BEZERRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0915.001/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 14(quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **FRANCISCA RAIMUNDA JOSEFA GONÇALVES BEZERRA (Matrícula nº 4571)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vigência no período de início em 08/09/2025 a 22/09/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Matheus Bezerra

**Código Identificador:**15F3C7A5**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 153, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública MARIA ROSIMEIRE ARAUJO BEZERRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0512.002/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 14(quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **MARIA ROSIMEIRE ARAUJO BEZERRA (Matrícula nº 5024)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com vigência no período de início em 08/06/2025 a 21/06/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Matheus Bezerra

**Código Identificador:**313EAD3F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 153, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública MARIA ROSIMEIRE ARAUJO BEZERRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0512.002/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 14(quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **MARIA ROSIMEIRE ARAUJO BEZERRA (Matrícula nº 5024)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com vigência no período de início em 08/06/2025 a 21/06/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Matheus Bezerra

**Código Identificador:**B16A86E3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 154, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública JANE KENYA NOGUEIRA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0530.003/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 10(dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **JANE KENYA NOGUEIRA COSTA (Matrícula nº 3171)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Dentista, com vigência no período de início em 26/05/2025 a 04/06/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**4F1321D5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 155, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública TAYANE KELLE DE JESUS GOMES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0526.002/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 07(sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **TAYANE KELLE DE JESUS GOMES (Matrícula nº 5012)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Agente Administrativo, com vigência no período de início em 07/05/2025 a 13/05/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**41FCCA87

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 156, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública GEYSSY DE SOUSA BEZERRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0507.001/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **GEYSSY DE SOUSA BEZERRA (Matrícula nº 5083)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vigência no período de início em 25/04/2025 a 08/05/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**17262E64

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 157, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública ANA LÚCIA ERNESTO CARNEIRO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0516.001/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **ANA LÚCIA ERNESTO CARNEIRO (Matrícula nº 5083)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor, com vigência no período de início em 10/05/2025 a 08/06/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**6C5AC9E9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 158, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública RAIANNE MOREIRA FREIRE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0804.001/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** 14(quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **RAIANNE MOREIRA FREIRE (Matrícula nº 5083)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde, com vigência no período de início em 04/08/2025 a 17/08/2025, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de abril de 2026.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**B66150DB

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2026.04.15.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.04.15.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para recuperação de créditos, receitas e taxas tributárias financeiras e econômicas, no Município de Várzea Alegre – CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **30 de Abril de 2026, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a

partir do dia 17 de Abril de 2026, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 15 de abril de 2026.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**  
Agente de Contratação do Município

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:221C060F**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**  
**RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 EDITAL CULTURA QUE AQUECE MOMBAÇA**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL**  
**ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mombaça/CE torna público o RESULTADO FINAL das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 para Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da PNAB (Lei nº 14.399/2022).

**MÚSICA INDIVIDUAL**

| POSIÇÃO | PROPONENTE                         | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|------------------------------------|-----------|-----------------|
| 1º      | FRANCISCO EDIMAR TEIXEIRA DA SILVA | 49,5      | CLASSIFICADO(A) |
| 2º      | DANIETH COSTA DE OLIVEIRA          | 49,0      | CLASSIFICADO(A) |
| 3º      | GUILHERME DE LIMA ONOFRE           | 47,0      | CLASSIFICADO(A) |
| 4º      | LINDOMAR FLORENTINO DA SILVA       | 45,5      | CLASSIFICADO(A) |
| 5º      | JOSÉ FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO | 42,5      | CLASSIFICADO(A) |

**MÚSICA INDIVIDUAL - COTA**

| POSIÇÃO | PROPONENTE                         | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|------------------------------------|-----------|-----------------|
| 1º      | PAMELA CRISTINA LIMA CAVALCANTE    | 53,5      | CLASSIFICADO(A) |
| 2º      | ANTÔNIO DANIEL ALVES DO NASCIMENTO | 50,5      | CLASSIFICADO(A) |

**MÚSICA DUPLAS/GRUPOS**

| POSIÇÃO | PROPONENTE                    | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|-------------------------------|-----------|-----------------|
| 1º      | VICTOR EMANUEL SIQUEIRA CONDE | 50,0      | CLASSIFICADO(A) |
| 2º      | ELIENE RODRIGUES DA SILVA     | 48,5      | CLASSIFICADO(A) |

**ARTESANATO**

| POSIÇÃO | PROPONENTE                   | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|------------------------------|-----------|-----------------|
| 1º      | CAMILA DUARTE DE SOUSA       | 45,5      | CLASSIFICADO(A) |
| 2º      | FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SÁ | 41,5      | CLASSIFICADO(A) |
| 3º      | MACIANA CHAGAS DA SILVA      | 40,5      | CLASSIFICADO(A) |

**ARTESANATO – COTA**

| POSIÇÃO | PROPONENTE           | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|----------------------|-----------|-----------------|
| 1º      | JOSÉ INÁCIO DA SILVA | 42,0      | CLASSIFICADO(A) |

**ARTES VISUAIS**

| POSIÇÃO | PROPONENTE                       | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO                                  |
|---------|----------------------------------|-----------|---|
| 1º      | ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA GOMES  | 54,5      | CLASSIFICADO(A)                           |
| 2º      | ANTÔNIO KLEBER PINHEIRO DE SOUSA | 54,0      | CLASSIFICADO(A)                           |
| 3º      | LUCAS FARIAS VIEIRA              | 53,5      | CLASSIFICADO(A) CONFORME ITEM 8 DO EDITAL |

**ARTES VISUAIS – COTA**

| POSIÇÃO | PROPONENTE      | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|-----------------|-----------|-----------------|
| 1º      | BIANCA LIMA IVO | 55,5      | CLASSIFICADO(A) |

**LITERATURA**

| POSIÇÃO | PROPONENTE                       | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|----------------------------------|-----------|-----------------|
| 1º      | ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA     | 46,5      | CLASSIFICADO(A) |
| 2º      | FRANCISCO GILVAN AZEVEDO PEREIRA | 43,0      | CLASSIFICADO(A) |
| 3º      | EMANUEL NUNES DE OLIVEIRA        | 42,5      | CLASSIFICADO(A) |

|    |                           |      |                 |
|----|---------------------------|------|-----------------|
| 4º | GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA | 40,0 | CLASSIFICADO(A) |
|----|---------------------------|------|-----------------|

**CAPOEIRA - COMUNIDADES RURAIS, TRADICIONAIS OU ASSENTAMENTOS**

| POSICÃO | PROPONENTE              | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|-------------------------|-----------|-----------------|
| 1º      | JÚLIO CÉSAR PAULA NEVES | 47,5      | CLASSIFICADO(A) |

**CAPOEIRA**

| POSICÃO | PROPONENTE                            | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|---------------------------------------|-----------|-----------------|
| 1º      | RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA BENEVIDES | 51,5      | CLASSIFICADO(A) |

**QUADRILHAS JUNINAS TIPO A**

| POSICÃO | PROPONENTE                   | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|------------------------------|-----------|-----------------|
| 1º      | RONY CARLOS PEREIRA DE SOUSA | 53,5      | CLASSIFICADO(A) |

**QUADRILHAS JUNINAS TIPO B**

| POSICÃO | PROPONENTE                         | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|------------------------------------|-----------|-----------------|
| 1º      | FRANCISCA RONIELLY DE SOUSA ARAÚJO | 50,5      | CLASSIFICADO(A) |
| 2º      | LHORRANA VIEIRA DE OLIVEIRA        | 48,5      | CLASSIFICADO(A) |

**QUADRILHAS JUNINAS TIPO C**

| POSICÃO | PROPONENTE                   | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|------------------------------|-----------|-----------------|
| 1º      | JOSÉ MATEUS SANTIAGO DELFINO | 47,5      | CLASSIFICADO(A) |
| 2º      | MARIA ERIVANDA DE SOUZA      | 47,0      | CLASSIFICADO(A) |

**FESTIVAIS**

| POSICÃO | PROPONENTE   | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|--|-----------|-----------------|
| 1º      | RENATO OLIVEIRA DE SOUSA (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA) | 48,5      | CLASSIFICADO(A) |

**MOSTRAS CULTURAIS**

| POSICÃO | PROPONENTE                   | AVALIAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------|------------------------------|-----------|-----------------|
| 1º      | CÍCERO AMARO DOS SANTOS NETO | 51,5      | CLASSIFICADO(A) |

Mombaça, Estado do Ceará, 14 de abril de 2026.

**NEY WERBSON MOREIRA ALVES**

Secretario de Cultura e Turismo

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**1631A3D2

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

**85. 4006.4000**

diariooficial@aprece.org.br



**APRECE**  
Associação dos Municípios do Estado do Ceará